

Universidade de Brasília  
Instituto de Psicologia  
Departamento de Psicologia Clínica

FAMÍLIA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: O PAPEL DA JUSTIÇA  
NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS

Viviane Amaral dos Santos

Brasília, 2002.

VIVIANE AMARAL DOS SANTOS

FAMÍLIA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: O PAPEL DA JUSTIÇA  
NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS

Dissertação apresentada como requisito parcial  
para obtenção do grau de Mestre.

Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de  
Psicologia, Universidade de Brasília.

Orientadora: Professora Dra. Liana Fortunato  
Costa.

Brasília, 2002.

Viviane Amaral dos Santos

FAMÍLIA E VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS: O PAPEL DA JUSTIÇA NA CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE SIGNIFICADOS.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade de Brasília pela banca examinadora composta pelos seguintes professores:

Orientadora

Prof<sup>a</sup>. Dra. Liana Fortunato Costa \_\_\_\_\_  
Pesquisadora Associada da Universidade de Brasília

Membros da Banca Examinadora:

Prof<sup>a</sup>. Dra. Júlia Sursis Ferro Bucher \_\_\_\_\_  
Pesquisadora Associada da Universidade de Brasília

Prof. Dr. Ileno Izídio da Costa \_\_\_\_\_  
Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília

Suplente:

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Fátima Olivier Sudbrack \_\_\_\_\_  
Departamento de Psicologia Clínica da Universidade de Brasília

Brasília, 2002.

*Fica sempre um pedaço de nós por onde andamos*

*Dos nossos braços naqueles que abraçamos*

*Fica sempre algum sussurro daquilo que gritamos*

*Fica sempre um calor no leito onde dormimos*

*Alguma nódoa daquilo que vertemos*

*Sempre algo de nós naquilo que largamos*

*Algum senso de loucura que adotamos*

*Um ganho qualquer naquilo que perdemos*

*Algo por dizer daquilo que dissemos.*

*Paulo Henrique S. Leão*

### Agradeço...

Primeiro e acima de tudo a meu Pai, figura sempre companheira, consoladora, de incentivo e inspiração e que me ensina, todos os dias do meu viver, que nós podemos sempre transformar “um pingüinho de tinta que cai num pedacinho azul do papel numa linda gaivota a voar no céu.”

Larissa, Rafael e Marina, por existirem e serem os personagens mais lindos e queridos da minha história, e por me ensinarem a viver mais leve e mais feliz.

Robson, nem só de sonhos vive uma pessoa... obrigada pela presteza em ajudar na parte prática e informática que permitiu que uma idéia se tornasse realidade.

Liana, obrigada por acreditar, incentivar e manter suas expectativas para com este trabalho. Para mim, isto sempre significou que você tinha fé no que eu poderia realizar.

Excelentíssimo Senhor Juiz da Primeira Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama, Dr. Arnaldo Correa Silva, por ter autorizado a realização desta pesquisa e por acreditar em nosso trabalho.

Helenice, Diretora do Serviço Psicossocial Forense do TJDFR, obrigada pela amizade, abertura e colaboração para que esta pesquisa se realizasse.

Aos meus colegas do Serviço Psicossocial Forense, com quem aprendo muito, mesmo quando vocês não percebem. Obrigada pela amizade, conversas, reflexões e aceitação.

Sérgio Bittencourt, sua colaboração foi de fundamental importância para a realização deste projeto, sua amizade mais ainda. Espero rever-lhe.

Juliana Fernandes, minha querida amiga Juju, você sabe que sem sua ajuda especial, teria sido mais difícil terminar este projeto. Obrigada pelo seu carinho e amizade, ficarão para sempre comigo.

Solange Pedroza, pelo conhecimento compartilhado e a ajuda sempre gentilmente oferecida.

Aos meus colegas de Mestrado pelo aprendizado compartilhado e pelas amizades que nasceram.

Às famílias participantes: sem vocês e toda riqueza de sua história de vida, a minha não teria se enriquecido tanto.

Aos Professores Dra. Júlia Bucher, Dr. Ileno Izídio e Dra. Maria Fátima Sudbrack por terem aceitado compor a banca examinadora. A sua participação certamente fará diferença.

Enfim, a todos aqueles que estiveram ao meu lado, acreditaram e torceram por mim. É bom saber que há amigos para quando o mundo amanhece irreconhecível e também para quando ele amanhece lindo.

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b>	<b>X</b>
<b>ABSTRACT</b>	<b>XI</b>
<b>1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA</b>	<b>12</b>
1.1 A Evolução do Sentimento de Família Através dos Tempos	12
1.2. A Configuração da Família Contemporânea	14
1.3. A Família do Ponto de Vista Jurídico	15
1.4. Uma Breve Reflexão Sobre a Influência do Pensamento Dominante e do Novo Paradigma Científico na Abordagem Familiar	17
1.5. A Evolução do Pensamento Sistêmico na Abordagem Familiar	19
1.6. Algumas Considerações Sistêmicas Sobre a Família na qual Ocorre a Violência Sexual	23
1.7. Família e Contexto Judicial – As Possíveis Significações	30
1.8. O Serviço Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	32
1.9. A Pesquisa	34
<b>2. MÉTODO</b>	<b>36</b>
2.1. Uma Outra Perspectiva	36
2.2. A Pesquisa Qualitativa	38
2.3. A Pesquisa Realizada na Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios	39
2.3.1. Estudo de Caso	39
2.3.2. Contexto	40
2.3.3. A Família	40
2.3.4. O Romance Familiar	43
2.3.5. Instrumentos para Investigação	43
2.3.6. Procedimento	44
2.3.7. Método de Análise	44
<b>3. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b>	<b>48</b>
<b>O Romance Familiar: “Em Nome do Pai”</b>	<b>49</b>
3.1. Capítulo I: “História Familiar: Um Roteiro Reinterpretado”	49
3.1.1. Conhecendo a História Para Situar o Conflito Trazido à Justiça.	51

3.1.2. O Retrato da Família – Interpretando e Re-interpretando as Formas Simbólicas	53
3.1.3. A Violência	58
3.1.4. Construindo Significados	59
3.1.5. O Trabalho dos Profissionais e Órgãos de Proteção à Criança – Possibilidades e Dificuldades	61
<b>3.2. Capítulo II: “Repetir Repetir Até Ficar Diferente.”</b>	<b>64</b>
3.2.1. O papel da Justiça na Construção do Romance Familiar	67
<b>3.3. Capítulo III: “Queremos ser os poetas de nossa própria vida, e, primeiro, nas menores coisas.”</b>	<b>70</b>
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>75</b>
<b>5. REFERÊNCIAS</b>	<b>80</b>
<b>ANEXOS</b>	

**LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1 - Genograma da Família de José e de Maria.</b>	<b>67</b>
<b>Figura 2 - Colagem da família de José: A sua perspectiva para o futuro.</b>	<b>109</b>
<b>Figura 3 - Colagem da família de Maria: A sua perspectiva para o futuro.</b>	<b>113</b>

Santos, Viviane Amaral (2002). Família e violência sexual contra crianças: o papel da justiça na construção e reconstrução de significados. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília.

### Resumo

Esta pesquisa propõe-se a abordar os aspectos subjetivos e simbólicos da interação entre a Justiça e aqueles que demandam uma intervenção jurídica para resolução de conflitos. A pesquisa foi realizada na Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e teve como objetivo apreender os significados atribuídos às experiências vividas pelas famílias, bem como os possíveis significados e papéis por elas atribuídos à Justiça. Para a realização da pesquisa buscou-se contemplar seu objeto-sujeito do ponto de vista sistêmico e novo-paradigmático que enfatiza a subjetividade, a complexidade, os processos históricos, sociais, econômicos, culturais, as relações interpessoais e a integração observador-objeto. A metodologia qualitativa favoreceu a realização de um estudo de caso com uma família que apresentava denúncia de abuso sexual por parte do pai contra os filhos. A pesquisa foi delineada a partir da idéia de se elaborar um romance familiar composto de três capítulos que foram construídos a partir da narrativa da família, de suas famílias de origem e dos profissionais que realizaram o estudo psicossocial. As informações foram analisadas a partir da proposta da hermenêutica de profundidade que compreende o objeto de análise como um campo pré-interpretado que demanda uma reinterpretação de suas formas simbólicas. Os resultados evidenciaram a importância de se contextualizar e situar o conflito trazido à Justiça no desenrolar da história familiar. Foi possível observar que a ideologia da família nuclear tradicional, da família sagrada e indissolúvel e da figura sagrada do pai norteou as ações e organização das famílias atendidas. A narrativa das famílias permitiu constatar que a construção dessas formas simbólicas favoreceu a ocorrência de violência intrafamiliar, física e sexual, e o sentimento de impotência diante das agressões sofridas. Os resultados revelaram também que estas famílias atribuíram diferentes significados à Justiça a partir de sua história e dos significados construídos ao longo de suas vidas. As conclusões apontaram que cada um dos significados atribuídos pelos indivíduos à Justiça é que vai designar o papel a ser por ela desempenhado na história destes indivíduos, além daquele que lhe é outorgado por consenso social. As conclusões apontaram também que, ao desempenhar um papel específico, a Justiça pode manter o seu poder sobre a vida das pessoas ou devolver-lhes a autonomia para tornarem-se os autores, e não apenas atores, de sua própria história. Esta pesquisa constituiu-se numa contribuição para a atuação do psicólogo no contexto jurídico, permitindo uma abordagem mais ampla dos conflitos trazidos à Justiça, uma vez que estes se compõem de interfaces entre elementos objetivos, subjetivos, culturais, sociais e ideológicos.

Santos, Viviane Amaral (2002). Family and sexual violence against children: the role of Justice in the construction and reconstruction of meanings. Dissertation of Master level, Department of Psychology, Brasília University.

### Abstract

This research intends to approach the subjective and symbolic aspects of the interaction established among Justice and those who demand judicial action for conflict resolution. The research was carried out at the Forensic Psychological and Social Section of the Justice Court of the Federal District and Territories. The research aimed at apprehending the meanings assigned by families to their life experiences and the possible meanings and roles they assign to Justice. The author attempted to consider its object-subject from the systemic and new paradigmatic point of view, which emphasizes the subjectivity, complexity, historical, social, economical and cultural processes as well as the interpersonal relations and the integration between observer-object. The qualitative method allowed the realization of a case study of a family that denounced sexual abuse perpetrated by the father against his children. The research was outlined as a family romance composed of three chapters, which were written based on the narrative of the nuclear family, the narrative of their original families as well as the narrative of the professionals who carried out the psychosocial study. The information was analyzed through the deep hermeneutics proposal, which sees the object of analysis as a pre-interpreted field that demands the reinterpretation of its symbolic forms. The results evidenced the importance of contextualizing and placing the conflict brought to Justice in the development of the family history. It was possible to observe that the ideology of the traditional nuclear family, the sacred and indissoluble family and the sacred father image oriented the actions and organization of the participating families. The families' narrative showed that the construction of those symbolic forms favored the occurrence of interfamilial physical and sexual violence, and the feeling of impotence to overcome it. The results also revealed that those families assigned different meanings to Justice, according to their history and the meanings they built along their lives. The conclusions pointed out that Justice performs other roles in people's lives besides the one that has been assigned to it by social consensus. And the roles it plays in each person's life will be designated by the meanings he or she attributes to Justice. The conclusions also showed that when playing a specific role, Justice can keep its power over people's lives or it can give their autonomy back to them to become the authors, not only actors, of their own history. This research is a contribution to the work of psychologists in judicial context, allowing a broader approach of the conflicts brought to Justice, since these conflicts are composed of interfaces among objective, subjective, cultural, social, ideological and historical elements.

## 1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA E JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

### **1.1 A Evolução do Sentimento de Família Através dos Tempos**

O século XX foi palco para o grande, constante e crescente desenvolvimento científico e tecnológico sem precedentes na história humana que resultaram em grandes transformações, não só no campo da ciência, mas também na forma de viver do homem como indivíduo e como ser social.

Concomitantes a esse desenvolvimento têm surgido, desde o início do século XX, algumas reflexões sobre a forma como se busca o conhecimento, culminando, hoje, em uma nova proposta paradigmática. Essas reflexões fazem parte desta pesquisa e exercem forte influência sobre a forma de pensar e ver seu objeto de estudo, isto é, a família e sua relação com o contexto judicial.

Tomando como base a Teoria Sistêmica para a realização deste estudo, buscarei compreender a família como um sistema vivo, em constante transformação, parte de um contexto histórico, social, cultural, físico e biológico. Dessa forma, com o fim de obter uma compreensão mais ampla dos fenômenos que envolvem a família, considero importante fazer um pequeno retorno no tempo e observar sua evolução até os dias atuais.

A família contemporânea apresenta uma configuração bastante diferenciada daquela apresentada em tempos passados. Historicamente, através da análise de documentos iconográficos, Philippe Ariès (1978) nos mostra que, até o século XVI, raramente se observava a existência de imagens de família. Isso porque até aquele século, a multidão ocupava o centro dessas figuras, onde uma mistura de pessoas se encontrava em lugares públicos tais como as ruas, mercados, praças ou igrejas. A vida era vivida em público, não existindo intimidade e as pessoas se misturavam, senhores e criados, adultos e crianças.

Naquela época, as crianças misturavam-se com os adultos, desde a idade de sete anos, quando eram consideradas capazes de dispensar a ajuda da mãe ou das amas. Nessa idade, já ingressavam na comunidade dos homens, participando ativamente, junto com jovens ou velhos, dos trabalhos e jogos. Esse estilo de aprendizagem de vida - participando do mundo externo e adulto - promovia o afrouxamento do laço afetivo entre pais e filhos. A criança saía muito cedo do seio da família. “A família não podia, portanto, nessa época, alimentar um sentimento existencial profundo entre pais e filhos” (Ariès, 1978, p. 231).

Embora a família existisse como realidade vivida, não havia espaço para ela como sentimento ou como valor. A família cumpria uma função: a transmissão da vida, bens e nomes. Segundo o mesmo autor, o sentimento de família começou a surgir entre o século XVI e o século XVIII em classes abastadas do campo ou da cidade. Somente a partir do século XVIII, ele estendeu-se a todas as classes.

Esse processo iniciou-se quando eclesiásticos e juristas passaram a ter um grande interesse na educação infantil a partir de uma preocupação mais moralista do que humanista - lutava-se contra a anarquia, iniciando-se uma moralização da sociedade. Surgiram, então, as ordens religiosas, como os jesuítas, dedicadas ao ensino de crianças. Estas ensinaram aos pais que eles eram os guardiões espirituais das crianças, responsáveis perante Deus pela alma de seus filhos. “Passou-se a admitir que a criança não estava madura para a vida, e que era preciso submetê-la a um regime especial, a uma espécie de quarentena *antes* de deixá-la unir-se aos adultos” (Ariès, 1978, p. 277). Com isso, a família e a escola tiraram as crianças da sociedade dos adultos, transferindo-as para o “enclausuramento” no internato. Segundo Ariès, ali as crianças

eram rigorosamente ensinadas e corrigidas com chicotes ou prisão. Essa mudança correspondeu não só ao desejo de manter as crianças afastadas das tentações do mundo adulto como, também, ao desejo dos pais de não mais abandoná-las aos cuidados de outras famílias. “A substituição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento da infância, outrora separados. A família concentrou-se em torno da criança” (Ariès, 1978, p. 232).

Para este mesmo autor, a família moderna parece ter surgido concomitante ao hábito de se enviar a criança à escola. A família moderna, dos séculos XVII e XVIII, passou a conceder mais ênfase à educação das crianças. A sociedade percebeu que o seu sucesso dependia do sucesso do sistema educacional, dando início a uma preocupação com os problemas físicos e morais da infância. No entanto, enquanto antes essa responsabilidade era transferida para a escola, a família passou a assumi-la, deixando de ser apenas uma instituição do direito privado para a transmissão dos bens e do nome, e tomando para si a função moral e espiritual, onde a educação e a transmissão de valores ligava uma geração à outra. Na medida em que as relações com as crianças foram mudando, a família foi também passando por profundas transformações.

Ariès cita como característica da família moderna a necessidade de intimidade e de identidade. Seus membros passaram a se unir pelo sentimento, pelo costume e pelo gênero de vida. Segundo este autor, “a família tornou-se uma sociedade fechada onde seus membros gostam de permanecer, e que é evocada com prazer” (1978, p. 273). A família moderna tornou-se separada do mundo e opôs à sociedade o grupo parental e filial. “Toda energia do grupo é consumida na promoção das crianças...” (p. 271).

Outra forte característica da família moderna é a igualdade entre filhos, que pôs fim ao favorecimento dos primogênitos em detrimento dos outros filhos. Com isto, os filhos conquistaram um lugar junto dos pais, diferenciando a família moderna da família medieval. A criança tornou-se uma figura de grande importância na vida cotidiana e os adultos passaram a ocupar-se com sua educação e futuro. Embora a criança ainda não fosse o centro do sistema familiar, ela tornou-se uma personagem “mais consistente”.

Costa (1979) afirma que no Brasil as manifestações de intimidade familiar foram escassas, inexistentes ou, pelo menos, despercebidas, até o início do século XIX. Segundo ele, a medicina desempenhou o importante papel de fazer ressurgir ou revitalizar este sentimento. Foram os médicos que estimularam a intimidade familiar com o propósito de promover hábitos de higiene que, até então, eram quase inexistentes na família que era bastante dispersa, aberta para o convívio da comunidade e sem restrições a sua intimidade.

Este autor menciona também alguns fatores que podem ter facilitado a falta do sentimento de intimidade. Dentre eles, ressalta a presença de muitos escravos dentro da casa, cuja presença inibia o convívio íntimo familiar. Além disso, a família colonial constituía um sistema piramidal, com o topo ocupado pelo homem que exercia função polivalente de “pai, marido, chefe de empresa e comandante de tropa”. Esperava-se que ele tomasse para si toda iniciativa econômica, cultural, social e sexual. Costa considera que esse tipo de estrutura familiar desestimulava todo elo afetivo que incentivasse motivações e vontades individuais, pois toda aliança em função de objetivos comuns era excluída. Dessa forma, o convívio familiar não podia se organizar de forma a privilegiar a escuta, atenção e realização de desejos e aspirações particulares.

Jablonski (1991) acrescenta que a crescente urbanização, a modernização com a industrialização e suas conseqüentes implicações sócio-econômicas, exerceram forte influência sobre o modelo familiar nuclear. As famílias passaram para a era moderna, apresentando características bastante diferenciadas, tais como uma estrutura

simplificada, basicamente nuclear, com questões passando a ser decididas pelo casal e não mais pela sociedade e com baixa integração entre parentes mais distantes.

A família contemporânea mantém algumas características da família moderna. No entanto, ela tem passado por mudanças que correspondem às mudanças que nossa sociedade tem vivenciado. Minuchin (1982) relaciona as mudanças de modelo, funções e valores familiares com as mudanças políticas, econômicas e ideológicas pelas quais passam a sociedade, pois segundo ele a configuração familiar atende a dois objetivos: um interno, que é a proteção psicossocial de seus membros; e o outro externo, a acomodação a uma cultura e a transmissão dessa cultura. Assim, ele lembra que a família deve sempre ser considerada a partir do contexto sócio-econômico e cultural.

Considero que a família contemporânea retrata essa acomodação da família ao meio social, mas, por outro lado, provoca transformações neste, numa relação recíproca e recursiva.

## **1.2. A Configuração da Família Contemporânea**

A idéia de família como estrutura permanente e imutável impede o reconhecimento das várias alternativas de sua constituição e desenvolvimento, negando outras possibilidades, a imprevisibilidade e a complexidade, presentes em qualquer sistema vivo. As mudanças sociais vivenciadas no último século, mais notadamente desde a revolução industrial, vêm provocando a existência de novos padrões nas relações sociais, incluindo-se aí a família em suas inter-relações e em suas relações com o mundo externo.

A família tradicional, com uma organização tipicamente patriarcal, na qual as mulheres ocupavam-se dos afazeres domésticos, deixando para os homens a responsabilidade de sustentar, organizar e dirigir as atividades dos membros da família, passa a sofrer modificações em sua estrutura – homem e mulher ganham status mais igualitário; em sua forma – os casais decidem se terão filhos, quando os terão e quantos terão; e nos papéis desempenhados – homem e mulher passam a intercambiar suas funções.

Além dessas mudanças, novos modelos têm surgido como resultado das variações econômicas, da emancipação da mulher, do desenvolvimento da ciência e tecnologia, e da conseqüente mudança de conceitos e valores. Atualmente, é possível observar que quando um casal se separa, ou em razão de viuvez, ou quando o marido abandona o lar, na grande maioria das vezes a mulher assume o papel de chefe de família (Costa, 1991). Por outro lado, nessas mesmas situações, um número crescente de homens tem buscado assumir os cuidados com os filhos, invertendo a máxima de que somente as mães têm interesse ou as condições necessárias para cuidar de sua prole. Também, nos recasamentos, os filhos do matrimônio anterior convivem com o novo cônjuge e, possivelmente, com os filhos deste, formando uma família de configuração totalmente diferenciada da família tradicional (Carneiro, Costa e Penso, 1992). Nesses casos, o nascimento de um filho do novo casal, “meio-irmão” dos filhos dos matrimônios anteriores apresenta às famílias recasadas um novo perfil.

Há, ainda, indivíduos que decidem permanecer sozinhos, mas, mesmo assim, adotar uma criança, ou tê-la a partir de uma “produção independente”, ou realizam o desejo de ter filhos através de inseminação artificial. É também bastante comum observarmos mulheres que têm vários filhos de pais diferentes, sendo responsáveis pela sua criação (Mello, 1995). Atualmente, são muitos os casais homossexuais que têm adotado crianças. Além disso, com o desenvolvimento de novas tecnologias e das ciências, aumentando nossa expectativa de vida, as famílias passam a agregar os avós

em seu núcleo; ou, por outro lado, em razão de dificuldades econômicas, os avós, muitas vezes, recebem em seu lar os filhos com seus cônjuges e os netos, configurando as famílias nucleares em famílias extensas. Ademais, os avós, não raro, assumem os cuidados com os filhos de seus filhos em razão de morte ou abandono.

Esses novos modelos têm adquirido status de legitimidade, evidenciando as transformações e as complexas construções históricas, sociais, morais e psicológicas pelas quais tem passado a sociedade e, concomitantemente, a família contemporânea.

Diante desses fatos, se se considerar a família tradicional como modelo imutável, justifica-se a idéia de que a família está em crise. Mas, se por outro lado, se se considerar a família como sistema vivo e em constante formação, uma unidade composta que existe através das interações de seus componentes, esta deixará de ser vista como um fracasso (Neuburger, 1988), ou como uma anomalia, fruto de uma sociedade em decadência.

Mello (1995) aponta que, mesmo em literatura especializada, encontramos o termo “desorganização familiar” quando nos referimos às causas de problemas apresentados por seus membros. A autora sugere que, ao invés de desorganização, seria mais apropriado falarmos de polimorfismo familiar. A família, segundo esta autora, deve deixar de ser vista segundo modelos teóricos ou segundo as diferentes perspectivas de classes sociais. Dessa forma, seríamos menos influenciados pela rigidez de fórmulas pré-estabelecidas e preconceitos e poderíamos ver a família como ela é. Os modelos acima mencionados não são exemplos em que a família se encontra desorganizada, mas “organizada de maneira diferente, segundo as necessidades que lhe são peculiares” (p.58).

Considero, a seguir, como estas mudanças refletem-se no âmbito do direito de família, promovendo mudanças na legislação concernente e no tratamento legal das questões que envolvem a mesma e suas relações.

### **1.3. A Família do Ponto de Vista Jurídico**

Intensas modificações têm ocorrido nas últimas décadas no âmbito do direito de família. Lira (1997), em suas considerações sobre as entidades familiares, nos mostra que, do ponto de vista legal, a família “é a instituição jurídica e social resultante das justas núpcias, contraídas por duas pessoas de sexo diferente. Abrange necessariamente os cônjuges, mas para sua configuração não é essencial a existência de prole” (Lira, 1997, p. 25). No entanto, “do ponto de vista social, nos centros urbanos, a tendência é a da família nuclear: o cônjuge, mais um ou dois filhos” (p. 26).

O mesmo autor nos lembra que “com a Constituição de 1988, ao lado da família conjugal, consideram-se também entidades familiares a união estável entre homem e mulher (art. 226, § 3º) e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes (art. 226, § 4º)” (Lira, 1997, p. 27).

No mesmo texto, Lira traça uma perspectiva histórica da família, tomando como base a família romana, a família moderna e a família contemporânea e relata algumas mudanças no Código Civil. O Código Civil brasileiro de 1916 e a legislação superveniente consideravam a família romana e a família moderna como modelo. Na família romana, o pai de família era o chefe absoluto. Ele era o chefe do grupo familiar, com poder marital, com direitos absolutos sobre a mulher e sobre os filhos, inclusive com direito de vida e morte sobre eles. A mulher era considerada inabilitada para negócios e, inicialmente, somente o homem tinha patrimônio. Com o passar do tempo, passou-se a admitir que os filhos pudessem participar de várias modalidades de pecúlio, tais como receber do pai uma pequena quantia para atender as suas necessidades ou para

desempenhar atividade comercial ou industrial, ou os bens adquiridos pelo filho durante o serviço militar ou que pudesse adquirir em função dele (Lira, 1997).

Segundo Lira, o perfil da família moderna ficou definido no Código Civil Brasileiro antes da promulgação da Constituição de 1988. O Código Civil refletia um espírito voltado para o século passado em que o país era essencialmente rural, sem qualquer traço da industrialização que só veio a ocorrer nas décadas de 40 e 50. O Código não consagrou, como na família romana, um poder marital, mas “ainda assim, entregou ao cônjuge varão a chefia monocrática da sociedade conjugal. Considerou a mulher casada relativamente incapaz” (Lira, 1997, p. 29). A mulher era impossibilitada de realizar negócios sem a autorização do marido e de exercer o pátrio poder, que lhe passava a ser permitido somente na falta do pai.

Em 1962, com o Estatuto Civil da Mulher Casada, teve início o processo de democratização da sociedade conjugal. Eliminaram-se assim, algumas discriminações contra a mulher e os filhos. Em 1988, a Constituição tornou-se o marco legislativo da família contemporânea (Lira, 1997). A mulher que no contexto sócio-econômico do século XX já integrava a força de trabalho passou a ter direitos e obrigações iguais aos do homem na sociedade conjugal. Com igualdade plena, a chefia passou a ser de ambos.

Os pais passaram a ter o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, frutos do casamento ou não, pois agora não existem “filhos legítimos, legitimados, naturais, adulterinos ou incestuosos. Só existem filhos, em tudo e por tudo equalizados” (Lira, 1997, p. 31). Também não há poder dos pais sobre os filhos. A criança e o adolescente passam a ter assegurado

o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. Na Constituição, a criança e o adolescente estão a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Art. 227, *caput*, da Constituição de 1988). (Lira, 1997, p.31).

Contrariamente ao legislador pré-constitucional que era hostil às interferências exógenas na estrutura familiar, protegendo escancaradamente o vínculo conjugal e a coesão formal da família, mesmo em detrimento da realização pessoal de seus integrantes, principalmente no que se refere à mulher e aos filhos, inteiramente subjugados à figura do cônjuge-varão, a Constituição de 1988 desloca sua atenção do casamento para as relações familiares dele decorrentes. Tepedino (1997) afirma que na Constituição

...a milenar proteção da família como instituição, unidade de produção e reprodução dos valores culturais, éticos, religiosos e econômicos, dá lugar à tutela essencialmente funcionalizada à dignidade de seus membros, em particular no que concerne ao desenvolvimento da personalidade dos filhos. (p. 48-49)

Vejam a seguir, o que estatui a Constituição de 1988 a respeito da família e o que ela garante:

- Art. 226, § 3º → reconhecimento e proteção às entidades familiares não fundadas no casamento;
- Art. 226, § 4º → reconhecimento e proteção às famílias monoparentais;
- Art. 226, § 5º → igualdade de direitos entre homem e mulher;
- Art. 226, § 6º → possibilidade de dissolução do casamento, independente de culpa;

- Art. 226, § 7º → planejamento familiar voltado para os princípios da dignidade humana e da paternidade responsável;
- Art. 226, § 8º → a previsão de intervenção estatal no núcleo familiar, para proteger seus integrantes e coibir a violência doméstica;
- Art. 227 → o Estado divide com a família a responsabilidade pela proteção à criança e garantia de seus direitos.

Tepedino (1997) lembra, ainda, que a família teve o seu prestígio constitucional ampliado. No entanto, e mais importante, ela deixa de ter o seu valor intrínseco, como instituição que merece tutela jurídica pelo simples fato de existir, e passa a ser valorada de maneira instrumental, recebendo tutela somente na medida em que se “constitua em um núcleo intermediário de desenvolvimento da personalidade dos filhos e de promoção da dignidade de seus integrantes” (p.50).

Avançando um pouco mais, o Estatuto da Criança e do Adolescente muda a criança da posição de objeto do poder paterno, que muitas vezes se expressa através de punições severas, inclusive castigos corporais e transforma-o em “protagonista do próprio processo educacional.” Além disso, “a lei determina um controle ostensivo dos pais e educadores em geral, reprimindo não só os atos ilícitos mas também o abuso de direito” (Tepedino, 1997, p. 54, nota de rodapé).

Finalmente, segundo Lira (1997), “essa é a família contemporânea, à luz do nosso ordenamento, assentado em princípios democráticos, de aperfeiçoamento e dignificação da pessoa humana” (p. 31).

Como se pode notar, as mudanças no âmbito do direito de família e na constituição desta se intercalam, em uma relação recíproca e recursiva, de forma que uma nova reflexão sobre o produto desta relação irá desencadear novas mudanças ou evoluções.

#### **1.4. Uma Breve Reflexão Sobre a Influência do Pensamento Dominante e do Novo Paradigma Científico na Abordagem Familiar**

Diante de tudo o que foi considerado até aqui, acredito ser possível afirmar que as interações da família com o meio e sua adaptação a este ocorrem através de trocas recíprocas de informações que são, por sua vez, fortemente marcadas pelo pensamento corrente de uma época. O mesmo ocorre com as teorias que envolvem a terapia familiar que, em geral, definem, conceituam e abordam a família de acordo com o pensamento dominante de uma época, assim como acontece com toda forma de conhecimento.

Como já foi dito anteriormente, os dois últimos séculos, especialmente o século XX, foram marcados pelo crescente desenvolvimento da ciência e do conhecimento humano. Como nunca antes, a ciência buscou conhecer o mundo através de rigor, objetividade e previsibilidade. Predominou, na busca do conhecimento, uma atitude positivista, excluindo-se todas as outras formas de conhecimento que não fossem regidas por suas regras e o cientificismo passou a se estender a todos os campos da atividade humana. A ciência uniu-se à técnica na tentativa de compreender e dominar a natureza (Aranha e Martins, 1993; Morin, 1998; Santos, 1999 e 2000). Nesse contexto, desenvolveu-se o pensamento positivista que busca conhecer as leis efetivas e invariáveis, isto é, as relações invariáveis de sucessão e similitude que regem os fenômenos. A explicação dos fenômenos passou a ser realizada pela racionalidade, através da ligação estabelecida entre os diversos fenômenos particulares e alguns fatos gerais (Aranha & Martins, 1993). Considera-se, assim, que o verdadeiro conhecimento só pode ser realizado se for baseado em fatos observados.

Deste pensamento, decorrem dois conceitos: o conceito de determinismo e o conceito de mecanicismo. Segundo estes conceitos, a natureza e o próprio homem são comparados a uma máquina que possui um conjunto de mecanismos, cujas leis podem e precisam ser descobertas. Sob a influência dessa visão, a família e seus “problemas” são compreendidos a partir de uma idéia de causalidade linear, na qual um indivíduo provoca efeitos sobre um segundo e, portanto, a explicação de um fenômeno só é possível através da busca de uma causa primeira, origem do transtorno atual. Decorre daí um modelo de normalidade e de funcionamento ao qual toda e qualquer família deve corresponder, sendo considerada patológica qualquer outra organização que fuja a este modelo de funcionamento. Essa percepção, no entanto, reduz os processos históricos, sociais, econômicos, culturais e ambientais a um processo mecânico de causa e efeito, de controle, estabilidade, regularidade e generalizações (Santos, 1999) e passa a ser questionada por um pensamento que busca contemplar a complexidade e a totalidade dos processos humanos e sociais.

Embora o desenvolvimento da ciência e da tecnologia tenha se firmado pela excelência do método científico para conhecer e dominar a natureza, novas descobertas no campo da geometria não-euclidiana, da física quântica, bem como nos domínios da microfísica, da química e da biologia dos últimos vinte anos propiciaram uma profunda reflexão epistemológica sobre o conhecimento científico (Santos, 1999) e passaram a exercer, por sua vez, forte influência sobre a abordagem terapêutica familiar. Essas descobertas colocaram em questão a visão do homem como ser individual, intrapsíquico, concedendo notável ênfase à rede de interações entre os indivíduos e entre estes e o meio ambiente. Promoveram, também, questionamentos sobre as leis e suas formulações e o conceito de causalidade. As leis, segundo esta nova reflexão, simplificam a natureza, limitam os conhecimentos sobre ela, não deixando espaço para outros aspectos que permanecem desconhecidos. A causalidade é vista como nada mais do que uma forma de determinismo e gera um entendimento limitado do real.

Ilya Prigogine, criadora da Teoria das Estruturas Dissipativas e do Princípio da Ordem Flutuante, afirma que a evolução explica-se por flutuações de energia que, em um dado momento imprevisível, desencadeiam espontaneamente reações que por mecanismos não-lineares pressionam e conduzem o sistema para um novo estado num processo de auto-organização, numa situação de não-equilíbrio (Santos, 1999). Dessa forma, uma causa pode produzir vários efeitos diferentes e diferentes causas podem produzir um mesmo efeito, o que faz com que a noção de lei seja substituída pelas noções de sistema, estrutura, modelo ou processo.

Uma nova concepção de matéria e natureza nasce a partir destes pressupostos

em vez da eternidade, a história; em vez do determinismo, a imprevisibilidade; em vez do mecanicismo, a interpenetração, a espontaneidade e a auto-organização; em vez da reversibilidade, a irreversibilidade e a evolução; em vez da ordem, a desordem; em vez da necessidade, a criatividade e o acidente. (Santos, 1999, p.28)

A partir destas novas concepções, repito, nova ênfase é dada aos sistemas, ao processo e às relações.

A noção de sistemas trouxe à tona alguns conceitos que também promovem uma reflexão sobre a linha de pensamento paradigmático da era moderna e, de forma semelhante, desencadeou grandes e importantes mudanças na visão, tratamento e abordagem familiar. Alguns aspectos da cibernética e da teoria dos sistemas passaram a

ser aplicados à família, tanto para a descrição de suas interações, quanto para uma atuação interativa entre o profissional e a própria família.

A partir da complexidade sistêmico-organizacional, a família começou a ser vista como um todo orgânico, um sistema de interação (Andolfi, 1980). O objeto de investigação deixa de ser o indivíduo intrapsíquico e passa a ser o que acontece entre os indivíduos do sistema familiar. Para uma melhor compreensão dos comportamentos apresentados pelos membros, torna-se imprescindível a compreensão das relações interpessoais e das normas que organizam a família. O sintoma é sempre observado dentro do contexto em que ocorre, pois ele reflete o comportamento adaptado ao contexto social do indivíduo, isso leva à consideração da situação atual, retirando a ênfase do passado como explicação do sintoma.

No entanto, é importante lembrar que, inicialmente, seguindo a tradição científica, a terapia familiar recebeu influência direta de uma linha mais mecanicista da cibernética. De acordo com esta linha, a ênfase era colocada sobre o modo de fazer e ao mecanismo de funcionamento de um sistema, isto é, buscava-se conhecer as formas de comportamento e aspectos determináveis que obedecem a cursos regulares e reproduzíveis com o fim de se obter regulação e controle. A família era concebida como um sistema aberto, suscetível à influências externas e, dessa forma, o terapeuta se colocava como o especialista que, de fora do sistema, sabia o que é uma estrutura familiar funcional e, dessa forma, poderia reparar seus mecanismos, através de informações externas (inputs), para que a família pudesse tornar-se funcional. Esse modelo mostrou-se mais voltado para o controle, no qual a intervenção terapêutica era considerada uma estratégia com o objetivo de se alcançar objetivos e resultados específicos (Vasconcellos, 1995). Boscolo (2000) afirma que, inicialmente, a equipe de Milão, precursora na utilização do sistema cibernético, acreditava que a hipótese sistêmica, para ser eficaz, deveria corresponder à família como uma chave corresponde à fechadura, como se fosse possível conhecer o sistema familiar completamente e de forma objetiva. Essa linha de pensamento, a meu ver, ainda mantinha a idéia de um modelo único, necessitando adequar a este, todo aquele que dele se diferenciava. Mais uma vez cabe aqui uma reflexão: quais os critérios de normalidade e adequação podem ser considerados absolutos e aplicáveis? Mantém-se, nesse contexto, o poder do especialista sobre o “indivíduo ignorante de si mesmo.”

Nas últimas décadas, entretanto, novos questionamentos sobre os fundamentos dessa prática, acrescidos de novas perspectivas, tais como: as regras intrínsecas de um sistema, o efeito de flutuações internas e externas, o papel do acaso, a determinação histórica não linear e a inclusão e participação do terapeuta no sistema familiar, constituíram-se em uma nova fundamentação epistemológica, bem como na evolução da prática terapêutica. Considerarei, a seguir, essa proposta e sua influência sobre a forma de se ver, compreender e atuar junto ao sistema familiar.

### **1.5. A Evolução do Pensamento Sistêmico na Abordagem Familiar**

Num exercício de constante reflexão sobre a complexidade do sistema familiar e suas manifestações, os estudiosos e profissionais da terapia familiar perceberam que alguns aspectos da teoria e de sua prática ainda se encontravam presos à ciência clássica, pois, ao mesmo tempo em que proporcionavam um novo olhar sobre a complexidade, acabava substituindo uma simplicidade por outra, através de uma fórmula básica de controle que pressupunha a solução de todos os problemas. Além disso, Vasconcellos (1995) lembra que o modelo mecanicista se repetia uma vez que Bertalanffy considerava que o modelo cibernético se comparava ao esquema E-O-R

(estímulo, organismo, resposta), apenas acrescentando a este um circuito de retroalimentação negativa, isto é, que obedece a cursos regulares e determinados, o que tornava o sistema auto-regulador.

Um outro aspecto posto sob reflexão foi o fato de a cibernética ter subordinado a comunicação ao comando, tornando-se uma ciência do controle organizacional: a cibernética é, então, uma teoria do comando (controle, pilotagem) dos sistemas cuja organização comporta comunicação. A informação comunicada transforma-se em programa: são instruções ou ordens que desencadeiam, inibem e coordenam as operações do sistema. A cibernética, em vez de ser, então, uma ciência da organização comunicacional, é uma ciência do comando pela comunicação: a informação passa a reinar sobre a organização e torna-se a entidade soberana. (Vasconcellos, 1995, p.87)

Dessa forma, a cibernética reproduzia a simplificação, a redução e a manipulação do paradigma científico dominante promovendo uma prática “tecnocêntrica, tecnomórfica e tecnocrata, tornando-se insuficiente” (Vasconcellos, 1995).

Essas reflexões e a prática dos terapeutas familiares que evidenciavam a necessidade de uma mudança epistemológica conduziram a uma proposta de desenvolvimento da cibernética, isto é, à ampliação daqueles aspectos que enriqueceram o conhecimento sobre os fenômenos físicos, biológicos e sociais. Isso demandou uma mudança na postura epistemológica que, por fim, resultou numa nova visão e prática terapêutica familiar.

Vejam como a família é vista a partir dessa nova perspectiva epistemológica (a ordem dos itens segue conforme esquema de Andolfi, 1980):

1. **A família como sistema em constante transformação** – a família é um sistema que se adapta às características das diversas fases do seu ciclo de desenvolvimento e às mudanças sociais, buscando a sua continuidade e o crescimento psicossocial de seus membros. Esse processo, no entanto, se dá através de duas tendências aparentemente contraditórias: tendência homeostática e capacidade de transformação. Maturana (1998), fazendo uma correlação entre os sistemas biológicos e os sistemas sociais, afirma que estes últimos são constitutivamente conservadores. Segundo ele, os membros de uma sociedade realizam essa sociedade através de suas condutas. Todos aqueles que não possuem as condutas apropriadas são eliminados. E, todos aqueles que as possuem são confirmados como membros daquele sistema social. Segundo o autor, devido ao caráter conservador de todo sistema, qualquer mudança será resistida. Daí se depreende uma tendência homeostática de qualquer sistema e, conseqüentemente, do sistema familiar. No entanto, ainda que todo sistema social seja conservador, Maturana afirma que ele se encontra em contínua mudança estrutural. Segundo Andolfi (1980), no sistema familiar isso se dá também em função das fases sucessivas do ciclo de vida familiar e suas conseqüentes mudanças. Maturana (1998) afirma que “o decorrer histórico de qualquer sociedade é sempre o resultado destes dois processos: conservação e variação” (p.71).
2. **A família como sistema ativo auto-regulado** – a família é um sistema apoiado em modalidades relacionais peculiares ao sistema. Maturana (1998) lembra que cada sistema social se distingue pelas características da rede de interações, ou organização, que realizam. Bertalanffy, citado por Andolfi (1980), lembra que qualquer estímulo externo ou mesmo interno não causará um processo em um

sistema inerte, mas vai apenas modificar os processos já existentes de um sistema autônomo e ativo. Maturana (1998) aponta que a mudança estrutural de um sistema é resultado de sua dinâmica interna, desencadeada por suas interações com um meio que também se encontra em contínua mudança. Ainda segundo ele, as mudanças estruturais desencadeadas são determinadas na estrutura do sistema, “a estrutura de cada ser vivo é, em cada instante, o resultado do caminho de mudança estrutural que o mesmo seguiu a partir de sua estrutura inicial, como consequência de suas interações no meio no qual teve que viver” (p. 67). Assim, reconhece-se a importância da co-construção de significados, uma vez que, entre os seres humanos, não há interações instrutivas, ou transferência direta de informação (Vasconcellos, 1995). Nesse sentido, converte-se a informação em in-formação (formação interna – “in-forming”) das formas, ou seja, na transformação recursiva da diferença (Keeney, citado por Vasconcellos, 1995). “A informação é vista em seus aspectos construtivos e, deixando de servir ao controle, entra num contexto de comunicação” (p.126).

Para mim, eis aqui um paradoxo, se por um lado a teoria sistêmica nos abre a possibilidade da multiplicidade, complexidade, movimento e incerteza, por outro, a idéia de estrutura do sistema nos leva de volta ao determinismo estrutural. Acredito que a teoria dos sistemas nos abre espaço para uma pluralidade de idéias sobre o mundo, incluindo-se aí o sistema familiar. No entanto, esta pluralidade não elimina as possibilidades deterministas, uma vez que Bertalanffy e os biólogos Maturana e Varela (1997) demonstram que os sistemas são determinados estruturalmente e que, mesmo que esta estrutura sofra mudanças, o fará dentro do âmbito de suas possibilidades. Acredito que, ao fazê-lo, estes autores superam o antagonismo ao convergir as perspectivas do pensamento moderno e do pensamento pós-moderno, considerando não apenas a constituição das totalidades, mas também a liberdade, a independência e a identidade. Isso nos permite entender melhor Morin quando este sugere que o todo é mais do que a soma das partes, mas o todo é também menos do que a soma das partes. “O todo é efetivamente uma macrounidade, mas as partes não estão fundidas ou confundidas nele; têm dupla identidade, identidade própria que permanece (portanto, não redutível ao todo) identidade comum, a da sua cidadania sistêmica” (Morin, 1998, p.260).

3. **A família é como um sistema aberto em interação com outros sistemas** - embora a família seja um sistema autônomo, em constante produção de si mesmo, as relações intrafamiliares são uma relação dialética com o conjunto das relações sociais. Condicionam e são condicionadas pelas normas, valores e crenças da sociedade, em uma constante troca e adaptação cultural. Maturana (1998) diz que os seres humanos e os sistemas sociais que estes trazem consigo são sistemas em contínua mudança, “que seguem um curso contingente às interações que eles experimentam...Ao mesmo tempo, os sistemas sociais que eles integram mudam, à medida que seus integrantes modificam sua maneira de os trazer à tona como resultado de suas mudanças condutuais” (p.156).
4. **A família é um sistema ao qual o observador se integra** – a subjetividade do observador, fruto de sua história pessoal, assume importante valor e considera-se que esta deve ser compreendida e incluída no contexto do sistema. Segundo Boscoli (2000), a forma como o terapeuta irá ver a realidade dependerá da posição que ele ocupa no sistema. Na prática, o terapeuta deve ser parte do sistema ao mesmo tempo em que dele se distancia para refletir sobre o sistema, sobre si mesmo e sobre sua atuação e reações (Vasconcellos, 1995). Acredito que essa alternância entre participação e distanciamento, proporciona ao terapeuta uma possibilidade de

reflexão sobre suas próprias idéias, conhecimentos, preconceitos, dificuldades, evidenciando o dizer de Santos (2000) de que todo conhecimento é autoconhecimento.

Um outro aspecto importante é que “o terapeuta é um observador-participante e um facilitador-participante da conversação terapêutica” (Anderson e Goolishian, 1998, p. 37). Assim, o processo terapêutico torna-se mutuamente influenciado pelo terapeuta e pelo cliente, implicando em uma co-autoria e uma co-evolução, encerrando, assim, com o processo hierárquico e unidirecional. O cliente torna-se co-responsável pelo seu processo, ressaltando suas competências e enfatizando sua saúde, ao invés da doença.

5. **A família é um sistema orientado pela linguagem** – continuando a reflexão sobre a prática terapêutica fundamentada na cibernética (de 1ª ordem), Anderson e Goolishian (1998) ressaltam que as metáforas mecânicas limitam em muito as oportunidades para lidar com a experiência do indivíduo. Questionam a definição do homem como máquina de processamento de informações e não como ser gerador de sentido. Esse questionamento os leva a uma “posição mais hermenêutica e interpretativa que enfatiza os sentidos à medida que eles são criados e vivenciados pelos indivíduos nas conversações” (p.36). Segundo estes autores, os sistemas em movimento só existem no discurso, na linguagem e na conversação. São as realidades narrativas, construídas socialmente, que conferem sentido e organização aos indivíduos, aos sistemas de linguagem. Algumas premissas dão fundamento a essa posição narrativa:

- a) Os sistemas humanos são geradores de linguagem e de sentido. Portanto, todo sistema social é lingüístico, e somente aquele que participa dele pode descrevê-lo, e não um observador externo.
- b) Não há sentido ou entendimento enquanto não houver uma ação comunicativa, isto é, um discurso gerador de sentido dentro do sistema.
- c) Qualquer sistema em terapia é formado dialogicamente em torno de algum problema e vai operar na evolução de uma linguagem e de um sentido específicos para si mesmo, para suas organizações e para sua dissolução em torno do problema.

Quanto à construção do sentido e significado, acredito ser importante ressaltar a afirmação de Maturana (1998) de que só conhecemos parte da realidade e que existem vastas áreas da realidade que ignoramos. Segundo este autor, não temos acesso a uma realidade objetiva independente e o que conhecemos consiste no que fazemos em nossas distinções. Portanto, o que cada um sabe ou distingue é igualmente legítimo, ainda que não desejável, porque é a única distinção que a pessoa pode fazer no momento em que a realiza. Dessa forma, a realidade objetiva não pode ser utilizada para validar nossas afirmações. Assim, Maturana propõe que a objetividade seja colocada entre parênteses. Ao fazê-lo, admitimos que existem inúmeros domínios de realidade e nos vemos livres da necessidade de termos um acesso privilegiado a uma realidade objetiva que podemos usar para validar nossas afirmações.

Isso implica em abandonarmos a crença de que existe uma realidade objetiva única como a referência final na solução de problemas e desacordos. Implica em aceitarmos a múltipla diversidade, isto é, tantos domínios de realidade, todos igualmente legítimos e válidos. Nesse contexto, não há necessidade de negação do conhecimento do outro, transformando-o em equívoco, erro ou loucura. Colocar a objetividade entre parênteses abre espaço para a multidiversidade, abre não apenas

um espaço de aceitação da legitimidade de todos os diferentes domínios de existência, mas também ao mesmo tempo, abre um espaço de aceitação da responsabilidade construtiva que cada ser humano tem para com o mundo que ele ou ela traz consigo na coexistência com outros. (Maturana, 1998, p.155)

Como pôde ser visto, esta é uma proposta epistemológica e, conseqüentemente, de ação. No entanto, gostaria de terminar esta reflexão com uma outra reflexão, a partir do pensamento de alguns autores (Morin, 1998; Palazzoli, 2000; Prigogine, 1984; Sluzki, 1987; Vasconcellos, 1995). Na verdade, ao aceitarmos esta proposta paradigmática, estamos apenas tratando de pontuações da realidade. A tentação totalitária de reduzir, ao invés de integrar, nos faz perder a riqueza das possibilidades alternativas e elimina a perspectiva dialógica inerente ao novo pensamento e atuação paradigmáticos. Dessa forma, ressalto a necessidade da difícil tarefa de não nos inclinarmos pela substituição de uma forma de conhecimento por outra, mas de trabalharmos pela integração do conhecimento e das várias formas de se conhecer que, ao mesmo tempo em que não elimina as diferenças, também não as unifica, apenas complementa.

Gostaria, ainda, de lembrar que “uma teoria não é o conhecimento, ela permite o conhecimento. Uma teoria não é uma chegada; é a possibilidade de uma partida. Uma teoria não é uma solução; é a possibilidade de tratar um problema” (Morin, 1998, p.335).

## **1.6. Algumas Considerações Sistêmicas Sobre a Família na qual Ocorre a Violência Sexual**

A violência na família tem uma natureza paradoxal, surpreende e choca a família e a sociedade. Segond (1992) chama a atenção para o fato de que

a família é, ao mesmo tempo, considerada pela opinião pública como um valor cardinal e condição essencial de felicidade, lugar de refúgio, de relaxamento, de segurança, propício do desabrochar pessoal, enquanto, ao mesmo tempo, as pesquisas criminológicas têm demonstrado, paralelamente, que ela pode ser o lugar de todas as violências e de todas as transgressões, citando incestos, maus-tratos, violências de todos os tipos e até intergeracionais. (p.443)

Instalada no meio familiar, a violência tem efeitos devastadores, pois seus membros, em geral, não têm para onde se voltar para buscar ajuda. O seu lugar de proteção torna-se um local de horror contínuo, a presença do abusador é sempre iminente e contínua e dela não há como escapar. Vale lembrar que, nos casos de abuso sexual, 85% de suas vítimas coabitam com seu agressor (Cohen 1997). O adulto, responsável por ensinar a criança a ser adulto, a amar e a ser autônomo, a obriga à condição de objeto para seu prazer.

O abuso sexual na família é um ato devastador que atordoia não apenas a sua vítima, mas todo o sistema familiar e todo o sistema social, haja vista a dificuldade que, em geral se observa, em se discutir, avaliar e buscar alternativas de ações e medidas de prevenção, atendimento e responsabilização. Como exemplo disto, Sattler (1993) lembra que, embora o abuso sexual na família não seja um fenômeno novo, durante muito tempo ele foi considerado uma fantasia infantil. As estatísticas sobre esse tipo de violência são consideradas não realistas diante da freqüência que se acredita ser muito

maior. Em pesquisa realizada no Distrito Federal, Vicente Faleiros e Eva Faleiros (2001) experimentaram grande dificuldade em obter dados estatísticos, a qual eles atribuem a não organização, sistematização e disponibilização de dados sobre a violência sexual.

Além de fatores técnicos como os citados acima, Cohen (1997) considera que o silêncio quanto ao fenômeno pode ocorrer por vários motivos, tais como: temor pela reação da família e conhecidos, necessidade de manter a aparência da “sagrada família”, convivência entre as pessoas que sabem do fato e não denunciam e/ou por uma idéia de que nada pode ser feito para resolver o problema; por ser um assunto tabu. Summit (1983) afirma que o abuso sexual na família é muito mais comum do que jamais foi admitido por cientistas clínicos ou sociais. Segundo ele, o ceticismo que envolve essa questão está relacionado com as convicções e expectativas arraigadas da sociedade para com a família, para com o abusador e para com a vítima que servem como isoladores míticos contra a dor que toda a família vivencia, em especial, a vítima direta. Dessa forma, Summit sugere que a incredulidade, a reprovação e a rejeição configuram-se nas formas como a família, em geral, reage ao fato, o que se torna o segundo trauma sofrido pela vítima direta do abuso sexual.

Embora as informações sobre as famílias nas quais ocorre a violência sexual não nos ofereça uma explicação para o fenômeno, alguns autores (Azevedo & Guerra, 1997; Cirillo & Di Basio, 1991; Faleiros e Faleiros, 2001; Furniss, 1993; Perrone e Nannini, 1997; Ravazzola, 1997; Summit, 1983) encontraram alguns sinais indicadores da possibilidade de interações transgeracionais transgressivas. Essas informações serão tomadas aqui como “um panorama dos contextos familiares onde podem se produzir abusos sexuais, bem como a possibilidade de identificar as configurações relacionais que aparecem nas famílias com transações incestuosas” (Perrone e Nannini, 1997, p. 93). Para tanto, o perfil, a estrutura e o modo de organização das relações da família abusadora serão aqui considerados. Considero, entretanto, importante lembrar que estes fatores não são aqui considerados como determinantes causais para a ocorrência de abuso, mas tão somente como indicadores de um contexto favorável à interações abusivas.

Segundo Perrone e Nannini (1997), as famílias que têm maior incidência de abusos sexuais são aquelas multi ou monoparentais. Nas famílias multiparentais a separação conjugal, e o novo matrimônio se dão às custas de um relaxamento nos laços de filiação. Nesses casos, quando a negociação quanto ao lugar de cada um na nova configuração familiar falha, o sentimento de responsabilidade do adulto para com a criança pode tornar-se tão difuso quanto as fronteiras intergeracionais. Nas famílias monoparentais, o abuso pode ocorrer durante as visitas ao pai, ou mesmo no próprio lar quando a figura da mãe está enfraquecida ou há sua ausência real devido a atividades de trabalho, enfermidade, alcoolismo, relações extraconjugais, depressão, dentre outras. Nessas famílias, a destruição dos laços filiais ou as dificuldades de reestruturação indicam as disfunções que podem ocorrer.

Na família em que ocorre o abuso há uma coerção exercida por um adulto a uma criança “ligado por laços de parentesco, afinidade ou responsabilidade, com o intuito de levá-la a participar de práticas eróticas” (Azevedo e Guerra, 1997, p. 196). Segundo estas autoras, essas práticas podem ser as mais variadas, desde o exibicionismo e manipulação até o coito em suas várias modalidades.

Faleiros e Faleiros (2001) lembram que a negação e o silêncio em torno do assunto são também características dessas famílias,

... é um espaço de silêncios, segredos e sigilos. Verifica-se a freqüente existência de pactos de silêncio, mantidos por familiares, amigos, vizinhos,

comunidades, profissionais, que a encobertam, desqualificando revelações verbais e não verbais das vítimas, negando evidências e sinais, em nome de fidelidades, interesses de diversas ordens, medos, sigilos profissionais e de justiça. (p.18)

Quanto ao silêncio ou segredo que cerca a família em que ocorre esse fenômeno, acredito que as idéias de Summit (1983) de que a criança passa a viver a síndrome de acomodação ao abuso sexual, podem ser aplicadas à família como um todo. Ao afirmar isso, tomo por base a idéia de que a família é um todo orgânico, um sistema de interação (Andolfi, 1980). O que acontece ali, não acontece apenas a um indivíduo isolado, mas acontece entre os indivíduos do sistema familiar. Além disso, enfatizo a idéia de que são as relações interpessoais e as normas que organizam a família que sustentam o sintoma. Dessa forma, acredito que a síndrome de acomodação ao abuso sexual deve ser observada dentro do contexto em que ocorre, pois ela reflete o comportamento de todos os membros da família, que pode apresentar as seguintes características:

- **Sigilo** - o sigilo advém da própria situação em que ocorre o abuso: a criança ou o adolescente se vê sozinho diante de seu agressor. E a possibilidade de um adulto, no qual a criança confia, ser um agressor é um segredo muito bem guardado na família. Esse segredo a protegerá do perigo e de conseqüências temíveis. O segredo será fonte de medo, por deixar claro que há algo perigoso e ruim, e será, ao mesmo tempo, promessa de segurança. A sensação experienciada é de ruindade e perigo devido ao sigilo permanente. Segundo Furniss (1993), o segredo geralmente é reforçado pela violência ou ameaça de violência. Perroni e Nannini (1997) acrescentam que o sigilo deve-se à necessidade da família de manter a imagem mistificada da família perfeita.
- **Desamparo** – relacionamentos autoritários são característicos das famílias em que ocorre a violência sexual e Summit (1983) afirma que a subordinação e o desamparo estão presentes nessas relações. O simples fato de um agressor estar em uma posição de confiança e supostamente amorosa aumenta o desequilíbrio de poder e ressalta o desamparo dos outros membros familiares, impossibilitando que busquem ajuda ou tentem escapar.
- **Aprisionamento e acomodação** – o abuso sexual na família tende a se repetir até que a pessoa abusada ganhe mais autonomia ou até que o ato seja descoberto. Se a família não recebe uma intervenção protetora imediata, não lhe resta opções para cessar o abuso. Para que possa sobreviver, ela terá que aprender a se acomodar à situação abusiva e à própria consciência de um ou mais de seus membros ter sido traído e objetificado por alguém que, geralmente, é idealizado como figura protetora, altruísta e amorosa. Nesse caso, as fronteiras intergeracionais são rompidas e ocorre uma notável troca de papéis, na qual a criança passa a ter o poder de destruir a família ou mantê-la junta. Agora é função da criança, e não do pai ou da mãe, exercitar o altruísmo e o autocontrole para garantir a sobrevivência dos familiares ou da família. Summit (1983) afirma, então, que a criança, na tentativa de integrar psicologicamente a experiência, pode vir a desenvolver mecanismos de adaptação tais como o martírio doméstico, a cisão da realidade, a consciência alterada, os fenômenos histéricos, a delinquência, a sociopatia, a projeção da raiva e mesmo a automutilação. Muitos desses comportamentos, embora possam vir a ser rotulados como psicopatológicos, são reações

naturais de uma criança saudável a um ambiente familiar antinatural e doentio.

- **Revelação tardia, conflituosa e não convincente** – Summit (1983) afirma que a maior parte dos abusos sexuais de crianças não é revelada fora da família imediata. Em geral, a revelação ocorre quando a criança se torna adolescente, desejoso de tornar-se independente e quando se sente capaz de desafiar a autoridade paterna. Pode ocorrer também em decorrência de conflitos familiares ou da descoberta acidental por terceiros. Nesses casos, o sentimento ou os mecanismos de adaptação utilizados pela criança ou adolescente poderão ser interpretados como invalidantes da queixa realizada. Além disso, a revelação poderá exigir do outro genitor que tente negociar uma solução dentro da família, buscando alívio para o sofrimento de nunca ter percebido o que acontecia com o(a) filho(a), para a sensação de fracasso diante da expectativa quanto a sua figura parental ou mesmo do sentimento de traição daquele a quem entregou sua confiança.
- **Retratação** – segundo Summit (1983), é bastante provável que uma criança se retrate ao dizer qualquer coisa sobre o abuso. Este autor afirma que a criança permanece sob a culpa e a obrigação de manter sua família, explicitando-se, assim, a inversão de papéis entre pais e filhos. Furniss (1993) acrescenta que, em geral, as crianças são ameaçadas pelo abusador de serem mandadas embora, de serem mortas ou de que será a culpada da morte do abusador ou de outro familiar ou do fim do casamento dos pais e da desintegração familiar. Summit (1983) afirma ainda que após a revelação a criança vê que o medo e as ameaças sofridas se tornam realidade: o abusador a abandona, a acusa de mentirosa, o abusador pode ser preso, e ela é culpabilizada pela confusão gerada. Além disso, em alguns casos a criança pode ser retirada do convívio familiar sem esperança de poder voltar. Assim, torna-se mais fácil para ela retirar o que disse, restaurando, desta forma, o equilíbrio familiar.

Summit (1983) sugere a síndrome de acomodação como um modelo simples que tem por objetivo “desafiar os mitos e preconceitos arraigados, propiciando credibilidade e defesa para a criança no lar, nos tribunais e durante todo o processo de tratamento”. Acredito que esse modelo também nos possibilita entender o papel social e profissional fundamental que temos diante de uma situação de abuso. Afinal, embora a família seja um sistema autônomo, em constante produção de si mesmo, as relações intrafamiliares são uma relação dialética com o conjunto das relações sociais. E, como afirma Furniss (1993), quando evitamos que o serviço legal de proteção intervenha, tornamo-nos “parte do sistema familiar de segredo” e a criança permanece desprotegida. Assim, este autor ressalta que nos casos de abuso é importante levar em conta tanto a dimensão linear quanto a dimensão circular do processo, com o fim de distinguir entre os aspectos legais, terapêuticos e de proteção à criança.

Considerando a complexidade que envolve a violência sexual, é importante lembrar que cada sistema familiar é único e, portanto, não é possível compreender esse fenômeno a partir de uma etiologia, enquadrando toda e qualquer família em uma única tipologia. No entanto, é possível perceber que, como todo sistema vivo, o sistema familiar onde ocorre o abuso sexual de crianças possui um padrão relacional mantenedor do abuso.

Guerra (1998) considera o incesto como um tipo de violência doméstica. Perrone e Nannini (1997) acreditam ser “legítimo incluir os abusos sexuais em toda investigação sobre violência intrafamiliar” (p.22). Seguindo esta linha de pensamento, acredito que

podemos encontrar em Ravazzola (1997) importantes contribuições para uma melhor compreensão sobre como o circuito do abuso se instala no sistema familiar e qual é o possível padrão mantenedor dessa violência na família.

Esta autora considera que o fenômeno da violência familiar se dá mediante a presença de certas condições que possibilitam a repetição das interações abusivas dentro do sistema familiar ou na relação entre este e o macrosistema social, as quais passo a reproduzir:

#### **Atores**

- **Pessoa abusadora** – o homem adulto, marido ou pai é a figura abusadora mais comum. Em algumas ocasiões pode ser também a mãe, um parente ou um amigo da família, ou mesmo um irmão. O abusador possui um discurso autoritário; sente-se “dono” da pessoa de quem abusa; não se considera punível, pois se sente justificado e suas explicações serão sempre aceitas e, na maioria das vezes, serão reforçadas pelas mensagens sociais (o marido traído pode matar a mulher e defender sua honra!); considera primeiramente as suas necessidades e seus interesses, sem desenvolver empatia e considerando o outro culpado por tê-lo provocado; é controlador das ações dos seus familiares, principalmente diante de terceiros, e a esposa ocupa a mesma posição que os filhos; crê que é a única autoridade na família, muitas vezes recebendo essa delegação da própria esposa (Perroni e Nannini, 1997).
- **Pessoa abusada** – é, em geral, uma mulher ou uma criança – a filha ou o filho. Em algumas ocasiões pessoas idosas. Raramente um homem adulto. A pessoa abusada crê que seu amor deve ser incondicional, característica do amor maternal, o qual ela estende ao abusador; crê que deve ser suficientemente boa, atenta, servil e agradável; em geral confunde amor com dependência ou com a sensação de ser necessária; é submissa e anula sua própria autonomia; crê que deve exercer as funções determinadas pelo processo socializador de assistência, cuidado com os outros, delegação de autoridade ao outro; sente-se diminuída em seu próprio valor.
- **Testemunhas ou Contexto** – são todas as pessoas que, de alguma maneira, têm contato com as famílias afetadas. Podem ser os avós, um vizinho, um professor, um profissional de saúde ou representantes da justiça. Em geral, são pessoas que têm melhores condições de assumir um papel diferente no circuito abusivo e influenciar sua resolução. No entanto, segundo Ravazzola (1997), essas pessoas podem, inadvertidamente, reforçar o circuito violento ao deixarem que se reproduza com elas as ações que aparecem na relação entre os atores abusadores e abusados ou ao não se pronunciarem, reforçando a idéia de impunidade para o abusador. Os atores contextuais, na verdade, não aprovam os maus tratos, mas os permite e não lhes inflige um limite, mesmo quando essas ações recaem sobre eles.

#### **Contexto familiar e sociocultural**

- **Sistema autoritário** – elabora argumentos que justificam a opressão de um indivíduo sobre o(s) outro(s) e utiliza medidas disciplinares para mantê-la. As idéias que sustentam este sistema: (a) Elitismo - pressupõe construções hierárquicas rígidas, nas quais algumas pessoas são mais importantes que outras de acordo com o gênero - masculino ou feminino -, adulto ou criança, branco ou negro, heterossexual ou homossexual, etc. No sistema familiar, o pai ocupa lugar indiscutível de chefe da família; (b) serialismo ou disjunção – as diferenças alternativas são invalidadas ou consideradas inferiores ao que é hegemônico. As adições ou conjunções e a diversidade são invalidadas; (c)

posições polarizadas – ênfase nas diferenças, inviabilizando ou estigmatizando as posições intermediárias. Os matizes tornam-se ameaçadores por sua complexidade e indefinição. Os conceitos estereotipados são considerados normais, enquanto aqueles que se opõem a eles são considerados desviantes; (d) descontextualizações – descon sideração pelo contexto histórico-social ao qual o indivíduo responde. As mensagens são tomadas como fatos imutáveis, como dados e não como produtos de processos em curso que são válidos em um contexto histórico e sociocultural. Perroni e Nannini (1997) ressaltam que nas famílias em que ocorre a violência sexual, o abusador, em sua atitude de dominação, pode chegar a imaginar que no território familiar aplica-se sua própria lei e que pode subtrair-se das leis sociais.

- **Sistema de gênero** – este é um princípio organizacional essencializado e naturalizado que se tornou identidade cultural. O sistema de gênero é um exemplo de construção social da qual não tomamos consciência. Como todo sistema social, perpetua sua organização através da manutenção das idéias, condutas e estruturas. As idéias ou crenças mantêm a relação de abuso na medida em que funcionam como argumentos que explicam e justificam as práticas violentas. Segundo Ravazzola (1997), as idéias que justificam o abuso coincidem com aquelas que sustentam os sistemas autoritários ou patriarcais mencionadas no item acima.

Nas famílias em que ocorrem os abusos pode-se notar a presença de princípios e características dos sistemas autoritários e de gênero. As idéias são sustentadas e nunca questionadas. No discurso autoritário, a família é como uma entidade em si mesma, recortada do contexto social, com regras internas que não necessitam examinar-se em relação ao meio social e cultural ao qual a família pertence, mas podem auto-estabelecer-se em referência a si mesma.

#### **Interações/Relações**

As formas como se dão as interações na família - frases, gestos ou ações - podem denunciar abusos e maus tratos. São aqueles abusos que geralmente não se denunciam ou sequer se mencionam, mas que se estendem até mesmo àqueles que buscam ajudar. As atitudes de maus tratos que se pode observar por parte do abusador são:

- não ajudar quando o abusado está ferido
- minimizar a ferida, a dor e as conseqüências
- silenciar ou desconsiderar o dano sofrido
- desqualificar a pessoa abusada
- desprezar, ameaçar ou dar ordens

Essas atitudes estão presentes nas relações complementares, isto é, nas relações que se caracterizam pela desigualdade e por manter as diferenças entre as pessoas. Na relação complementar usa-se toda a energia e o status relacional, com a conseqüente tendência a imobilidade. “... Na relação incestuosa esta tendência à imobilidade paralisa a relação, exclui as escapatórias e fecha as saídas: as vítimas têm grande dificuldade para imaginar alternativas e percebem sua situação como uma fatalidade” (Perroni e Nannini, 1997, p.105). Para estes autores, nas famílias abusivas, o domínio do pai/homem vem acompanhado do apagamento ou anulação da figura da mãe/mulher. Segundo esses autores, isto possibilita o que já foi dito anteriormente quanto à troca de papéis no sistema familiar, isto é, a filha ocupando o lugar da mãe e assumindo as funções de filha, esposa e amante. O pai converte-se em marido, amante e filho. A família deixa de ser um lugar de proteção e transforma-se em um grupo fechado e rígido

que se mantém graças ao segredo. Assim, anula-se todo marco de referência, a fronteira intergeracional é destruída, alterando-se a significação de tempo e lugar de cada um dentro do sistema familiar.

Quanto à interação conjugal, Perroni e Nannini (1997) consideram que uma união conjugal sólida constitui um obstáculo natural para o incesto. E deduzem, conseqüentemente, que a problemática da violência sexual está relacionada com a problemática da conjugalidade. Quando os problemas do casal envolvem questões sexuais tais como uma atividade sexual empobrecida, relacionamentos extraconjugais, perda de intimidade, a violência sexual pode se configurar como uma continuidade nessa atividade sexual “conquistadora e sem objeto diferenciado”. Segundo esses mesmos autores, algumas relações conjugais podem ser construídas de forma que a mulher proteja o marido como uma mãe protetora e tolerante de um adolescente, possibilitando ao marido que continue com suas transgressões.

### **Comunicação**

Os modos comunicacionais também podem revelar hierarquias rígidas nas relações, permitindo a opressão e que esta se mantenha estável. Os modos mais comuns presentes na família onde ocorre o circuito repetitivo de abuso são:

- **Globalização** – uma palavra que denomina unidades complexas como se fossem unidades simples. Estas mascaram as diversidades, conflitos e contradições entre os componentes da unidade.
- **Generalização** – afirmações de verdades universais a partir de experiências particulares, desconsiderando a experiência do outro.

A comunicação nas famílias em que ocorre a violência doméstica é realizada através de mensagens que se transmitem em registros contraditórios, que provocam surpresa e perplexidade. “A autoridade e brutalidade mesclam-se com a suavidade e compaixão, a ordem com a súplica, a ameaça com o pedido, a gratificação com a privação, etc.” (Perroni & Nannini, 1997, p. 113-114).

### **Emoções**

O sentimento de horror que aflige um indivíduo quando se depara com o abuso, é um sentimento que os atores do circuito abusivo não compartilham. A emoção que circula nesses sistemas é a vergonha, não daquele que comete o abuso, mas da pessoa abusada. Esta se sente como se estivesse em falta e isto a impede, muitas vezes, de falar com alguém sobre o que lhe acontece (Ravazzola 1997).

Outro sentimento característico, segundo Perroni e Nannini (1997), é o de solidão. Todo o sistema familiar vive em isolamento, com uma rede social pouco ou nada desenvolvida.

As características observadas por Ravazzola (1997) nessas famílias em que ocorrem os circuitos abusivos, relatadas acima, nos levam a perceber a importância de focalizarmos não apenas o indivíduo e seus processos intrapsíquicos, mas também o contexto, as construções sociais e culturais que podem manter a situação abusiva. Assim, foge-se dos princípios simples e das leis gerais e, ao invés de isolar, busca-se comunicar e reconhecer os traços originais, históricos e sociais do fenômeno, tornando possível dar conta da multidimensionalidade do fato.

Concordo com Boschi (1998) quando esta sugere a necessidade de inclusão da família no tratamento e/ou prevenção do abuso, pois embora a responsabilidade pelo abuso não possa, nem deva ser colocada sobre a companheira do abusador ou sobre o abusado, a situação abusiva contém um jogo sistêmico que envolve todas as peças do circuito afetado pela ofensa sexual. A participação dos familiares também é importante porque, em geral, fazem parte do sistema de crenças e autoritarismo ao qual o ofensor pertence. Além disso, o abusador pode ter vivenciado o abuso do abandono, dentre

outros, nas etapas iniciais de vida e conseqüentemente não conseguir atender as necessidades e direitos de uma criança. Todos estes podem ser fatores que estabelecem uma rede multigeracional que vem desenvolvendo seu formato desde gerações anteriores até alcançar a atual geração abusada, favorecendo a manutenção da dinâmica abusadora.

### **1.7. Família e Contexto Judicial – As Possíveis Significações**

A Justiça tem como função proteger a ordem pública a partir de um consenso social. É ela que cumpre a função normativa, penal e reguladora e o faz através da lei. Esta, por sua vez, tem um valor no âmbito do coletivo que vai além da esfera individual, pois se refere a uma coletividade, seu caráter é, portanto, social (Selosse, 1990). Quando a família se vê frente a uma situação de violência, ela necessita de que a Justiça cumpra o seu papel de autoridade, metaforicamente considerado como autoridade parental, principalmente porque a violência não diz respeito somente à família, mas também a um contexto social mais amplo.

Segond (1992) e Sudbrack (1992a) abordam as relações de transgressão dentro do universo familiar considerando que este se encontra inserido no campo social assim como instituição judiciária. Para estes autores é fundamental tentar entender a violência dentro do seu contexto social, isto é, ver as transgressões com relação às regras da própria família, em relação aos seus mitos e valores de referência, bem como à lei social. Segond (1992) ressalta que é também necessário considerar a transgressão social em relação aos direitos dos indivíduos e das famílias que enfrentam, em sua experiência direta, carências de todos os tipos. Dessa forma, é importante observar quais funções a violência assume na evolução dos sistemas que elas denunciam e colocam em questão.

Um aspecto importante que Sudbrack (1992a) enfatiza é a necessidade de que a violência seja descrita a partir de uma leitura circular e retroativa, despatologizando o indivíduo que apresenta o comportamento delinqüente. Para ela, o indivíduo que comete o ato delituoso é um ser psicológico e social, é ao mesmo tempo agente e paciente. Os fatores relacionais são mais importantes nesta visão do que os aspectos individuais ou qualquer outro fator, pois, segundo esta autora, o ato de delinqüência tem aspectos sociais, culturais, institucionais e circunstanciais.

Com respeito a esta relação transgressão-indivíduo-família-sociedade, Segond (1992) traz alguns questionamentos que eu, por sua relevância, gostaria de reproduzi-los integralmente:

Trata-se, com efeito, do enunciado duma constatação de interação inevitável, inelutável entre um processo e uma instituição que faria da família o campo fechado da transgressão? Ou trata-se de uma antítese que, ao contrário, teria a tendência a situar o lugar da transgressão fora da família? Ou trata-se, ainda, de um paradoxo que, pela aproximação desses dois termos que podem ser apreendidos ao mesmo tempo nas suas co-intricações, visaria surpreender-nos, talvez até chocar-nos, e pelo menos convidar-nos a uma reflexão? (1992, p.436)

Este autor convida-nos, com isto, a realizar uma aproximação paradoxal, integrando as duas propostas em uma relação dialética e dinâmica, acreditando que, com isto, seria possível neutralizar um certo número de preconceitos.

Considerando a Justiça como parte integrante nesse processo, Sudbrack (1992a) traz a idéia do papel simbólico que ela assume, qual seja, a “função paterna<sup>1</sup>”. A Justiça atua, então, como o Pai imaginário que profere o interdito. A autora observa que uma das características das famílias onde ocorrem as transgressões é a dificuldade de resolução da situação edípica caracterizada por uma relação muito intensa de dependência entre mãe e filhos, com uma visível tendência da mãe em anular o pai impedindo a estruturação da função paterna.

Esta estruturação, repito, é simbólica. Quando ela falta, a lei é buscada com o fim de se tentar estabelecê-la. “O recurso ao juiz enquanto substituto do Pai desvela dessa forma uma falha nos pais...: eles fracassaram em interditar” (Sudbrack, 1992a, p. 454). O Juiz assume uma função parentalizada, assume o lugar simbólico, como substituto parental (Selosse, 1990). Este é tomado como instância simbólica de interdição, projeção da imagem dos pais no magistrado detentor da lei e, portanto, substituto de um dos pais. Nele, a imagem parental, a dimensão paterna, se personifica (Sudbrack, 1992a).

Com isso deflagra-se, na visão destes autores, a importância do trabalho do profissional de saúde no contexto judicial. Pois, enquanto o Juiz aplica a lei do código externo, fazendo uso de interdições e prescrições que se apóiam em restrições externas, o trabalho do profissional de saúde busca trazer o conceito do interdito que é da ordem intrapsíquica, isto é, é a interiorização do que funda e justifica a interdição. Ele permite a “transformação da interdição em interdito”. Quanto a este aspecto simbólico da intervenção, Selosse (1990) afirma que o psicólogo procura aquilo que falhou no fundamento da lei e que fez com que as leis positivas não pudessem ser integradas, com o fim de propiciar que as decisões judiciais sejam situações estruturantes daqueles que são os sujeitos destas decisões.

Além destes autores, Bucher (1992), em sua experiência de trabalho com estagiários de psicologia em áreas da justiça, observou que há uma variedade de percepções que as famílias têm da lei. Segundo esta autora, a lei pode ser percebida como um instrumento de proteção contra o que é ameaçador, contra o que não se pode controlar. No entanto, quando essa proteção não é percebida como acessível para todos e que ela apenas favorece os mais ricos, as famílias passam a adotar o padrão da força física para fazer prevalecer seus direitos e necessidades. Disto decorre uma ruptura entre a lei - onde o respeito pelo outro está implícito -, e a nova lei paralela, indicando uma confusão nos códigos de valores. Uma outra percepção observada é a da lei dos mais fracos que, segundo a autora, se traduz pelo engodo. Quando se considera que as leis são feitas contra os mais fracos, os indivíduos precisam enganar e burlar as leis e as regras.

Muitas vezes, as referidas percepções trazem uma total alienação frente às leis vigentes. “Independentemente da classe social, nessas famílias ou em alguns de seus membros a lei maior não é considerada nem respeitada e muitas vezes até desprezada” (Bucher, 1992, p.477).

Citando Perrone (1989), esta autora diz que o processo de interiorização da lei passa por etapas. Inicialmente, a lei é percebida através do medo reverencial, há mais temor do que a compreensão do que é a lei e para o que ela é feita. Nesta etapa, a lei ainda não foi internalizada e se faz notar pela presença de figuras de autoridade. Na

---

<sup>1</sup> Função paterna é um termo psicanalítico que designa o significante fálico, isto é, o pai simbólico ao qual a lei remete. Ele é o interdito, sempre proferido em Nome-do-Pai. É porque existe um significante Nome do Pai que pode haver castração, isto é, a operação que limita e ordena o desejo do sujeito (Chemana, 1995).

segunda etapa, a lei é vista como para proteção de si mesmo. Quando alguém comete uma infração, chama-se a lei para protegê-lo. “É o início da passagem para a etapa da lei na função de proteção dos seus membros” (p.478). A terceira etapa é a da interiorização da lei, considerando a lei para proteção de si mesmo e o respeito do outro, o reconhecimento dos direitos e deveres iguais.

Bucher (1992) reflete sobre o papel da família na aceitação da autoridade da lei, já que ela tem função educativa e de autoridade. Quando em uma família há uma ruptura com a lei, é necessário conhecer sua história transgeracional. É necessário conhecer por que alguns comportamentos são percebidos como normais em determinados contextos sócio-econômicos ou em determinadas estruturas de família. A autora afirma que para essas famílias, um ato que pode ser uma transgressão à lei, pode, muitas vezes, ter outro sentido dentro da estrutura e da cultura familiar.

Dessa forma, a autora sugere que o trabalho do profissional de saúde, no contexto da justiça, seja realizado a partir de uma abordagem sistêmica, fugindo da tradição de se buscar um culpado e um inocente numa perspectiva de causalidade linear. É saber ler a cultura própria da família, articulando-a com o conhecimento da cultura social mais ampla. Segundo ela, “essa visão totalizadora da realidade ajudará a um melhor desempenho da família como centro de socialização de seus membros” (1992, p.481).

Acredito que a partir do que estes autores perceberam, já é possível afirmar que os indivíduos, que estão sempre produzindo sentido para suas experiências e interações, também atribuem à Justiça sentidos e significados além daquele que lhe é conferido por consenso social. É dentro deste contexto e proposta que os psicólogos e assistentes sociais têm sido desafiados a fundamentar sua atuação no contexto jurídico.

### **1.8. O Serviço Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios<sup>2</sup>**

A Justiça, em países modernos como os Estados Unidos da América, Espanha e Canadá, conta com o trabalho do psicólogo judiciário para auxiliar os magistrados não somente em questões das Varas de Família, mas, principalmente, em processos das Varas Criminais.

Em Brasília, o Serviço Psicossocial Forense (SERPP), criado mediante o Provimento nº 027/92, datado de 11 de setembro de 1992, está diretamente subordinado à Corregedoria da Justiça do Distrito Federal.

Durante os seus nove anos de atuação, o SERPP tem desenvolvido trabalhos junto às diversas Varas de Família, Criminais e Cíveis da Justiça de 1º Grau do Distrito Federal, por meio da Seção Psicossocial Forense (SEPAF). Esta Seção atende as pessoas que possuem processo em trâmite em qualquer uma das Varas mencionadas acima e que tenham sido encaminhadas, pelos Magistrados, para estudo de caso.

Segundo histórico desta Seção, inicialmente o trabalho dos psicólogos e assistentes sociais consistia em assessorar o Magistrado realizando perícias, conforme o art. 420 do Código de Processo Civil, com o fim de esclarecer algum ponto específico de que o Juiz precisasse, mas que escapava ao seu alcance técnico. Dessa forma, os profissionais atuavam de forma mais distanciada, com a pretensão de não intervir na situação estudada. As partes e as crianças eram atendidas individualmente e, no final, um parecer técnico era realizado com a avaliação do psicólogo e do assistente social

---

<sup>2</sup> As informações aqui contidas foram colhidas no Plano de Ação do Serviço Psicossocial Forense do TJDF 2000-2002.

sobre quem estaria melhor aparelhado para assumir a guarda das crianças em questão (Ribeiro, 1999).

Assim, assessorava-se o Magistrado no processo de decisão, mas perpetuava-se o conflito, uma vez que as famílias ocupavam uma posição passiva, sendo seus membros diagnosticados e tendo suas qualidades e defeitos apontados pelos pareceres dos profissionais. O trabalho dos profissionais de saúde falhava em promover uma situação que possibilitasse que as famílias atendidas viessem a encontrar uma resolução para seus conflitos.

Essa situação inquietava os profissionais da SEPAF, movendo-os na busca de uma abordagem que permitisse intervenções de mudança, mesmo no contexto judicial. Acreditavam eles que as famílias que ali chegavam vivenciavam relações afetivas insatisfatórias que as impediam de exercer sua capacidade de resolução de conflitos, buscando a Justiça como uma forma de ajuda. Dessa forma, tornava-se necessário resgatar sua competência para tal e seu poder de decisão, evidenciando a responsabilidade de cada um na manutenção do litígio e na importância de que cada um assumisse o seu papel para a resolução do conflito.

Com estes dois objetivos - aumentar a qualidade e a eficiência das atividades desempenhadas para o assessoramento aos magistrados no julgamento de ações judiciais e promover um espaço para resolução de conflitos - a SEPAF passou de uma atuação de diagnóstico para uma abordagem relacional. Esta metodologia privilegia a intervenção junto com o sistema familiar, abrangendo todos os seus membros e outras pessoas que interfiram na dinâmica psicoafetiva dos menores envolvidos nos processos. Permite também efetivar o trabalho psicossocial no âmbito das relações interpessoais, na busca de um acordo e do bem estar familiar. A partir deste ponto de vista, focaliza-se não apenas o estudo em si, mas também a tentativa de potencializar os recursos comunicacionais, sociais e emocionais de que a família dispõe na busca de um acordo e bem-estar familiar.

Não são poucos os processos que tramitam nas diversas varas cuja problemática envolve aspectos que transcendem os limites da área jurídica. Em geral, as demandas judiciais envolvendo membros de uma mesma família são permeadas por questões psicossociais. Dessa forma, faz-se mister buscar um conhecimento interdisciplinar para que se tenha uma visão global das questões que são analisadas em cada processo. Diante disso, a Seção Psicossocial Forense propõe-se a atuar não somente para obter dados a respeito da família e sua dinâmica, do ponto de vista da Psicologia e do Serviço Social, mas também para intervir terapêuticamente, promovendo uma reflexão sobre as dificuldades vividas pelas famílias. Essa intervenção possibilita que seus membros experienciem novos padrões interacionais, a partir das questões que os trouxeram à Justiça, que favoreçam a construção de alternativas de resolução de conflito e superação do impasse judicial.

A SEPAF tem os seguintes objetivos gerais:

1. Assessorar os magistrados das Varas de Família, Cíveis, Precatórias e de Competência Geral de todo o Distrito Federal, realizando estudos psicossociais referentes aos processos encaminhados pelos magistrados ao Serviço e fornecendo, assim, dados psicossociais que subsidiem a decisão judicial;
2. Apoiar as famílias em seu potencial de resolução de conflitos, buscando superar o impasse judicial e alcançar consenso em sua decisão a respeito da problemática que deu origem ao processo judicial.

Descrição das atividades:

1. Recebimento, leitura, resumo dos autos;
2. Agendamento das sessões de atendimentos às famílias;

3. Elaboração do plano de atendimento que será realizado em 5 sessões de 2 horas cada, em média;
4. Realização de atendimentos psicossociais às partes dos processos encaminhados pelos magistrados, bem como aos demais membros da família, quando se fizer necessário;
5. Realização de visita domiciliar e/ou institucional, quando necessário;
6. Elaboração de parecer técnico a respeito dos casos encaminhados;

### **1.9. A Pesquisa**

Seguindo a analogia da teoria dos sistemas, entendo que as famílias apresentam-se como sistemas vivos, com uma organização que, em função dos elementos que a constituem, formam estruturas totalmente diversificadas e têm características únicas que, somente ao interagirmos com elas, podemos de fato conhecer. Nesse sentido, a interação com as famílias atendidas na SEPAF tem mostrado que é através dela que podemos ampliar nossa visão para além daquilo que já sabemos ou que pensamos conhecer e fundamenta nossa atuação enquanto profissionais e enquanto seres humanos.

Diante da proposta novo-paradigmática, mencionada anteriormente, que questiona o conceito de lei e causalidade que tem como pressuposto a idéia de ordem e estabilidade e, em função de novas descobertas, também já mencionadas anteriormente, que trouxeram à tona novos conceitos tais como: a totalidade não se reduz à soma das partes; o sujeito sempre interfere no objeto de estudo, modificando-o e sendo por ele modificado; princípio da incerteza; princípio da auto-organização; sistemas como produto de sua história; retroatividade e linguagem formadora de sentido, algumas perguntas se tornaram freqüentes e inquietantes e originaram esta pesquisa: se a família é um sistema vivo do qual nós, enquanto profissionais, passamos a fazer parte e, se através de suas construções narrativas ela constrói significados para seus problemas e para os contextos que vivencia, então, que histórias trazem as famílias à Justiça? Se a relação entre profissional e cliente nunca começa no ponto zero, mas é configurada por definições e expectativas sociais (Sudbrack, 1992b) e mesmo individuais, que papel ou que papéis desempenhamos, enquanto Justiça, na construção de sua história? Qual é a nossa participação como co-autores dessa história? De que forma a nossa história pessoal e/ou institucional interfere na história dessas famílias? De que forma a história delas interfere em nossa história pessoal e profissional? Até que ponto, o presente se configura em uma continuação ou estabelecimento de um novo rumo na história dessas famílias que, conforme acredito, não está isolada da história construída desde gerações anteriores?

Ao buscar respostas para estas perguntas, não pretendo comprovar ou refutar qualquer hipótese. O objetivo desta pesquisa é buscar apreender quais são os possíveis significados atribuídos às experiências vividas pela família, bem como os significados e papel atribuídos à Justiça e aos profissionais com os quais interage no contexto judicial, dando-se especial ênfase à narrativa da família constituída a partir da fala e dos comportamentos dos sujeitos participantes.

A pesquisa foi realizada na Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, tendo como sujeito uma família cujo processo envolvia denúncia de abuso sexual do pai para com os filhos. A opção de pesquisa foi qualitativa e realizada através de um estudo de caso, em consonância com a concepção sistêmica e novo-paradigmática que direciona este trabalho. A análise foi realizada a partir da narrativa da família e dos profissionais envolvidos no atendimento à essa família,

utilizando como marco referencial metodológico a Hermenêutica de Profundidade (Thompson, 1995).

## 2. MÉTODO

### **2.1. Uma Outra Perspectiva**

Quando empreendemos uma pesquisa que não contempla os aspectos objetivos e quantificáveis de um determinado fenômeno, corremos o risco de fugir da cientificidade porque ocupamo-nos de aspectos da realidade que não podem ser medidos ou quantificados. No entanto, a despeito da inegável contribuição do método científico, a crise da razão inicia-se com o fim do século XIX e início do século XX com Heidegger, Brentano, Kierkegaard e Nietzsche (Aranha & Martins, 1993). Algumas considerações destes filósofos referem-se à subjetividade presente no ato do conhecimento. Heidegger faz uma crítica ao pensamento analítico que decompõe, enumera e categoriza os objetos, fragmentando-os. Para Nietzsche, o conhecimento não passa de uma interpretação, de uma atribuição de sentidos, e não a explicação absoluta da realidade. Com isto, estes e outros filósofos influenciados pelas novas descobertas que golpearam as concepções clássicas das ciências rompem com o cientificismo materialista.

Ainda no início do século XX, Kuhn afirma que a ciência progride pela tradição intelectual representada pelo paradigma, isto é, pela visão de mundo expressa numa teoria. Segundo ele, no entanto, há situações em que um paradigma já não ajuda a resolver uma série de problemas, gerando, assim, revoluções paradigmáticas (Aranha & Martins, 1993).

Atualmente, vemo-nos frente a tal situação. Alguns autores contemporâneos (Demo, 2001; Minayo, 1994; Morin, 1998; Proggine e Stengers, 1984; Santos, 1999, 2000) têm propiciado importantes reflexões sobre o paradigma corrente do conhecimento científico e sobre como este tem influenciado os estudos sociais ou humanísticos.

Santos (1999, 2000), afirma que o paradigma atual enfrenta uma crise e sugere a formação de uma nova ordem científica emergente. Segundo o autor, a racionalidade que rege a ciência desde o século XVI e que se estendeu sobre as ciências sociais, tem predominado até os dias de hoje. Esta racionalidade tornou-se um modelo global recusando, assim, toda forma de conhecimento não científico tais como o senso comum e os estudos humanísticos. Qualquer conhecimento que não se baseie em seus princípios ou regras é rejeitado ou negado. De acordo com este paradigma, só há uma forma de conhecimento verdadeiro – o conhecimento científico.

Ainda, o paradigma científico moderno considera como ilusórias todas as evidências da experiência imediata. Dessa forma, os fatos ficam separados do ser humano. Essa separação, acredita-se, possibilita uma observação descomprometida, sistemática e rigorosa dos fenômenos naturais. Segundo o modelo matemático, o conhecimento científico se confere pelo rigor das medições, pois conhecer significa quantificar. Assim, as qualidades intrínsecas dos objetos são desconsideradas e imperam as quantidades. “O que não é quantificável é cientificamente irrelevante” e “conhecer significa dividir e classificar para depois poder determinar relações sistemáticas entre o que se separou” (Santos 1999, p.15). Desse ponto de vista, o importante é conhecer como as coisas funcionam, nenhuma atenção é dada à intenção e nem a qualquer julgamento de valor.

Esse modelo científico passou a ser o modelo também nos estudos humanos e sociais, ou seja, concebem-se os fatos humanos e sociais através de suas dimensões externas, observáveis e mensuráveis. Entretanto, seguindo as idéias de Ernest Nagel e Thomas Kuhn, Santos (1999) afirma que há vários obstáculos na utilização do paradigma científico racional mecanicista nas ciências humanas e sociais. São eles: as

ciências sociais não dispõem de teorias explicativas que lhes permitam abstrair do real para depois buscar nele, de modo metodologicamente controlado, a prova adequada; as ciências humanas e sociais não podem estabelecer leis universais porque seus fenômenos são historicamente condicionados e culturalmente determinados; tais ciências não podem produzir previsões fiáveis porque os seres humanos modificam o seu comportamento em função do conhecimento que sobre ele se adquire; estes fenômenos são de natureza subjetiva e, como tal, não se deixam captar pela objetividade do comportamento; as ciências humanas e sociais não são objetivas porque o cientista não pode libertar-se, no ato de observação, dos valores que influenciam suas ações e, portanto, também a sua ação científica (Santos, 1999).

Também, ainda de acordo com o mesmo autor, a ação humana é radicalmente subjetiva; o comportamento humano não pode ser descrito e muito menos explicado com base nas características exteriores e objetivas, uma vez que o mesmo ato externo pode corresponder a sentidos de ação muito diferentes. Em consequência disso, as ciências devem buscar compreender os fenômenos a partir de atitudes mentais e do sentido que os indivíduos conferem às suas ações e para isto, ele acredita que é necessário utilizar não apenas métodos quantitativos, mas também métodos qualitativos com o objetivo de obter um conhecimento intersubjetivo, descritivo e compreensivo, em vez de um conhecimento objetivo, explicativo e nomotético.

Com relação à objetividade nas ciências, Santos (1999) cita a teoria da relatividade de Einstein, e com relação à neutralidade, cita a demonstração de Heisenberg e Bohr de que não é possível observar ou medir um objeto sem interferir nele, sem o alterar. Na verdade, o que conhecemos do real é a nossa intervenção nele. Ou seja, não há observador e observado que sejam distintos e independentes. Sempre haverá a “interferência estrutural do sujeito no objeto observado” (p.26).

E, embora não determinada por esta crise, mas com base nela, Santos (1999) especula sobre a emergência de um novo paradigma que lança por terra a distinção entre natureza/humano, natureza/cultura, mente/matéria, observador/observado. Isso faz cessar o conhecimento dualista ou dicotômico e introduz a consciência no ato de conhecer e, mais além disto, no próprio objeto do conhecimento.

Santos lembra ainda que a separação sujeito/objeto sempre ocorreu nas ciências naturais como nas sociais. No entanto, a partir do que foi demonstrado pela mecânica quântica, passou-se a perceber que o ato de conhecimento e o produto do conhecimento são inseparáveis. Desencadeado pelos avanços da microfísica, astrofísica e da biologia nas últimas décadas, um crescente desconforto pela separação sujeito/objeto tornou-se presente nessas duas ciências. O pensamento novo-paradigmático propõe que, ao conhecer o real, o homem conhece a si mesmo e vice-versa. Clausewitz (citado por Santos, 1999) lembra que o “objeto é a construção do sujeito por outros meios,” por isto, todo conhecimento é autoconhecimento e todo conhecimento deve nos unir ao que estudamos e não separar-nos dele.

Santos (1999) nos lembra, ainda, que “se todo conhecimento é autoconhecimento, também todo desconhecimento é auto-desconhecimento” (p.58). Acredito que esta, provavelmente, é uma das principais razões pelas quais o atual paradigma científico se encontra em crise: a falta de conhecimento de si mesmo, na qual o homem se perdeu e continua se perdendo até hoje. A despeito de tantas teorias, tantas conjecturas e tanto conhecimento científico, astronômico e tecnológico, permanecemos ignorantes de nós mesmos e, a cada nova descoberta, a impressão que fica é a de que estamos cada vez mais longe do centro de nós mesmos. Prevemos e controlamos a natureza (estamos ainda longe de domina-la!), mas nos atordoamos quando o assunto é

marginalidade, agressividade, preconceito, justiça social, miséria, fome ou mesmo subjetividade.

Foi com base nessa proposta de um novo paradigma que propõe a conexão entre homem e natureza, sujeito e objeto, homem e cultura, e que também propõe a volta do homem como aquele que confere significado a um objeto ou experiência, ou da consciência que doa sentido e é fonte de significado para o mundo não apenas cognitivo mas também afetivo, que optei pelo método qualitativo para a realização desta pesquisa.

## 2.2. A Pesquisa Qualitativa

Em seu livro *Pesquisa e Informação Qualitativa*, Demo (2001) considera a importância da contribuição da pesquisa lógico-experimental para o conhecimento, e aponta a importância de considerarmos qualidade e quantidade como faces diferenciadas e complementares de um mesmo fenômeno. Assim como seria um erro dispensarmos os aspectos quantitativos, no entanto, incorremos no mesmo erro se, por força da tradição dominante da pesquisa científica, não considerarmos os aspectos qualitativos dos fenômenos e não conferirmos validade científica à pesquisa qualitativa.

Segundo este mesmo autor, a importância da pesquisa qualitativa está em que esta propicia preservar a realidade acima do método. Segundo ele, através da pesquisa qualitativa, buscamos na realidade informações que possamos manipular cientificamente para uma melhor compreensão e condições de intervenção e mudança. Este tipo de informação não é apenas colhido, mas construído, uma vez que o conhecimento se dá como um diálogo crítico entre a realidade e o pesquisador que também é parte dessa realidade.

Alguns autores (Andersen, 1998; Fruggeri, 1998; Gergen e Kaye, 1998; Anderson e Goolishian, 1998; Hoffman, 1998; Maturana, 1998; McNamee, 1998; Morin, 1998, dentre outros) consideram que o processo do conhecimento é uma construção social. Fruggeri (1998) ressalta que as próprias descrições do observador-objeto-sujeito são realidades construídas em processos de comunicação. Nesse sentido, o objeto será sempre objeto-sujeito e a realidade será sempre analisada pelo olhar de dentro e contextualizado e como, naquele momento, podemos vê-la.

Por esse prisma, a pesquisa qualitativa não inclui a noção de objetividade e neutralidade, pois a realidade nem sempre é exatamente como ela se mostra e, mesmo sendo ela independente de nós, a realidade que temos em mente é aquela reconstruída subjetivamente por nós (Demo, 2001). Além disso, a neutralidade também não é possível, uma vez que “os instrumentos de captação da realidade já estão eivados de compromissos teóricos implícitos, de tal sorte que se impõem ao objeto com efeitos deturpantes notórios” (p.25).

Outro aspecto da pesquisa qualitativa é a consideração pela história individual e social, cultura, contexto, valores e crenças, vivência e experiência do objeto-sujeito. Minayo (1994) refere-se à realidade social como

o próprio dinamismo da vida individual e coletiva com toda a riqueza de significados dela transbordante. Essa mesma realidade é mais rica que qualquer teoria, qualquer pensamento e qualquer discurso que possamos elaborar sobre ela. Portanto, os códigos das ciências que por sua natureza são sempre referidos e recortados são incapazes de a conter. (p. 15)

Sudbrack (1992b) questiona se é possível entender o que se passa com um indivíduo, no sentido mais profundo, sem percebê-lo como parte integrante de uma situação mais ampla que extrapola sua individualidade, que o coloca enquanto ser

social, identificado com características de seus grupos de pertinência e referência. A mesma autora lembra que não só o objeto-sujeito, mas também a ciência é parte integrante da cultura na qual se desenvolve. Sudbrack sugere, então, que se aborde o fenômeno de forma mais aproximada do objeto, identificando as interfaces e as relações das várias dimensões para que seja possível entender como estas se articulam.

A pesquisa qualitativa privilegia, também, a narrativa na busca da apreensão de significados das experiências vividas pelo sujeito nas suas falas e comportamentos (Biasoli-Alves, 1998). O foco deixa de estar sobre a natureza essencial das coisas e passa para a linguagem, isto é, como os contextos interativos privilegiam uma forma específica de discurso e construção de significados (McNamee, 1998).

González-Rey (1999) sugere que o sujeito participante da pesquisa é ativo no decurso da pesquisa. Ele realiza construções implicadas nos diálogos com os quais se expressa; portanto, no processo qualitativo de pesquisa, o investigador e suas relações com o sujeito investigado passam a ser os principais protagonistas da investigação.

Ao considerarmos as possibilidades acima como aspectos constituintes da pesquisa qualitativa, acredito que podemos afirmar que ela permite avançar na pretensão de abarcar a complexidade dos fenômenos. Afinal, segundo Morin (1998), o problema da complexidade não é o da completude do conhecimento, mas de sua incompletude. O pensamento complexo não luta contra a incompletude, mas contra a mutilação, a exclusão ou a separação dos aspectos do que se pretende conhecer. A complexidade tenta conceber a articulação, a identidade e a diferença de todos os diferentes aspectos do homem. Ao considerar o homem como ser biológico, sociocultural, psicológico, sem desejar obter e oferecer todas as informações sobre um fenômeno estudado, mas considerar as várias interações entre estes aspectos, a pesquisa qualitativa comporta, a meu ver, o pensamento complexo, isto é, comporta o princípio de incompletude e de incerteza.

Finalmente, considero importante ter em mente a posição de González-Rey (1999) de que a pesquisa não é um processo de produção de dados, mas de conhecimento e, segundo Morin (1998), o conhecimento não é o acúmulo de dados ou informações, mas sua organização. González-Rey (1999) salienta que “a pesquisa qualitativa é um processo permanente de produção de conhecimento onde os resultados são momentos parciais, que de forma permanente se integram com novas questões e abrem novos caminhos para a produção do conhecimento” (p. 76).

### **2.3. A Pesquisa Realizada na Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios**

#### **2.3.1. Estudo de Caso**

Seguindo a linha de pensamento proposta pela pesquisa qualitativa, o presente trabalho foi realizado através de um estudo de caso. Um objeto de pesquisa restrito foi selecionado, com o objetivo de aprofundar-lhe os aspectos característicos ou mesmo para reconhecer neste caso, um padrão científico já delineado.

González-Rey (1999) ressalta que o estudo de caso, como método da pesquisa qualitativa, não inclui a noção de objetividade, já que não se dá em função de informações estatísticas, mas na geração de idéias e na produção de conhecimentos sobre a subjetividade individual, pois o caso traz evidências únicas essenciais para o desenvolvimento do conhecimento. Também não inclui a noção de neutralidade, pois ressalta a participação do observador no processo de construção do conhecimento. Para este autor, o estudo de caso é um procedimento geral da investigação qualitativa, o qual

se configura em uma fonte privilegiada de acesso a uma fonte diferenciada que, como nenhuma outra, nos permite entrar em contato, ao mesmo tempo, com a subjetividade individual, e com a subjetivação da realidade social que o indivíduo viveu. Segundo este autor, o estudo de caso expressa a tensão permanente entre o individual e o social, essencial para a produção de conhecimento sobre ambos níveis de constituição da subjetividade (González-Rey, 1999).

O estudo de caso, como forma de investigação e produção de conhecimento, permite preservar a realidade acima do método, pois a informação não é apenas colhida, mas construída e o pesquisador participa dessa construção.

### 2.3.2. Contexto

Esta pesquisa foi realizada na Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Tendo em vista que os processos que correm nas Varas de Família são segredo de justiça, um projeto de pesquisa foi submetido ao Excelentíssimo Senhor Juiz da 1ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões do Gama, que concedeu a devida autorização. É importante ressaltar que as partes integrantes do processo atestaram sua concordância em participar da pesquisa.

Os atendimentos às partes seguiram a mesma linha de trabalho adotada por aquela Seção (conforme descrito no item 1.8), isto é, através de uma perspectiva sistêmica.

### 2.3.3. A Família

A família era composta por quatro membros: o par parental e os dois filhos<sup>3</sup>. O pai, José, 32 anos, desempregado, recebe R\$180,00 provenientes de seguro desemprego. A mãe, Maria, 24 anos, diarista, tem renda mensal aproximada de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). Os filhos, João e Isabel, têm 8 e 5 anos, respectivamente, ambos estudantes.

A família foi enviada à Seção Psicossocial Forense para estudo psicossocial. Nesse processo, José, que havia se separado de Maria dois anos antes, solicita regulamentação de visitas e faz oferta de alimentos aos filhos, alegando que a mãe o tem impedido de ver os filhos. Maria contesta e afirma que o pai praticou atentado violento ao pudor contra os filhos, João e Isabel. A seguir, apresento a família nuclear e de origem de José e de Maria através do genograma, esquema representacional da composição familiar. Para facilitar a compreensão, indico abaixo a representação gráfica das pessoas e das relações que compõem a família:



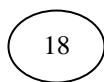
Integrante masculino



Integrante feminino

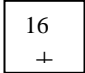


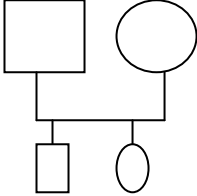
Figura masculina alcoolista

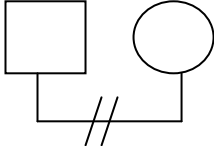


Integrante feminino, com 18 anos de idade

<sup>3</sup> Os nomes aqui utilizados são fictícios para que a identidade dos sujeitos participantes da pesquisa seja resguardada.

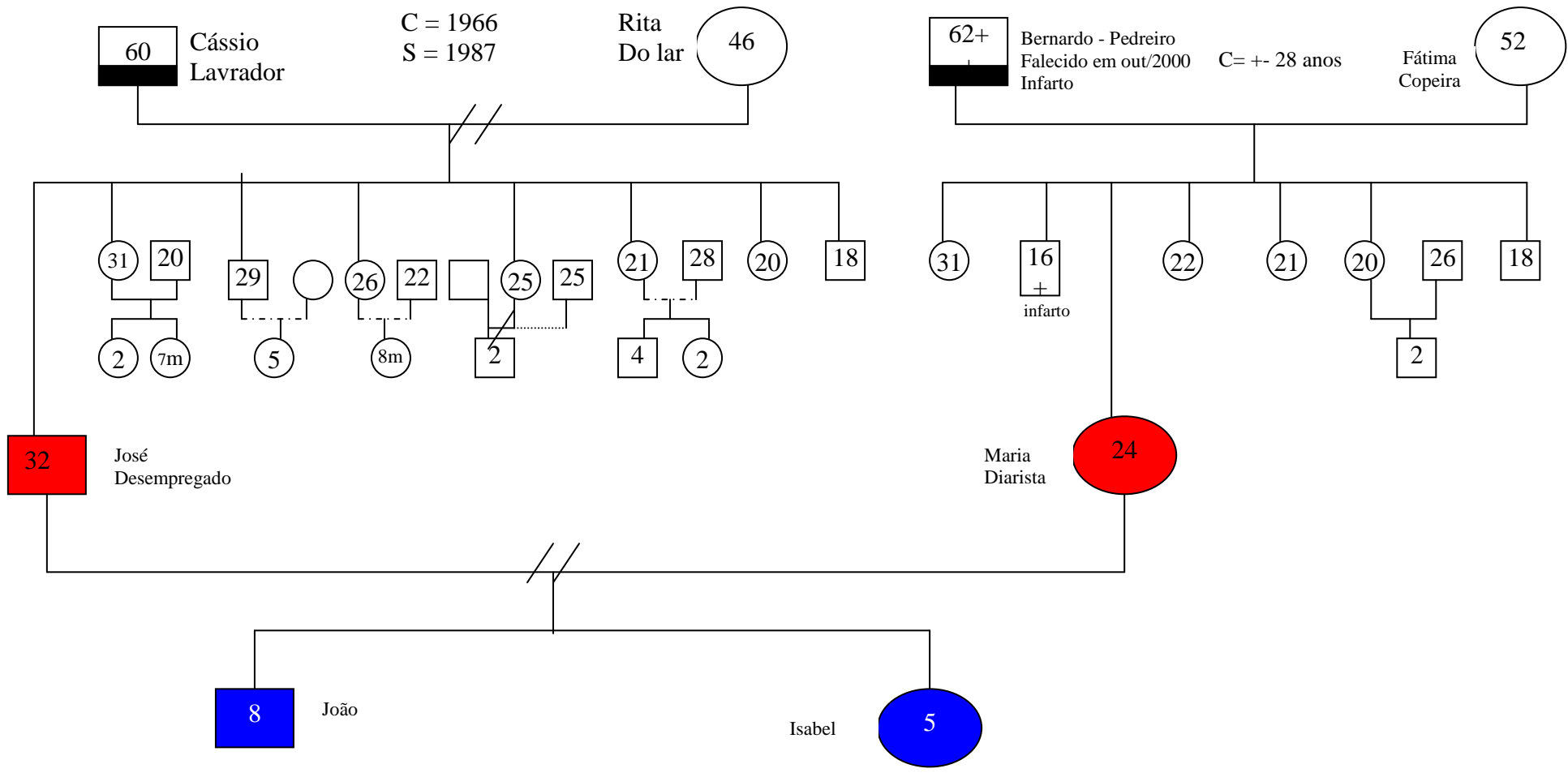
 Integrante masculino, falecido aos 16 anos

 Casal e filhos (unidade familiar)

 Separação do casal

C = Casados  
S = Separados

Figura 1. Genograma Intergeracional das Famílias de José e Maria



### 2.3.4. O Romance Familiar

Esta pesquisa foi delineada a partir da idéia de elaboração de um romance familiar, a partir da narrativa dos membros da família, bem como da narrativa dos profissionais do SERPP. No entanto, o que aqui foi designado como Romance Familiar não se refere ao conceito utilizado na Psicanálise, na Terapia Familiar ou qualquer outra abordagem. Trata-se de uma forma de coleta e organização das informações colhidas ou construídas no decorrer da pesquisa, no intuito de narrar a história de vida do objeto-sujeito, na sua idiossincrasia: seus amores, seus conflitos, suas alegrias, suas tristezas, suas dificuldades e vitórias. Esta idéia mantém o pressuposto de que, a cada momento, a história familiar encontra-se em processo de construção, sendo difícil delinear seu início ou fim, pois mesmo quando há a morte de um dos atores familiares, a história segue seu roteiro. Além disso, em seu viver contínuo, novos personagens, novos autores são sempre inseridos através da dinâmica interacional da família com o meio, onde esta se realiza enquanto tal.

Anderson & Goolishian (1998) lembram que não há passado, nem futuro, apenas o presente. O tempo é, no entanto, uma forma que encontramos para organizar nossa experiência. Assim, acredito que estamos sempre olhando para o passado para compreender o presente. E estamos sempre projetando o amanhã para transcendermos o hoje. Por isto, proponho a construção do Romance Familiar composto de três capítulos:

Capítulo I - constitui-se a partir da história de vida narrada pela família, incluindo as experiências vividas no passado e no presente, do ponto de vista do objeto-sujeito e reinterpretadas pelo observador.

Capítulo II - constitui-se a partir da perspectiva de futuro delineada pela família;

Capítulo III - constitui-se a partir do parecer técnico elaborado pelos profissionais que atenderam a família, levando-se em conta a influência da Justiça tanto durante o processo que vivenciaram com o estudo psicossocial quanto pela decisão judicial, que, acredito, contribuem fortemente para a definição do rumo que a história familiar seguirá.

### 2.3.5. Instrumentos para Investigação

As informações para a elaboração do romance familiar foram obtidas a partir de cinco instrumentos:

1. Entrevistas semi-abertas – Biasoli-Alves (1998) lembra que o relato oral tem uma especificidade que nenhum outro instrumento prevê, pois é realizado através da relação entre entrevistador e entrevistado. Com o relato oral obtém-se informações sobre atitudes, sentimentos, valores e significados que podem ir além da descrição de comportamentos. A entrevista semi-aberta demanda o estabelecimento de tópicos. No entanto, a formulação das questões é flexível e a seqüência fica por conta do discurso dos sujeitos e da dinâmica que se estabelece naturalmente;
2. Confecção de Genograma – O genograma tem um formato que delineia a árvore genealógica de uma família. O genograma é uma “ferramenta interpretativa subjetiva”, que favorece a coleta de informações sobre os membros da família e suas relações, das normas familiares, possibilitando a formação de hipóteses sobre como um problema pode estar relacionado com o contexto familiar e a sua evolução (McGoldrick & Gerson, 2000);
3. Análise dos relatórios de atendimentos – os relatórios dos atendimentos contêm a transposição dos fatos e das narrativas presentes nos atendimentos, acrescidas da observação do profissional. A análise dos relatórios recorta as percepções dos profissionais que trazem consigo sua bagagem de conhecimento, pressupostos teóricos, e até hipóteses formuladas (Biasoli-Alves, 1998);

4. Técnica de colagem – a colagem é uma técnica projetiva que possibilita ao sujeito expressar suas percepções, emoções e pensamentos sem estar consciente disso. Sua análise, no entanto, deve ser realizada levando-se em conta a narrativa do sujeito sobre ela e o contexto sócio-histórico no qual está inserida para que não se torne um exercício abstrato, desligado das condições de sua produção (Davidoff, 1983);
5. Análise do parecer final dos técnicos – o parecer final contém a análise realizada pelos profissionais a respeito do caso estudado. Como dito no item três, ali estão presentes as percepções dos profissionais, sobre a narrativa, comportamento e significações dos sujeitos, com base em seu conhecimento técnico e pressupostos teóricos.

### 2.3.6. Procedimento

As informações colhidas a partir dos instrumentos citados acima, foram organizadas em uma perspectiva narrativista do romance familiar. Nesse contexto foi criado um espaço para uma conversação dialógica. A ação profissional foi feita através de uma posição de não-saber (González-Rey, 1999; Anderson e Goolishian, 1998), pois não se sabia exatamente quais respostas se desejava receber. Atenção foi dada ao contexto porque se os problemas existem na linguagem, eles são próprios do contexto narrativo do qual extraem seu significado. Esta perspectiva será melhor considerada no item Método de Análise.

Os instrumentos foram aplicados durante o decorrer dos cinco atendimentos realizados pelos profissionais da Seção Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça do Distrito Federal. O romance familiar foi composto por três capítulos, como a seguir:

I - O primeiro capítulo do romance familiar foi composto a partir dos três primeiros instrumentos:

- Entrevista semi-aberta, a ser realizada no primeiro atendimento à família, com a seguinte consigna:
  - *Nós gostaríamos que vocês nos contassem a história desta família, e o que os trouxe à Justiça,*
- Confeção do genograma, a ser construído no segundo atendimento, com a seguinte consigna:
  - *Hoje, faremos o Genograma da família de vocês. O Genograma é como uma árvore genealógica, através do qual poderemos conhecer melhor a história desta família, desde a geração anterior até a geração dos filhos de vocês.*
- Análise dos relatórios dos atendimentos realizados com a família

II - O segundo capítulo do romance familiar foi composto a partir do quarto instrumento, como a seguir:

- Aplicação da técnica de colagem, a ser realizada no último atendimento à família, com a seguinte consigna:
  - *Utilizando figuras de revistas, cola, tesoura e cartolina, a família deverá fazer uma colagem sobre como esta família acha que essa história se desenrolará daqui para frente.*

A análise da colagem será realizada a partir da narrativa da família.

III – O terceiro capítulo do romance familiar foi composto a partir do quinto instrumento, isto é, da análise do parecer técnico final.

### 2.3.7. Método de Análise

Nesta pesquisa, em consonância com a proposta paradigmática que a direciona, busco levar em conta a individualidade, as particularidades e sobretudo a subjetividade do objeto-sujeito, bem como o valor do contexto sócio-histórico na formação dos significados atribuídos por esse sujeito às suas experiências.

Dessa forma, ao entrar em contato com a proposta de J.B. Thompson (1995) para produção de conhecimento qualitativo, através do autor Demo (2001) em seu *livro Pesquisa e*

*Informação Qualitativa: aportes metodológicos*, chamou-me a atenção a forma como ela envolve, ao mesmo tempo, o indivíduo - suas particularidades e sua subjetividade - sem, contudo, deixar de lado o contexto histórico, social e cultural e, principalmente, a participação do pesquisador no processo de conhecer.

Thompson (1995) sugere a utilização da hermenêutica de profundidade, não como mais um método de análise das formas simbólicas, mas como um marco referencial metodológico que se baseia na “elucidação das maneiras como as formas simbólicas são interpretadas e compreendidas pelas pessoas que as produzem e as recebem no decurso de suas vidas quotidianas” (p. 363). Esta é a proposta adotada para a análise das informações colhidas para esta pesquisa.

Uma vez que o meu objetivo aqui é apenas descrever o método de análise escolhido para a realização desta pesquisa, passo, a seguir, a reproduzir os conceitos e procedimentos da hermenêutica de profundidade. Para um maior conhecimento das questões metodológicas e epistemológicas dessa proposta, sugiro a leitura dos autores citados por Thompson (1995): Appel, Gadamer, Habermas, Ricoeur, bem como Gergen e Kaye (1998), Anderson e Goolishian (1998), Hoffman (1998) e Grandesso (2000).

Thompson (1995) aponta que a hermenêutica de profundidade parte do princípio de que o objeto de análise não é um apenas um objeto natural, passível de análise formal, estatística e objetiva. Mas, é, também, uma construção simbólica significativa que demand uma interpretação. Por isto, ênfase é dada ao processo de interpretação das formas simbólicas – ações, falas, textos – que sendo construções significativas, podem ser compreendidas. E, uma vez que as formas simbólicas estão inseridas em contextos sociais e históricos nos quais são produzidas e interpretadas, é de fundamental importância levar em conta estes contextos. Assim, a hermenêutica de profundidade busca considerar o mundo de opiniões e crenças que cercam o indivíduo, conhecer sua história de vida, seus projetos coletivos e individuais, as tradições culturais, os modos de relacionamento e a constituição do grupo de relações mais próximas, dentre outros.

Thompson lembra ainda que se os sujeitos que constituem o campo-sujeito-objeto são sujeitos capazes de compreender, de refletir e agir fundamentados nessa compreensão e reflexão, então eles podem empregar e se apropriar desse conhecimento para transformar a si mesmos, numa relação de retroalimentação com o pesquisador.

A hermenêutica de profundidade, segundo Thompson, constitui-se em um referencial metodológico que compreende três fases ou procedimentos principais:

1. Análise sócio-histórica – uma vez que as formas simbólicas não subsistem num vácuo, a análise sócio-histórica tem por objetivo
  - reconstruir as condições e contextos sócio-históricos de produção, circulação e recepção de formas simbólicas, examinar as regras e convenções, as relações sociais e instituições, e a distribuição de poder, recursos e oportunidades em virtude das quais esses contextos constroem campos diferenciados e socialmente estruturados. (Thompson, 1995, p. 369)

Entende-se que a história é parte da explicação de objetos socioculturais e não apenas um desdobramento replicativo destes, por isto, as formas simbólicas poderão ser melhor compreendidas se não nos concentramos apenas em seu formato atual, mas se seguimos o roteiro de sua formação histórica e social. Thompson considera que há quatro aspectos do contexto sócio-histórico:

- a) Situações espaço-temporais – as pessoas produzem e recebem as formas simbólicas em locais específicos, agindo e reagindo a tempos particulares e locais especiais. Para analisa-las é necessário reconstruir esses ambientes.

- b) Campos de interação – um campo de interação é um espaço de posições e um conjunto de trajetórias que determinam as relações entre as pessoas, bem como uma variedade de regras, convenções e esquemas flexíveis que se constituem em estratégias implícitas e tácitas.
  - c) Instituições sócio-históricas – conjuntos relativamente estáveis de regras e recursos, juntamente com as relações sociais que são estabelecidas por essas regras e recursos. “As instituições dão uma forma particular aos campos de interação” (Thompson, 1995, p. 367).
  - d) Estrutura social – constitui-se nas assimetrias e diferenças relativamente estáveis que caracterizam as instituições sociais e os campos de interação.
2. Análise formal ou discursiva – “os objetos e expressões que circulam nos campos sociais são também construções simbólicas complexas que apresentam uma estrutura articulada” (Thompson, 1995, p. 369). A análise formal ou discursiva tem por objetivo averiguar a estrutura da complexidade dos objetos que circulam nos campos sociais, isto é, interessa-se pela organização interna das formas simbólicas, suas características estruturais, seus padrões e relações. Segundo Thompson, a análise formal ou discursiva pode ser realizada através de cinco variáveis, as quais reproduzo a seguir:
- a) Análise semiótica – constitui-se no “estudo das relações entre os elementos que compõem a forma simbólica, ou o signo, e das relações entre esses elementos e os do sistema mais amplo, do qual a forma simbólica, ou signo podem ser partes” (p. 370).
  - b) Análise discursiva – constitui-se no estudo das características estruturais e das relações do discurso. A análise discursiva inclui: i) Análise da conversação - estudar instâncias da interação lingüística nas situações em que ocorrem, observando sua organização, suas características sistemáticas ou estruturais; ii) análise sintática – observar marcadores que indicam graus de certeza ou realidade, diferenças em termos de poder e familiaridade, diferenças de gênero, dentre outros. Preocupa-se com a forma como as frases são feitas, isto é, como é formulado o pensamento, como se ligam, separam e inventam ou suprimem idéias, como se faz a abordagem de outra pessoa ou como se evita, e assim sucessivamente; iii) análise da estrutura narrativa – preocupa-se com a estrutura do enredo, os padrões de dinâmica, personagens e papéis que são comuns a um conjunto de narrativas e que constituem uma estrutura subjacente comum; iv) análise argumentativa – preocupa-se em reconstruir e tornar explícitos os padrões de inferência, dedução e indução que caracterizam o discurso e o tornam mais acreditável ou provocam o convencimento do outro. Observa os operadores lógicos, tais como implicação, contradição, pressupostos, exclusão, etc.
3. Interpretação/reinterpretação – esta fase constrói sobre os resultados das fases anteriores, isto é, é facilitada pelos resultados da análise sócio-histórica e é facilitada pelos métodos da análise discursiva.

Ela implica um movimento novo de pensamento, ela procede por síntese, por construção criativa de possíveis significados... uma explicação interpretativa do que está sendo representado ou do que é dito. Busca-se, nesta parte, o que a informação qualitativa quer dizer, o que poderia significar, que mensagem contém. (Thompson, citado por Demo, 2001, p. 41)

Na verdade, Thompson (1995) chama a atenção para o processo de reinterpretação, considerando-se que o mundo simbólico já é pré-interpretado. Isto porque o mundo sócio-histórico não é somente um campo-objeto, mas é também um campo-sujeito construído por indivíduos que “no curso rotineiro de suas vidas quotidianas, estão constantemente

preocupados em compreender a si mesmos e aos outros, e em interpretar as ações, falas e acontecimentos que se dão ao seu redor” (p. 358). O que fazemos, então, é reinterpretá-lo, e ao fazê-lo “estamos projetando um significado possível que pode divergir do significado construído pelos sujeitos que constituem o mundo sócio-histórico” (p.376). Thompson lembra ainda que a reinterpretação implica numa reconstrução crítica, já que não apenas expõe, descreve ou apresenta falas ou discursos, mas busca descobrir relações ocultas, vazios e silêncios, titubeios e aclamações, frases fortes e fracas, presenças tímidas e avassaladoras, bem como as ausências.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A história aqui narrada é a história de José e Maria. No entanto, como se poderá observar, ao mesmo tempo em que sua, é, também, a história de seus familiares, desde gerações anteriores até a geração atual. E, ao fazer parte desta pesquisa, ela passou a ser também um pouco da história da Justiça, do Serviço Psicossocial Forense do TJDF e de seus profissionais, desta pesquisadora e da história do próprio leitor, na medida em que todos atuamos como construtores de significados (Gergen e Kaye, 1998; Anderson e Goolishian, 1998; Grandesso, 2000; Hoffman, 1998; McNamee, 1998; Thompson, 1995).

Com a participação de todos esses personagens, essa história oferece uma variedade de possibilidades de re-interpretação daquilo que a família traz à Justiça que já é, segundo Thompson (1995), um campo pré-interpretado. É possível, por isto, que a discussão aqui apresentada suscite mais perguntas do que conclusões e certezas. É possível, também, que por tratar-se de um estudo de caso, não seja possível generalizar as conclusões apresentadas. No entanto, a proposta desta pesquisa é coerente com a de Santos (1999) de que a ciência seja analógica e tradutora, isto é, que incentive os conceitos e teorias desenvolvidas localmente a emigrarem para outros lugares cognitivos de modo a poderem ser utilizados mesmo em outros contextos que não o de sua origem. Assim, ao invés de ser concebido através da operacionalização e generalizado através da quantidade e uniformização, o conhecimento será aquele que “concebe através da imaginação e generaliza através da qualidade e da exemplaridade” (p.48).

A análise das informações foi realizada levando-se em conta o percurso de sua formação histórica e social, já que sua forma atual é resultado deste caminho. Assim, as formas simbólicas não foram tomadas isoladamente, mas observadas juntamente com o contexto no qual estão inseridas e a partir do qual foram produzidas. Foi possível observar a relevância das relações, regras, convenções, ideologia e estrutura social que influenciam a construção, a manutenção e a circulação de significados.

A análise da narrativa foi realizada através da seleção dos termos e noções mais frequentes e recorrentes, com o objetivo de examinar as relações entre esses elementos e entre esses elementos e o sistema mais amplo e como estes se organizam, evidenciando, assim, a maneira de pensar e de se posicionar dos indivíduos, segundo proposta de Thompson (1995), já detalhada anteriormente.

No primeiro capítulo, cinco temas apareceram a partir da narrativa das pessoas participantes desta pesquisa, quais sejam: 1) A importância de se conhecer a história - o contexto, as condições sociais, a cultura, valores, crenças e ideologia - para situar o conflito trazido à Justiça; 2) a família interpretada por seus membros e reinterpretada por esta pesquisadora; 3) a violência e a forma como ela é vivenciada; 4) a construção de significados; e 5) as possibilidades e dificuldades no trabalho dos profissionais e órgãos de proteção à criança.

No segundo capítulo, a reinterpretação da colagem realizada pelas famílias de Maria e José sobre como imaginavam o seu futuro evidenciou a idéia de manutenção da ordem e organização do sistema familiar e a proteção da imagem da família e do pai. Estas duas idéias operando a inversão de papéis, onde a criança ocupa um lugar de desproteção e assume o papel de protetora da família.

A atuação e a orientação epistemológica que nortearam as ações dos psicólogos que realizaram o estudo psicossocial com essas famílias constituíram-se no foco do terceiro capítulo do romance familiar.

## O Romance Familiar:

## “Em Nome do Pai”

### 3.1. Capítulo I: “História Familiar: Um Roteiro Reinterpretado”

Esta é a história de Maria e José. E, desde o primeiro contato que tivemos, aprendi que tanto para Maria, quanto para José, falar sobre si implica em falar, inicialmente, sobre sua origem. Sobre como a vida se desenvolveu a partir das experiências, vivências, costumes e valores compartilhados com seus genitores e irmãos. As suas falas indicam que é a partir da família de origem que se lhes formou o modelo para a família que constituíram. Dessa forma, acredito ser importante iniciar este capítulo com o próprio romance familiar, conforme apresentado e interpretado por eles. A primeira parte do romance familiar traz a narrativa de Maria e José no primeiro encontro, quando lhes foi solicitado que narrassem sobre sua história de vida. A segunda parte do romance traz as informações fornecidas durante a confecção dos genogramas das famílias paterna e materna e daquelas obtidas no decorrer do estudo de caso realizado na Seção Psicossocial Forense (SEPAF) do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e que constam dos relatórios pós-atendimento. Finalmente, a terceira parte do romance familiar traz as informações fornecidas por Maria e José sobre sua história como marido e mulher e pais de João e Isabel, desde o início do relacionamento até o momento em que se deu o estudo psicossocial na SEPAF.

\* \* \*

Maria lembra-se de uma família em que os irmãos estão sempre com os pais, ajudando-os no trabalho durante as horas em que não estavam na escola. Para ela, a vida passou a ser melhor compreendida a partir do momento em que precisou assumir a responsabilidade por si mesma. O relacionamento com José iniciou-se quando ainda jovem, na adolescência, aos 14 anos. Enquanto se tratava de um namoro sem compromisso, experimentaram uma relação tranqüila e sem conflitos. Na medida em que se tornou mais sério, Maria considera que o relacionamento ficou “descontrolado.” Em consequência disto, recebeu oposição de sua mãe. Oposição desconsiderada na época, mas hoje, entendida como apropriada e razoável.

Apesar de não conhecer nada sobre a maternidade, a gravidez do primeiro filho e a idéia de tornar-se mãe trouxeram muita emoção e prazer. A inexperiência não foi empecilho para que Maria tomasse para si a responsabilidade para com o filho, fazendo com que ela conseguisse os recursos pessoais necessários para assumir seu papel.

Maria queixa-se, no entanto, de ter se sentido sozinha nesse novo papel, embora achasse que isso era normal. Com o nascimento da segunda filha, Maria sentiu que tinha tudo o que precisava para ser feliz. No entanto, os conflitos iniciados entre o ex-casal, que se opunham às expectativas iniciais, acabaram por fazer desvanecer o sonho de uma família harmoniosa. Maria passou a sentir-se responsável por fazer algo que não sabia bem o quê, nem como. Sentia-se “sufocada e triste,” pois não contava com a confiança e apoio do homem com quem se mantinha casada. Os conflitos e a insatisfação com a relação estabelecida com o marido levaram Maria a decidir-se pela separação.

Finalmente, Maria encerra seu relato falando sobre a queixa do abuso sexual do pai para com os filhos sem, contudo, nomeá-lo. Sente que a confiança depositada no ex-marido foi quebrada da pior maneira que ela poderia imaginar. Inclui a quebra da confiança dos filhos que, segundo ela, não pediram para nascer e não têm culpa do fracasso do relacionamento dos pais. Maria expressa o desejo de fazer o mundo voltar para poder ocupar o lugar dos filhos e livrá-los do sofrimento vivido.

José, da mesma forma que Maria, inicia o relato de sua experiência a partir de sua história familiar. Com uma postura acrítica, José narra a história do pai e da mãe que se conheceram, casaram-se e tiveram os filhos. Segundo ele, todos cresceram e “hoje, é uma

maravilha,” são unidos e felizes. Segundo o relato de José, apesar da separação, os pais continuam amigos “como se nada tivesse acontecido entre eles.”

Seu namoro com Maria durou até a gravidez do primeiro filho, quando ele decidiu assumir a criança juntamente com Maria, diante da família dela. O casamento, para ele, terminou quando Maria disse, “inesperadamente”, que queria a separação. José considera que os problemas conjugais começaram a partir da segunda gravidez.

José afirma ainda que, ao separar-se, Maria deixou-o ficar com o filho, João, que passou a ser cuidado por sua mãe pelo período de dois meses antes que Maria voltasse para buscá-lo e mantê-lo em sua companhia.

\* \* \*

Voltemos, inicialmente, pela história da família de José. Seus pais, Rita e Cássio, oriundos da Bahia, mudaram-se para Brasília quando crianças. Rita é órfã de pai desde o seu nascimento e, aos seis anos, aproximadamente, foi convidada por uma tia materna para viajar. O convite foi prontamente aceito e de Jequié, sua cidade, foi para Feira de Santana, depois Itumbiara e, finalmente, para Brasília. Desde então, não tem contatos com a mãe, e não sabe dizer se esta ainda vive.

Ainda residindo com a tia, Rita conheceu Cássio, ela com treze anos de idade, ele com 23. Logo se casaram e, aos quatorze anos, teve José, primogênito de oito irmãos. Após os 15 primeiros anos de casamento, Cássio começou a fazer uso contínuo de bebida alcoólica e, quando sob efeito do álcool, brigava muito com a esposa e com os filhos. José recorda-se de, algumas vezes, ter intervindo na briga dos pais tendo que apartá-los.

Após a separação, Rita passou a trabalhar como diarista para manter o sustento dos filhos. Estes se referem a esse período de separação como um momento difícil, no qual tinham que se acostumar com a idéia da separação – a dos pais e a separação da mãe que precisava se ausentar de casa para trabalhar.

Atualmente, Rita não trabalha fora, atendendo ao desejo dos filhos que não querem que ela trabalhe e contribuem financeiramente para o seu sustento. Rita reside junto com os filhos em cinco casas localizadas no mesmo lote.

Um retorno à história de Maria no mostra que ela é filha de Fátima e Bernardo. O encontro dos dois se deu na Bahia, terra natal de Fátima. Bernardo, nascido no Ceará, havia fugido de casa aos quatorze anos em função das agressões que sofria dos pais e de “algo mais” que Maria e sua irmã, que nos narraram esta história, não souberam especificar. Depois de algum tempo peregrinando por várias cidades do Ceará, acabou chegando à Bahia onde conheceu Fátima. Na época, esta namorava um rapaz do qual veio a engravidar. Como o namoro não era aprovado por seu pai, este “arranjou” seu casamento com Bernardo. Fátima contava, então, com 14 anos e Bernardo em torno de 24. O filho de seu relacionamento anterior ficou sob os cuidados da mãe de Fátima e de seu casamento com Bernardo nasceram-lhe sete filhos, dos quais Maria é a terceira filha. O casamento entre Bernardo e Fátima durou aproximadamente 28 anos, quando este veio a falecer, vítima de infarto. O relacionamento foi marcado por brigas e agressões físicas. Bernardo fazia uso de bebida alcoólica e, quando sob efeito do álcool, tornava-se bastante agressivo principalmente com os filhos aplicando-lhes castigos corporais e agredindo-os com palavras que, segundo Maria, marcavam-lhes profundamente. Maria lembra que era possível saber quais seriam os dias de briga e quais seriam os dias de surra. De todos os filhos, o segundo foi o que mais sofreu as agressões do pai, este era por vezes acorrentado em um quarto e, de acordo com relato de Maria, era mais constantemente “atacado” pelo pai, vindo a falecer aos quatorze anos, vítima de infarto.

Fátima sempre trabalhou como diarista para poder ajudar no sustento da casa. Passava os dias longe dos filhos e, ao chegar em casa à noite, ocupava-se das tarefas domésticas e dos cuidados com os filhos. Sabia das agressões sofridas pelas crianças, mas não sabia como

cessá-las. Atualmente, Fátima continua trabalhando como diarista e mora com duas filhas que ainda não se casaram e com Maria, João e Isabel.

\* \* \*

Filhos dessas duas famílias, de certa forma diferentes e de certa forma semelhantes, José e Maria conheceram-se quando ela contava com 15 anos e ele com 21. Durante o período de namoro, aproximadamente um ano, Maria mudou-se para a residência de Rita, mãe de José, quando veio a engravidar, precipitando a realização do casamento. Após o casamento, passaram a residir em casa separada de Rita, levando consigo três irmãos de José. Depois de alguns meses, no entanto, voltaram a residir com Rita. Nesse período, Maria não mantinha contatos com sua família de origem, o que só voltou a acontecer depois do nascimento do primeiro filho.

O nascimento da segunda filha aconteceu dois anos depois e, segundo relato do ex-casal, este foi o momento que identificam como o início dos problemas que passaram a enfrentar. As brigas tornaram-se freqüentes em razão de ciúmes e insatisfações quanto às atitudes do outro cônjuge. Naquela época, José e Maria construíram sua casa em terreno que pertencia a Rita. Junto com a casa, construíram um centro espírita a pedido de Rita. O centro funcionava diariamente e os contatos que Maria mantinha com as pessoas que o freqüentavam tornaram-se mais um motivo de conflitos entre o ex-casal. Começaram a ocorrer as agressões físicas, sempre presenciadas pelos filhos, as quais não eram denunciadas, nem para suas famílias de origem, nem para as autoridades competentes.

Após aproximadamente seis anos de casamento, mesmo sem que José concordasse, Maria decidiu-se pela separação, mudando-se para a casa de sua mãe, levando João e Isabel consigo. Depois de cerca de um mês, José levou as crianças para a casa de sua mãe, Rita, ameaçando não permitir que elas retornassem para a mãe e mantendo-as em sua companhia por quinze dias. Ao final desse período, Maria decidiu buscar os filhos, levando-os para a residência de sua patroa, onde dormia durante os dias úteis da semana. No primeiro dia com os filhos, ao banhar João, este passou a chorar compulsivamente e a gritar, recusando-se a ser despido e tocado quando, finalmente, reclamou de que o pai havia colocado o dedo no seu “bumbum.” A filha Isabel também afirmou ter sido tocada pelo pai no “bumbum.” Orientada pela patroa a quem pediu ajuda, Maria foi até a delegacia registrar ocorrência, onde foi orientada a manter as crianças afastadas do pai em função do estado emocional abalado no qual se encontravam.

Maria lembra-se que o filho, João, uma criança brincalhona e sorridente tornou-se tímido, não brincava mais com as crianças que conhecia, não sorria, conversava ou se deixava acariciar ou ser tocado. Ambos os filhos passaram a demonstrar pavor diante da possibilidade de encontrar o pai.

Depois de realizada a denúncia, José temia que a família de Maria não o recebesse e que não teria liberdade de falar com os filhos. Um ano depois, deu entrada ao processo de Regulamentação de Visita e Oferta de Alimentos, que foi o motivo de sua passagem pelo Serviço Psicossocial Forense do Tribunal de Justiça.

### *3.1.1. Conhecendo a História Para Situar o Conflito Trazido à Justiça.*

O estudo psicossocial das famílias realiza-se com o objetivo principal de assessorar os magistrados, fornecendo-lhes um parecer técnico com informações que poderão lhe propiciar um entendimento mais amplo da situação na qual as partes e, principalmente, as crianças estão envolvidas. É importante notar que a atuação do psicólogo no contexto jurídico era, inicialmente, voltada para o exame, perícia e diagnóstico (Bernardi, 1999; Jacó-Vilela, 1999). Assim, formava-se um quadro no qual o indivíduo era considerado como um sujeito

intrapésquico, independente do contexto sócio-histórico, designando-o como doente ou saudável; bom ou mau; adequado ou inadequado.

Hoje, no entanto, a partir das experiências adquiridas e de acordo com a proposta sistêmica e novo paradigmática, o profissional já não se coloca como um perito, dotado de um saber (Andersen, 1998; Gergen e Kaye, 1998; González-Rey, 1999; Vasconcellos, 1995), mas como alguém que procura, junto com a família, compreender e significar a situação que estão vivenciando, cujo início, acredito, deu-se muito antes do momento atual e que configura-se em mais um capítulo no desenrolar de sua história de vida.

Dessa forma, a narrativa dos profissionais que atenderam a família de Maria e José revela que o trabalho psicossocial passa a ser realizado como um estudo, no sentido literal da palavra, na medida em que busca compreender, entender e trabalhar junto com a família, construindo um contexto de aprendizagem recíproca, conforme explicitado pela fala dos psicólogos que realizaram o estudo psicossocial desta família: *“E o nosso trabalho aqui é um trabalho de estudo. E esse estudo nosso, ele leva em consideração, ele tem um enfoque nas relações familiares, né?”*

Morin (1998) nos lembra que os componentes de um sistema têm a sua própria identidade e uma identidade comum. Dessa forma, o atendimento às famílias no contexto judicial e, neste caso, à todas as pessoas que fazem parte da história de José e Maria, propiciam o acesso a sua identidade individual e familiar, possibilitando tratá-las de forma única e distinta, a partir de suas idiossincrasias. Vejamos a fala do profissional: *“...A gente queria entender um pouco quem são essas pessoas que a gente tá atendendo aqui, a partir da história da família que cada um traz, né, que cada um viveu ...”*

É importante notar que Maria e José, quando solicitados a falarem sobre sua história, não consideraram o seu início a partir do momento em que formaram um novo núcleo familiar, mas indicaram o início de tudo ainda na família de origem. Para mim, este “saber” de Maria e José sobre a importância da história de vida constitui-se naquilo que Santos (1999) denomina o saber do senso-comum. Esta outra forma de conhecimento vem, já de início, dialogar com o saber científico, enriquecendo a relação dos psicólogos com a realidade.

Entendo, a partir da importância dada por Maria e José a sua história, que ela constitui-se no contexto no qual eles se inserem. A história não é tomada como uma explicação para o problema ou o momento vivenciado por eles no presente, pois como sugere Elkaim (2000), a história não é linear, nem tampouco causal. Na verdade, acredito que a história vivida pela família propicia uma visão mais ampla do quadro, assim como um observador que se distancia um pouco de uma pintura a fim de contemplar seus contornos e amplitude.

Conhecer a história de vida destas famílias parece ser coerente também com a proposta epistemológica que embasa esta pesquisa, de que os eventos sejam estudados dentro do contexto no qual ocorrem com atenção focalizada nas conexões e relações (Papp, 1992; Sudbrack, 1992b; Morin, 1998). Papp (1992) lembra, ainda, que “os ciclos comportamentais em cada família são governados por um sistema de crenças composto de uma combinação de atitudes, suposições básicas, expectativas, preconceitos, convicções e crenças trazidas para a família nuclear por cada progenitor de sua família de origem” (p.27), o que nos leva de volta para a história de vida da família.

E, finalmente, conhecer a história de vida da família, suas opiniões e crenças, seus projetos coletivos e individuais, as tradições culturais, os modos de relacionamento e a constituição do grupo, torna-se fundamental se entendemos que as formas simbólicas estão inseridas em contextos sociais e históricos nos quais são produzidas e interpretadas (Thompson, 1995).

Nesta pesquisa, é a partir da narrativa de Maria e José e de seus familiares que conhecemos sua condição sócio-histórica, bem como as significações construídas e

compartilhadas com suas famílias de origem, as quais foram reinterpretadas nesta análise de dados e que passarão a ser apresentadas a seguir.

### 3.1.2. O Retrato da Família – Interpretando e Re-interpretando as Formas Simbólicas

#### *A realidade vivida*

Maria e José pertencem à famílias de nível sócio-econômico baixo, para as quais a conquista da sobrevivência se dá com muita dificuldade e as necessidades básicas, tais como alimentação, moradia e educação ocupam seus componentes, desde a infância até a idade adulta.

Para Maria, e para esse contexto social, é natural que os filhos se engajem nas atividades e responsabilidades que cabem aos pais e que as mulheres façam o mesmo com seus maridos. Esta idéia reflete a realidade, especialmente nas classes menos favorecidas, na qual as crianças e as mulheres dividem com o chefe de família a responsabilidade pela sobrevivência e desenvolvimento, muito embora seja socialmente delegado à figura masculina o desempenhar do papel de provedor e líder (Mello, 1995). *Maria: “No período em que me encontrei no mundo, eu lembro de quando eu era pequena, a gente tinha que ajudar na roça e na casa. Tudo o que meu pai e minha mãe iam fazer, a gente estava junto, nas horas que não estávamos na escola. Foi um período difícil, mas com o passar do tempo foi melhorando. Logo, meu pai construiu a nossa casa...”*

Maria também faz notar que, para ela, no início da vida é natural que se divida as responsabilidades com os pais, mas a assunção da responsabilidade pela própria vida é algo que virá muito cedo, ainda na adolescência, como conseqüência por deixar de ser criança.

Carter e McGoldrick (1995) ressaltam que nas famílias menos favorecidas, por não existir uma época prevista para o desdobramento dos vários estágios desenvolvimentais, seus membros saem de casa, casam, têm filhos e se tornam avós em idades iniciais levando-os a vivenciar um ciclo de vida encurtado, com tempo inadequado para resolver as tarefas desenvolvimentais de cada estágio, e seus membros precisam assumir novos papéis e responsabilidades muito cedo. Dessa forma, as mudanças de papéis de criança e adolescente para os papéis de cônjuge, pais e avós podem ser confusas, sem ritos de passagens, tornando os estágios posteriores cada vez mais difíceis de vivenciar, já que não podem contar com os suportes das tarefas anteriores previamente elaboradas. Maria demonstra ter vivido essa mudança, assumindo, não apenas a responsabilidade por si mesma, mas parece tê-la estendido para todas as áreas de sua vida, incluindo a responsabilidade por aqueles que dependerão dela, como seus filhos, e mesmo a responsabilidade que poderia ou deveria ser compartilhada com outros membros da família.

Essa atitude de Maria de responsabilização é complementar a de José, na medida em que este se exime de qualquer parcela de responsabilidade, atribuindo os problemas que hoje enfrentam na Justiça a uma postura não amigável de Maria que, ao separar-se, tornou-se sua inimiga. José considera, ainda, que o fim de seu relacionamento foi algo inesperado, que ele não entende, e pelo qual parece não ter nenhuma parcela de responsabilidade. *José: “... deu a decisão que não dava pra nós viver mais e eu perguntei por que e ela inicialmente...e eu fiquei sem saber porquê. Ela não me explicou, nem falou nada não.”*

Essa relação polarizada, na qual um indivíduo assume a responsabilidade e culpa por um problema, conflito ou ação e o outro indivíduo exime-se de qualquer parcela de responsabilização, parece refletir não apenas a cultura dessa família, mas também o contexto judiciário clássico que, por sua vez, reflete a cultura social que julga, responsabiliza e condena uma pessoa e absolve a outra; e na qual um ganha e o outro perde (Schnitman, 1999).

Essa dinâmica, que tem sido questionada pelo novo paradigma científico e sobre a qual se tem refletido amplamente, não apenas no meio acadêmico, mas também pelo senso

comum, impede que se alcance uma dimensão mais ampla dos conflitos, litígios, denúncias e delitos (Schnitman, 1999). No entanto, é possível observar que o encaminhamento dessas famílias, no contexto judicial, para a realização de estudo psicossocial caracteriza um movimento da Justiça e da sociedade em direção a essa nova proposta paradigmática. O estudo realizado com essas famílias, a partir de uma perspectiva sistêmica e novo-paradigmática configura-se em um espaço para compreensão, ao invés de julgamento, com o fim de significar o ato, numa dimensão que amplifica a decisão judicial. Dessa forma, a sentença judicial passa a incluir não apenas a perspectiva factual, mas também a perspectiva subjetiva, inerente a todo processo humano.

### ***Idealização de papéis e modelo familiar***

Mello (1995) lembra que em nossa cultura ocidental circula a idéia de que existe uma família ideal, cujo modelo normativo de organização é o da família nuclear, monogâmica, composta de mãe, pai e filhos. O pai assume o papel de provedor de todas as necessidades da família, a mãe assume o papel daquela que é carinhosa e cuidadora, “infatigável,” tomando para si os cuidados com a casa e com os filhos. Segundo esta mesma autora, este modelo é veiculado pelos meios de comunicação como o modelo certo, adequado e desejável, tornando-se produto ideológico que é interiorizado e torna-se o fundamento político que permite a atribuição de caráter negativo e estigmatizante a qualquer modelo que fuja a este padrão.

A narrativa das famílias de Maria e José demonstra um alto nível de idealização da família, desde a idealização do casamento como uma saída para os problemas e dificuldades enfrentadas em suas famílias de origem - tornando-se a solução idealizada -, até a forma que a família constituída deverá assumir. Rita: “...Toda vida tive um sonho: ter minha casa, ter meus filhos.. *ai fui pra minha casa, né, cuidar do que era meu mesmo.*”

Nas últimas décadas, no entanto, o modelo familiar tradicional vem se mostrando inapropriado diante das várias formas que a família passou a assumir, conforme discutido na Introdução desta pesquisa. É possível notar que, com o fim de se adequar ao meio sócio-econômico, e diminuir o impacto das dificuldades vivenciadas, as pessoas encontram maneiras diferentes daquela tradicional para viver em família (Bilac, 1995; Mello, 1995). Atualmente, na prática, a família moderna foge, em muito, ao modelo tradicional. No entanto, ela continua a ser idealizada e esperada como antes, independente das evidências de que este modelo não mais se aplica a toda família e a qualquer situação.

Através da narrativa do núcleo familiar de Maria, foi possível notar que a idealização do modelo de família faz parte da teia que sustenta sua organização. Durante os dois últimos séculos em nossa sociedade ocidental, o divórcio sempre foi considerado como a degeneração da família e indício de doença ou inadequação (Carneiro, Costa & Penso, 1992). O divórcio é visto como a razão dos problemas enfrentados pelos membros das famílias divorciadas e pela sociedade. Para a família de Maria, essa ideologia da família indissolúvel impediu que uma reorganização familiar pudesse vir a ser considerada. Durante 28 anos essa imagem foi mantida e sustentada como uma conquista e vitória, a despeito dos conflitos e dificuldades vivenciadas, dentre eles a violência intrafamiliar.

Embora hoje seja evidente a participação da mulher, cada vez mais crescente, no sustento da família, cabendo a elas, muitas vezes, “o encargo da sobrevivência do grupo” (Mello, 1995, p. 58), seria ingênuo acreditar que as dificuldades financeiras não se constituíram em forte contribuição para manter a indissolubilidade dessa família, refletindo o que acontece em grande parte das famílias das camadas populares urbanas: com muitos filhos para criar, torna-se difícil para a mulher dispensar a participação do homem no sustento da casa. A indissolubilidade do casamento torna-se duplamente inviável: (irmã de Maria) “...o casamento dos meus pais foi um bom exemplo...viveram juntos 28 anos. Só separaram um ano antes dele morrer...”

Nesse contexto de correspondência à ideologia dominante da família sagrada, a família de Maria nos mostra que, para eles, a estrutura hierárquica também é idealizada e intocável. “Honra teu pai e tua mãe” é um mandamento sagrado e inviolável, a despeito de qualquer abuso de autoridade ou desrespeito para com os integrantes da família. A ambigüidade de sentimentos em relação a um agressor, conforme relatado por vários pesquisadores sobre a violência intrafamiliar (Azevedo e Guerra, 1997; Furniss, 1993; Perroni e Nannini, 1997; Ravazzola, 1997), também se faz presente na história dessa família. As agressões sofridas são aplicadas para o bem dos filhos, a figura paterna de proteção, cuidado e afetividade confunde-se com a figura violenta daquele que impõe a agressão como forma de controle dos filhos. O sentimento de gratidão e amor confunde-se com o sentimento de horror por aquele que, paradoxalmente, ama e agride. Além disso, a violência assume o significado de algo inevitável e, ao mesmo tempo em que é ruim, é bom, pois produz os resultados esperados: mantém o domínio sobre os filhos e os livra da marginalidade, mantendo a imagem da família sagrada, como revela a fala de Maria e de suas irmãs: *“Hoje, eu dou graças a Deus pela educação que a gente recebeu, ninguém nunca matou, nunca roubou...eles hoje não têm que ter vergonha da gente.”*

***A construção do mito da família unida e perfeita e os mecanismos utilizados para sua manutenção –negação, controle, desresponsabilização***

A família de José, também compartilhando a idealização do modelo de família, acabou organizando-se em torno do mito da família perfeita e da união incondicional e indestrutível. As diferenças não são percebidas, ou melhor, aceitas, e os conflitos inerentes a toda relação humana - diversa e complexa -, são, dessa forma, eliminados. Os conflitos, oportunidade para crescimento, criação e descoberta de novas possibilidades, são vistos como algo a ser evitado, pois podem destruir o mito da perfeição e união familiar. A narrativa da mãe de José enfatiza esta qualidade da família: *“Não, nunca brigaram. Toda vida foi harmonia. Até hoje, graças a Deus, mora tudo lá comigo, no mesmo lote, são cinco, mas ninguém briga. Lá todo mundo é unido. (inaudível) são todos unidos porque foi assim que eu criei eles, né?”*

Segundo Neuburger (1999),

o mito é um elemento organizador, totem, significante familiar. É um conjunto de crenças acerca das supostas qualidades do grupo, uma espécie de saga, desenvolvida conforme os aspectos do grupo nos quais seus membros investem ou deixam de investir. A partir dessas crenças estabelecemos regras de comportamento concernentes aos membros do grupo, o tipo de relações que devem estabelecer entre si, e igualmente o tipo de relação que se espera que cada um estabeleça com o mundo exterior. (p.34)

É interessante notar que, para a manutenção do mito familiar, seus membros precisaram adotar um comportamento de negação da realidade. Acredito que para a família de José, a negação passa a ter a função de evitar o enfrentamento da realidade, de escapar do sofrimento dela advindo e de manter a imagem da família perfeita intacta. Assim, negam-se os problemas, as dificuldades, os erros, mas nega-se, também, a criatividade, a inovação, a mudança e mesmo a possibilidade de reparação do erro.

Com base na história de vida relatada pela mãe de José, eu arrisco afirmar que a negação nessa família começa a ter sua utilidade a partir da história de Rita que parece ser uma história de abandono. Ela não conheceu o pai e vivia na casa de tios; no entanto, relata sobre sua vinda para Brasília como uma opção, feita aos seis anos de idade, com autorização do tio, mas sem o conhecimento da mãe de quem, a propósito, nunca mais ouviu falar. O significado de sua vinda para Brasília com uma tia que desconhecia, assume a forma de uma viagem. Parece ser difícil para Rita encará-la de outra forma: *“...meus parentes eram tudo*

*bem de vida e gostava muito de viajar, tá entendendo? Se ia um para Feira de Santana, eu ia. Se ia para Salvador, eu ia atrás... Aí, uma tia minha que eu não conhecia, de Jequié da Bahia, queria me levar para passar uns tempos com ela. Ela só tinha um casal de filhos. Aí, eu achei bom e eu acompanhei ela. De lá de Jequié, eu fui pra Itumbiara, de Itumbiara, eu vim para Brasília e fiquei.”*

A negação estende-se também para os problemas enfrentados no casamento e é compartilhada pelos filhos, que vêem o casamento dos pais como uma relação sem problemas e sem conflitos, a despeito daqueles ocasionados pelo alcoolismo e violência do pai que levaram à separação do casal, conforme nos revela o relato dos mesmos: “...aí, vivemos 21 anos. Vivemos muito bem. Só que depois, a gente separou porque ele começou a beber, né?... durante 21 anos, a gente viveu até bem, mas a bebida estragou.”

O mesmo ocorre em relação à separação de Maria e José. Embora a separação tenha ocorrido com o conhecimento de toda a família, para eles foi difícil admitir os problemas que pudessem tê-la ocasionado. A família se posiciona como um espectador que assiste ao fim de um filme sem compreendê-lo. A fala de uma irmã de José revela que com o fim de dar sentido à separação do casal, Maria foi tomada como traidora, uma vez que passou a fazer parte da família e, supostamente, deveria corresponder ao padrão estabelecido: “*nós estranhamos, porque a gente tinha ela como uma irmã, porque a minha mãe criou ela praticamente como uma irmã...eu não sei, foi um surpresa, até hoje...*”

Bucher (1986) faz notar que “a família, enquanto unidade sistêmica, se apresenta como sendo a base do processo de individuação de seus membros...” (p.17). No entanto, na idealização da família unida, a separação assume um caráter amedrontador e ameaçador. Mesmo depois de casados, supostamente no ciclo de vida em que seu próprio espaço passa a ser buscado na tentativa de conciliação dos valores de duas pessoas diferentes, ou mesmo depois de separados, momento propício para a reconstrução de uma nova relação ou para a busca de outros interesses, conforme sugerem Carter & McGoldrick (1995) e Papp (1992), os filhos permanecem colados à mãe e presos a uma relação de dependência emocional e ao contexto relacional fechado (irmã de José) “... é bom a gente ficar junto porque eu acho que quando eu sair de casa com meus filhos, eu vou me sentir meio... entendeu? Um peixe fora d’água, porque eu vou sentir falta daquilo ali. Todo mundo reunido.”

Uma outra maneira encontrada por esta família para manutenção do mito da família perfeita e unida foi acreditar que é possível se manter o controle de tudo, dos seus membros e, principalmente, controle da entrada das pessoas de fora, daquelas que não pertencem a este sistema. O controle parece também ser uma forma de reeditar a experiência do passado, no lugar do abandono e da desproteção vivida por Rita, ela se oferece aos filhos como uma mãe sempre presente, superprotetora e supercontroladora. Nesse contexto, o olhar da mãe torna-se essencial para que os filhos não cometam erros: (irmã de José) “...antes de eu casar com ele, eu nunca saí com ele sozinha. Só saí com ele depois que eu casei. Ele ia lá em casa, a gente namorava lá em casa e ia embora (inaudível)... era assim que funcionava, entendeu? Só saía com ela, a gente não ia pra lugar nenhum sem ela. Ela tava junto ali, tava olhando...”

Dessa forma, ao invés de os filhos passarem pelo processo de individuação e tornarem-se autônomos e responsáveis por suas escolhas, são infantilizados por essa mãe, com o apoio do pai, necessitando ter a sua imposição e controle de limites, mesmo depois de adultos e casados. Segundo Carter & McGoldrick (1995), a autonomia e independência são ganhas no processo de transição para o mundo adulto, o que demanda uma liberação dos pais que deixam a supervisão contínua e “diária dos arranjos das vidas dos filhos, permitindo-lhes que estabeleçam arranjos de vida independentes, a tarefa primária da família nuclear consiste em continuar o processo de deixar para trás o controle e o relacionamento anteriormente dependente” (p.171).

Um ditado, isto é, uma crença, justifica, sustenta e mantém este controle e exclusão das pessoas de fora: *“Uma ovelha ruim bota um rebanho a perder.”* Para eles, uma ovelha ruim tem o significado de: (mãe de José) *“...uma má companhia. Então, tem uma menina ali que às vezes, né, anda com outras más companhias, bebe e fuma, né, aí junta com a minha, né? A minha não faz isso, aí vai falando: vamos fazer isso aqui assim, não é verdade? E aí, quando é fê, a pessoa está fazendo também, ce tá entendendo?”* Dessa forma, José e os irmãos foram criados em um sistema com fronteiras com o mundo exterior bastante rígidas e fechadas, sem a possibilidade de contato e trocas com o meio externo, a não ser com aquelas de aspectos vitais e essenciais porque, segundo este sistema *“sempre amizade dá dor de cabeça.”*

A família deixa evidenciar também que, quando alguém não se coaduna com esta crença e suas implicações, ele é expulso deste sistema: (irmã de José) *“...acho que tem uma coisa na família que a gente não gostava que já saiu...foi o ex-marido da minha irmã. Era a única coisa que a gente não gostava na família.”*

Por outro lado, quando não é possível manter as pessoas fora desse sistema, busca-se inclui-las na família. No entanto, para que possa fazer parte dela, é necessário que os valores, as regras e a forma de vida dessa família sejam absorvidos, sem contestação e sem questionamentos. Sobre elas também será exercido o controle com o fim de manter a perfeição e união familiar, como indica uma irmã de José: *“A gente ia arrumar namorado, ela vinha pra ver e aprovar. Ela aprovou: esse pode. Aí tudo bem, a gente tava ali com ela. A gente não saía pra lugar nenhum.”*

Maria passou, então, a fazer parte desse sistema: (irmã de José) *“a gente tinha ela como uma irmã, porque a minha mãe criou ela praticamente como uma irmã.”*

### ***Dificuldade em assumir responsabilidade pelos atos – desresponsabilização X culpabilização***

A idealização da família perfeita e unida traz ainda uma impossibilidade de que alguém, nessa família, seja responsabilizada por qualquer ato, escolha ou assuma as conseqüências inerentes a qualquer escolha. De acordo com a narrativa da família de José, especialmente dele e de sua mãe, um terceiro é sempre culpabilizado ou responsável por qualquer situação que fuja ao seu controle. Mesmo as ações mais simples, caso venham a ocasionar algum problema, passam a ser responsabilidade do outro. Assim, livram-se os seus membros e, conseqüentemente, a imagem da família, do desvelamento de suas faltas e imperfeições: (mãe de José) *“E aí, ela foi namorando com ele e eu sempre falando: José, cuidado. José, cuidado. E aí, de repente, oh o quê que ela fez, pegou e arrumou uma gravidez.”*

Com o objetivo de desresponsabilizar José, a família passa a ver Maria como responsável pela separação e pelo transtorno causado pela denúncia. No momento em que são solicitados a falar sobre o que levou Maria a agir de tal forma, a família entende que as amigas – a ovelha ruim – a influenciaram. Dessa forma, acredito que a família encontra uma explicação para o problema o que, por sua vez, reforça a crença de que elementos externos podem corromper a integridade da família o que, novamente, reforçará a explicação, num movimento circular, sem saída, sem que os indivíduos desse sistema assumam a sua própria responsabilidade como co-autores e como sujeitos autônomos. Outrossim, eximem-se de qualquer responsabilidade de reparação de qualquer ato de sua autoria que possa trazer danos físicos ou emocionais ao outro.

Ao final, a família de José nos traz uma declaração reveladora de como vêem a si mesmos, visão que talvez demande as atitudes acima relatadas. Quando perguntados sobre o que há nessa família que eles não gostam, a mãe de José responde: *“uma coisa que eu não gosto é de mentira.”*

Entendo que esta resposta é completamente coerente com o que essa família vivencia. O desejo de manter a família intacta, perfeita, sem falhas ou conflitos, faz com que eles vivam uma mentira. O ideal, embora desejável e pelo qual muitas vezes lutamos para conseguir, não corresponde à realidade dos humanos, seres complexos, que vivem uma relação dialógica – complementar e antagonica – que vive entre o caos e a ordem. Não admitir suas fraquezas e falhas revela também o sentimento de menos valia, de incapacidade de se auto-organizar, atuo-produzir, de incompetência para lidar com o desconhecido e o “feio.” A este respeito, considero a fala de Morin (2001) de que

tudo o que vive deve regenerar-se incessantemente: o sol, o ser vivo, a biosfera, a sociedade, a cultura, o amor (e eu acrescento: o homem). É nossa constante desgraça e também nossa graça e nosso privilégio: tudo que há de precioso na terra é frágil, raro e destinado a futuro incerto. O mesmo acontece com nossa consciência. (p.59)

### 3.1.3. A Violência

Ao abordar este tema com a família de José e Maria, mais uma vez elas nos ensinam que o capítulo que hoje escrevemos é uma continuação do enredo iniciado antes, numa trajetória iniciada muito anteriormente e construída não apenas localmente, dentro da própria família, mas com a participação de atores diversos como o contexto cultural, social e econômico. É possível observar que desde o início de sua história as suas crianças, mulheres e homens sofrem a violência em suas várias formas - o espancamento, o desrespeito, o autoritarismo, as dificuldades e as diferenças sociais. As meninas, ainda saindo da infância, sujeitos de direito à proteção, ao cuidado, à responsabilidade dos pais e ao apoio do Estado, tornam-se não só responsáveis por si mesmas, mas também pelos homens com que se casam e pelos filhos que vão chegando. Assumem a função culturalmente delegada ao homem, mas que, na maioria das vezes, acaba se tornando socialmente inviável: a de chefe e provedor da família.

Mostrou-se também evidente a assimetria adulto-criança sustentada não apenas pela diferença física ou cognitiva, mas também e, muitas vezes, pela idéia de que o mais forte tem domínio sobre o mais fraco. A posição das crianças nessas famílias é de inferioridade. Submetem-se à autoridade, sem condições de escaparem às imposições daquele que é maior e mais forte, figura hierárquica de autoridade. A melhor saída pode ser “olhar pelo lado positivo” como mecanismo que possibilite lidar com o sofrimento. Maria aprendeu, assim, que a violência pode ser uma forma de vida. Na verdade, a única forma que conheceu, reproduzindo-a em sua relação com José: (Maria) *“Eu achava que era normal..., eu via a mesma coisa acontecer em outras famílias...na família do José...a dona Rita me dizia que era assim mesmo, que era normal...”*

Maria considera que a violência, o abuso e a dor são inevitáveis, parecem ser algo natural na vida, dos quais não há como escapar, o máximo que se pode fazer é assumir o lugar de alguém que os sofre. Assim, Maria, quando imagina e deseja um retorno no tempo, parece não conseguir ver-se livre dessa violência, consegue apenas assumir a responsabilidade de sofrê-la: (Maria) *“Se um dia, o mundo voltasse e isso tivesse que acontecer, eu gostaria que acontecesse comigo, para que João e Isabel não passassem por isto.”*

Maria, como a maioria daqueles que sofrem a violência, assumiu a responsabilidade, a culpa e a vergonha pela violência sofrida. Além disso, denunciar a violência pode acabar gerando também a ameaça de mais violência ou de conseqüências outras, as quais teme-se não ser capaz de enfrentar (Perroni e Nannini, 1997; Furniss, 1993; Summit, 1983). A violência torna-se, então, um mal menor com o qual, em geral, passa-se a conviver naturalmente, tendo, inclusive, a convivência daqueles que estão envolvidos na mesma situação, ou mesmo da sociedade que teme envolver-se na sagrada intimidade de uma família, como revela a fala de

uma irmã de Maria: *“A Maria sempre foi muito fechada, nunca se abriu muito com a gente...acho que ela tinha medo, né? Porque quem é que vai gostar de viver espancado? Talvez, ela tinha medo da família, do José ou do meu pai...”*

Ravazolla (1997) lembra que o contexto de violência é formado com a participação das pessoas que, de alguma maneira, têm contato com as famílias afetadas, têm melhores condições de assumir um papel diferente no circuito abusivo e influenciar sua resolução, mas não conseguem ou não rompem com o ciclo abusivo. Assim, ao não se pronunciarem, acabam por reforçar o circuito violento, indicando ao abusador que ele pode permanecer impune.

Nesse contexto familiar de violência, fica evidente também a inversão de valores e papéis: quando a figura sagrada do pai torna-se alvo de proteção, a criança deixa de ser vista como sujeito de direito, ficando à mercê do desejo do outro, subjugada ao seu poder e tendo o seu direito e necessidade básica de proteção desprezada pela família e pela sociedade. Quando perguntados sobre o abuso sexual ocorrido com as crianças, a irmã de Maria responde:

*“Ah, isso aí, eu não sei não...é difícil imaginar, né? Ele é o pai...”*

*Psicólogo: “O que te incomoda de falar...?”*

*“Ah, é ruim, eu não gosto...”*

Citando Lefever, Carter e McGoldrick (1995) lembram que os membros das famílias pobres podem desenvolver uma visão de mundo moldada por sua superexposição à tragédia e ao sofrimento. Nesse contexto, é possível observar que, além da inevitabilidade, a banalização e a naturalização da violência são evidenciadas na dinâmica relacional estabelecida entre Maria e José. Para que eles se considerem agressores ou agredidos, é necessário ultrapassar o limiar estabelecido em suas experiências de vida. Dessa forma, para José *“agressão é quando alguém pega, bate e espanca para deixar marcas, quando usa alguma ferramenta ou quando dá um soco que deixa marcas.”*

As marcas parecem ser a comprovação de que um ato não pode ser tolerado. Enquanto não houver marcas, é possível suportar. Para Maria, no entanto, as marcas parecem ser de outra ordem, são aquelas feridas deixadas na alma, feridas que não passam, não têm cura, não encontram alívio, diferentemente daquelas deixadas pela violência, a qual ela demonstra ser capaz de suportar: (Maria) *“já sofri muitas agressões de José, mas elas sararam, hematomas se curam. Mas, a pior agressão são as palavras mal ditas, estas ferem mais que um tapa.”*

Palavras “mal ditas”, palavras “malditas.” Para Maria a crueldade, a perversão, e o ato desumano não fazem parte da agressão física sofrida. Estão presentes apenas nas palavras que não pode suportar, revelando sua visão sobre a violência e sobre sua forma de viver.

### 3.1.4. Construindo Significados

Maturana (1998) afirma que estamos continuamente procurando compreender e dar sentido às nossas experiências cotidianas e que a interpretação que fazemos de qualquer experiência é resultado da estrutura que possuímos naquele momento e que se constitui na forma atual, a partir das experiências e trocas com o meio externo. Thompson (1995) acrescenta que, como sujeitos, não apenas observamos os fatos como simples espectadores, mas somos parte da história e “a gama complexa de significado e valores que são passados de geração a geração, são em parte constitutivos daquilo que os seres humanos são” (p. 360). Daí o mesmo autor sugere o conceito de historicidade da experiência humana, isto é, nossa experiência é sempre relacionada com os resíduos do que já passou, seja para a compreensão de uma nova experiência, como para, em certas circunstâncias, esconder, obscurecer ou mascarar o presente. Grandesso (2000) acrescenta, ainda, que não há como compreender algo, senão a partir do nosso próprio sistema de significados, o qual reflete os significados do nosso grupo de referência. Dessa forma, é necessário buscar compreender os significados atribuídos por Maria e José e suas respectivas famílias às várias situações que vivenciaram, bem como a

significação atribuída à Justiça, coerentemente com a proposta de Thompson (1995), observando-se a história e trajeto de vida dessas famílias no contexto sócio-histórico no qual estão inseridos.

### ***Significando os Eventos Negativos***

As narrativas da família de José revelam que esse núcleo familiar vê as denúncias que Maria faz - a de que esse núcleo familiar não é perfeito, há problemas, sim, a serem enfrentados; a denúncia da violência que resultou em sua decisão pela separação e a denúncia de abuso sexual por parte de José - como uma inimizade que Maria tem por José, a qual passou a existir após a separação. Embora não haja uma fala direta sobre isto, a família traz uma repetição de afirmativas em torno deste tópico, que eu tomo aqui como um código do discurso com o objetivo, consciente ou inconsciente, não sei dizer, de trazer o pressuposto de que, mesmo após a separação é necessário continuarem amigos para que situações de denúncia como as que estão vivenciando não ocorram, se elas ocorrem, é devido à inimizade entre os dois. (mãe de José) *“Estamos separados, mas somos amigos. Separamos, mas ficamos amigos.”*

### ***Significando a Justiça e os órgãos de controle***

A partir dessa perspectiva, foi possível perceber que, embora a Justiça tenha como missão garantir o pleno exercício do direito, imparcial e indiscriminadamente e assuma a função de garantir o cumprimento da lei e do exercício da cidadania, protegendo e regulando, ela adquire, para cada indivíduo um significado próprio, em conformidade com sua história de vida, crenças, valores e momento atual de vida.

Para José, a Justiça parece ser aquela que pode deflagrar e punir um delito, mas pode também ser usada para favorecê-lo. Isto se evidencia pelo fato de que um processo corria contra ele na Vara da Infância e Juventude referente à denúncia de atentado violento ao pudor quando, orientado por seu advogado, deu entrada na Vara de Família solicitando visitas e com oferta de alimentos. É importante ressaltar que a estas duas Varas compete a proteção à criança. No entanto, cada uma tem seus limites de atuação. Assim, a Vara da Infância pode suspender os contatos do pai com os filhos, visando garantir a segurança e integridade física da criança, mas não compete a ela a regulamentação de visitas e, sim à Vara de Família. Dessa forma, foi possível para José acreditar que poderia obter favorecimento do Juiz da Vara de Família, de forma independente do processo que corria na Vara da Infância. Com esta atitude, José revela, conforme sugere Bucher (1992), uma percepção de que as leis são feitas contra os mais fracos, fazendo-se necessário enganar, burlar as leis e as regras. José deixa claro que entende que, em relação à denúncia apresentada contra ele, a Justiça poderá beneficiar a ele ou aos filhos, isto é, ao conceder a regulamentação de visitas, irá beneficiá-lo, mas prejudicará os filhos; caso contrário ao não atender a sua solicitação, beneficiará os filhos, mas acabará prejudicando-o: (José) *“O que eu quero é que a Justiça veja uma coisa melhor para mim ou para meus filhos, os filhos podem ficar com a mãe”*

Para mim, aqui se evidencia um desafio à capacidade da Justiça de apreender e compreender os significados a ela atribuídos, pois ao julgar ela estará fazendo mais do que decidir sobre um impasse, ela poderá estar confirmando ou não os significados construídos pelos indivíduos com os quais interage.

Já, para a família de José, a Justiça ou os órgãos de polícia parecem ser um lugar a ser temido, um lugar de condenação, punição e de desvelamento, conforme relato da mãe de José: *“...Deus foi tão bom pra mim que eu nunca tive problema, nunca fui numa delegacia, não sei nem que jeito é, sabe?”*

Maria, por sua vez, considera que a Justiça é um lugar para esclarecimento dos fatos e comprovação de uma verdade, isto é, que a Justiça faça aquilo que ela não consegue: confirmar que o ato sofrido foi verdadeiramente um ato de violência e garantir o direito dos filhos de serem livres desta violência: (Maria) “*Que a Justiça seja verdadeira para mim e para ele (José), que ela esclareça os fatos, que seja verdadeira, pois eu também estou em julgamento, porque se eu não puder comprovar que foi verdade, eu que pago o pato.*”

Além disso, para Maria a Justiça ou os órgãos de proteção, regulação, e controle são vistos como uma figura que a autoriza a tomar medidas contra a violência com a qual sempre conviveu de forma passiva e submissa. Maria alega não saber o que fazer, mas busca ajuda, demonstrando que, na verdade, sabe que há algo a se fazer, sabe que a violência pode ser cessada, só não sabe como. Assim, Maria busca e encontra na patroa orientação; busca e encontra na delegada autorização para interromper a convivência dos filhos com o pai; busca e encontra no médico do IML incentivo para continuar o processo de investigação e, finalmente, busca na Justiça o selo, a confirmação e formalização social e pública de uma ação que pode encerrar o ciclo de violência.

### *3.1.5. O Trabalho dos Profissionais e Órgãos de Proteção à Criança – Possibilidades e Dificuldades*

A análise das narrativas e dos relatórios pós-sessão indicou algumas questões relacionadas à atuação das organizações e instituições que lidam com as famílias na qual ocorre o abuso sexual, bem como à atuação dos profissionais que atenderam a família de José e Maria, sobre as quais caberia aqui uma reflexão.

Segundo informações colhidas nos relatórios, constatou-se que João e Isabel realizaram um longo percurso que incluiu a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), o Instituto Médico Legal (IML), a Vara da Infância e da Juventude (VIJ), a Vara de Família e o Hospital Materno Infantil (hoje, Hospital Regional da Asa Sul, HRAS). Em cada um deles, João e Isabel iniciaram um processo de notificação do abuso, de forma totalmente desvinculada de todos os outros órgãos. Isto é, cada órgão responsabilizou-se por um aspecto da situação de abuso – denúncia, perícia médica, responsabilização e punição, regulamentação de visitas e atendimento psicológico da vítima em caráter emergencial - como se cada um destes aspectos fossem independentes, transformando as ações, que são necessárias, em ações fragmentadas, com pouco ou nenhum intercâmbio e articulação, impedindo, assim, que toda a complexidade do fenômeno seja compreendida e acessada. Faleiros e Faleiros (2001) alertam que quando o foco do trabalho profissional é isolado e colocado sobre um aspecto do problema ou apenas sobre o problema imediato, retira-se o poder de decisão dos atores, impede-se a integração comunicativa, a transparência das propostas, a coordenação legitimada, a ação compartilhada e a avaliação coletiva.

Estes mesmos autores constataram também, através de pesquisa realizada no DF, que a rede de resolubilidade das situações de violência sexual é desarticulada, sem definição de competências e de papéis, desconhecimento entre as instituições e pela população sobre os serviços oferecidos e sobre a legislação ou direitos da criança. Isto, segundo estes autores, acaba ocasionando duplicidade de ações e/ou descontinuidade no atendimento.

Após pesquisa realizada em São Paulo sobre as ações contra a violência doméstica, incluindo-se aí a violência sexual, Azevedo e Guerra (1997) chegaram a conclusões semelhantes assinalando

um quadro de fragmentação, de dispersão de recursos, de serviços sobrepostos, mostrando que seguem por caminhos diferentes, não intercambiam suas conquistas e oferecem resultados que poderiam ser muito mais consistentes se conseguissem unir esforços e lutar para que este problema realmente fosse

reconhecido como de real importância em nosso meio e merecedor de uma atenção, em que Sociedade Civil e Estado pudessem desempenhar um papel relevante. (p.299)

Furniss (1993), da mesma forma, alerta que o abuso sexual é um problema multidisciplinar, por isto, “os aspectos criminal, de proteção à criança e terapêutico requerem uma cooperação multidisciplinar” (p.63). Este autor sugere que as mudanças em diferentes instituições podem ocorrer através de mútua aprendizagem, entendimento e respeito pela posição e tarefa profissional de cada um. Furniss sugere ainda que alguns conflitos institucionais podem ser estruturais, isto é, derivam de exigências institucionais e profissionais mutuamente exclusivas, que são estruturalmente fixadas por leis e regulamentos. Para ele,

as instituições legais ainda não se adaptaram completamente ao movimento dos direitos da criança e ao fato de que as crianças, como pessoas biologicamente imaturas, não são pequenos adultos, mas seres humanos com estruturas de comunicação qualitativamente diferentes, que requerem procedimentos e parâmetros legais diferentes...Os profissionais de saúde mental, por sua vez, ainda não ofereceram ao profissional da lei informações suficientemente válidas e confiáveis e os instrumentos precisos para a comunicação com as crianças, o que também é essencial para as mudanças necessárias no sistema legal. (p.88)

Furniss conclui, então, que um contexto adequado para solução de conflitos institucionais quando lidamos com o abuso sexual da criança inclui a formação de grupos de trabalho multidisciplinares, que em ação conjunta “tratam dos diferentes aspectos de manejo do abuso sexual da criança e mudanças no domínio legal, político e social...” (p.89).

Complementarmente à proposta de Furniss, Faleiros & Faleiros (2001) afirmam que “é através da estratégia do trabalho em redes que se fortalecerão a defesa, a responsabilização e o apoio às pessoas envolvidas em situações de violência sexual, o que implica mudanças específicas e mudanças mais profundas...” (p.122).

É importante lembrar que o abuso é uma questão de violação dos direitos da criança e, como bem lembra Furniss (1993), uma questão social, de saúde e de saúde mental. Portanto, é importante que as agências de proteção à criança e os profissionais ligados a ela e à lei, bem como toda sociedade, intervenham de forma complementar e cooperativa, para assegurar que a criança e o adolescente tenham direito “à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (Estatuto da Criança e do Adolescente, 1990, Cap. II, Art. 15). Além disso, o trabalho complementar pode favorecer a “articulação de sujeitos/atores/forças para propiciar poder, recursos, dispositivos para a ação, a auto-organização e a auto-reflexão do coletivo dos atores/instituições participantes” (Faleiros & Faleiros, 2001, p. 26).

Acredito que a proposta desses autores poderia impedir a revitimização que ocorre na grande maioria dos casos. João, além de ter que prestar depoimentos sobre o abuso sofrido repetidas vezes, chegou a ser ameaçado, segundo relato das assistentes sociais que o atendiam no HRAS, por um profissional da DPCA de que se ele estivesse mentindo, seria levado imediatamente para residir em companhia do pai. De acordo com estas profissionais, João que havia alcançado melhora em seu estado emocional, sofreu um outro abalo, retrocedendo em seus avanços – voltou a apresentar enurese, comportamentos agressivos e de pavor noturno e a roer as unhas. Isto nos remete à noção infundada de que as crianças mentem e os adultos falam a verdade, ou de que apenas as declarações dos adultos são válidas ou confiáveis. Segundo Furniss (1993),

as revelações ou comunicações das crianças que sofreram abuso sexual muitas vezes não são acreditadas por razões legais. Como um resultado do processo legal, crianças que sofreram abuso sexual são forçadas a continuar vivendo com a pessoa que cometeu abuso e com o abuso.” (p.30)

Como um alerta, Summit (1983) afirma que a incredulidade, a reprovação e a rejeição configuram-se no segundo trauma sofrido pela vítima de abuso sexual. Segundo ele, os adultos – pais, médicos, justiça – tendem a estigmatizar a vítima, acusando-a de mentir, imaginar ou manipular. De acordo com este autor, esta atitude de abandono por parte destes adultos, fundamentais para a proteção da vítima, levam-na a “mergulhar mais profundamente na auto-recriminação, no ódio a si própria, na alienação e revitimização” (p.177).

Um outro aspecto que se tornou evidente a partir da análise dos relatórios pós-sessão foi a dificuldade das famílias de José e Maria em referir-se e nomear o abuso sexual. No entanto, foi possível observar também que essa dificuldade não se limitou apenas a estas famílias que se habituaram a negar as várias formas de violência vivenciada, mas foi também apresentada pelos profissionais que realizaram o estudo deste caso, os quais durante todo o processo apresentaram dificuldade em abordar o abuso sexual diretamente, nomeando-o e questionando-o.

Summit (1983) afirma que o abuso sexual de crianças é muito mais comum do que jamais foi admitido por cientistas clínicos ou sociais. No entanto, observa-se o ceticismo e a dificuldade em falar sobre esta questão, os quais, segundo ele, estão relacionados com as convicções e expectativas arraigadas da sociedade para com o abusador e para com a vítima que servem como isoladores míticos contra a dor desta última. Cohen (1997) acrescenta que o temor da família em falar sobre o abuso pode ocorrer por vários motivos, tais como: temor pela reação de terceiros, necessidade de manter a aparência da “sagrada família” e/ou por ser um assunto tabu.

Como um dos profissionais que atenderam essas famílias e como autora desta pesquisa gostaria de me expressar sobre a dificuldade por mim enfrentada. O receio de cometer um erro para com as pessoas dessas famílias e a necessidade de priorizar a proteção de João e Isabel trouxeram a angústia da ambivalência e o desejo de que o abuso sexual fosse apenas uma ilusão, um engano, uma impossibilidade. Parece-me que lidar com as questões da violência sexual, principalmente do incesto, evidencia em nós o horror e o temor que tal ato nos causa. Suscita o sentimento de impotência e vulnerabilidade diante de uma força que, aparentemente, não podemos vencer, pois uma vez o ato concretizado, parece não haver reparação que cure ou que amenize as feridas causadas. O sentimento de impotência e vulnerabilidade é anterior e posterior ao ato abusivo – por não ter sido possível evitá-lo e por não ser possível produzir uma reparação. Acredito que esta opinião poderá divergir daqueles que acreditam que há uma cura para tais feridas. Mas, neste momento, parece-me, diante do sofrimento observado nas crianças e nos adultos que foram vítimas de qualquer tipo de violência, especialmente de violência sexual, de que a vida segue, sim, o seu caminho, mas este caminho continua a partir das trilhas já percorridas. Ainda assim, acredito que é possível construir a partir dos escombros e criar uma outra forma de vida, mesmo que esta nova forma contenha a lembrança da experiência vivida. Como profissional e personagem que me tornei nessa história, foi possível, ao final, encarar as minhas próprias dificuldades e temores e tentar encontrar meu papel e função a serem desempenhados.

Ao final deste capítulo, já é possível começar a delinear o papel que a Justiça passou a desempenhar neste romance familiar. Acredito que ao determinar o estudo psicossocial das famílias, a Justiça ultrapassa a divisão e a especialização do trabalho profissional, quebrando as fronteiras disciplinares e promovendo a circulação de conhecimentos. Assim, a Justiça, além de assumir o papel de julgar e decidir, assume o papel daquele que:

- *Entende e vê o indivíduo em suas várias dimensões*: biológica, subjetiva, emocional, suas crenças e valores, contexto sócio-histórico no qual se encontra inserido, sujeito capaz de compreender, refletir e agir, ator e autor de sua própria história;
- *Conhece a história* a partir da qual os indivíduos buscam compreender a si mesmos, aos outros e as suas experiências, pois “os seres humanos são parte da história, e não apenas observadores ou espectadores dela... a experiência humana é sempre histórica...” (Thompson, 1995, p. 360);
- *Reinterpreta* as formas simbólicas significativas, estruturadas internamente de várias maneiras e dentro de um contexto gerador de significado que, por sua vez, demandam uma re-interpretação (Thompson, 1995);
- *Favorece a resignificação* das formas simbólicas, na medida em que possibilita o acesso a outras informações e construção de outros significados. Segundo Anderson & Goolishian (1998), “nós não alcançamos ou possuímos um sentido ou um entendimento até realizarmos uma ação comunicativa, ou seja, envolvermo-nos em algum diálogo ou discurso gerador de sentido dentro do sistema para o qual esta comunicação é relevante” (p.36) e “o poder transformador da narrativa reside em sua capacidade de re-relatar os eventos de nossa vida no contexto de novos e diferentes sentidos” (p.37-38);
- *Constrói novas formas de atuação*, na medida em que interage com outros saberes, provocando e sofrendo mudanças no exercício de seu papel, pois “todo conhecimento é auto-conhecimento” (Santos, 1999).

### 3.2. Capítulo II: “*Repetir Repetir Até Ficar Diferente.*”

Manoel de Barros

Este capítulo refere-se à projeção de futuro que as famílias de Maria e de José têm para si. Este futuro foi retratado através de uma colagem, conforme descrito no item 2.3.5 – Instrumentos para Investigação. A projeção das famílias de José e de Maria revela três visões bastante diferenciadas, conforme se verá a seguir.

#### *Um futuro para José*

A colagem da família de José continha seis figuras (ver Figura 2). A primeira retratava João e Isabel com o pai, em uma praia. Não é possível visualizar a expressão dos três, pois as imagens encontram-se de costas. Na figura, um menino está sobre o ombro do pai e a outra criança, também um menino, caminha ao lado. A família identifica esta figura como uma representação do direito do pai de estar com os filhos novamente. A segunda figura retrata João e Isabel estudando. Para esta família, esta figura representa a importância da educação na vida das crianças. Uma terceira figura retrata uma reunião de mulheres muçulmanas, que a família identifica como a própria família reunida. Sob esta figura está escrito: “...fazem questão de preservar suas tradições longe do olhar dos chineses.”

As outras três figuras retratam o futuro de José, o qual inclui a construção de uma casa, o trabalho que ele vai conseguir e a estabilidade financeira que advirá deste emprego e que permitirá que ele propicie “uma vida digna” para os filhos.

Através desta colagem, foi possível perceber que a família de José mostrou-se, mais uma vez, uníssona e sem diferenciação de opiniões e de visão sobre a questão do abuso sexual e sobre as necessidades de João e Isabel. Sua atenção e preocupação parecem centrar-se, tão somente, na proteção e manutenção da imagem de José e da própria família. A história futura indica uma continuação da história passada e presente, isto é, a família continua reunida e agregada, mantendo o seu valor máximo: a união.



João e Isabel não aparecem como parte da família e, quando colocados ao lado do pai, visou-se ao direito deste de ter os filhos consigo novamente. O futuro de José é retratado como um futuro promissor e de sucesso. Ele conseguirá realizar seus desejos: construir sua casa, conseguir um emprego e estabilidade financeira.

Esta família parece acreditar que a Justiça irá beneficiá-los, não se cogita a possibilidade de o abuso sexual contra as crianças ter ocorrido e José permanecerá impune. As crianças parecem não precisar de proteção, nem de projeção para o futuro. Estas projeções voltam-se para José, que continua sendo infantilizado, sem perspectiva de assumir qualquer consequência ou responsabilização por seus atos. Com isto, a imagem da família também permanece intacta e inviolável. O receio mostrado por esta família de ter que enfrentar a Justiça revela o medo do desvelamento de suas fragilidade. Reconhecimento que traria muito sofrimento a todos, especialmente à Rita, que investiu na construção do mito familiar.

Por outro lado, acredito que este receio também confirma a afirmação de Furniss (1993) de que assumir o ato é ameaçador e assustador, por isso é extremamente difícil para um indivíduo enfrentar sua responsabilidade pelo abuso. Segundo este autor, é possível que o abusador até chegue a admitir o abuso legalmente, mas ainda manterá um estado psicológico de negação.

É importante também considerar que o contexto no qual José e sua família fazem a colagem é um contexto de responsabilização penal do abusador. Além da necessidade de manter o mito da família perfeita e unida, já resultante das experiências pessoais e do grupo familiar, acredito que este fator exerce grande influência sobre esta família que objetiva impedir que qualquer situação ou falha possa comprometer ainda mais a situação de José que já se encontra sob suspeita. Este receio coaduna-se com a concepção de que ao abusador destina-se apenas “uma identidade e um lugar, o de processado a ser punido” (Faleiros & Faleiros, 2001, p. 22). Em sua pesquisa, estes mesmos autores constataram que

o atendimento aos acusados de abusos sexuais somente ocorreu após sua condenação, como se o direito ao tratamento estivesse condicionado à transgressão, ou seja, se não forem condenados seu comportamento abusivo não será considerado nem tratado, continuando a serem abusadores e seus filhos ou vítimas estarem condenadas a conviver com a violência sexual. (p.101)

Boschi (1998), contudo, lembra que não podemos perder de vista aquele “outro” que é o abusador. Ele que, na maioria das vezes, foi vítima das várias formas de abuso e sofreu sua dor e angústia. Esse “outro” é aquele que opomos a “nós”. Segundo esta autora, o termo “nós” exclui todos aqueles que têm uma conduta diferente, “... exclui, segrega, desconhece, que há aspectos insondáveis na conduta humana” (p.3). Em geral, o sentimento de empatia e compreensão é direcionado apenas para as outras pessoas envolvidas no circuito do abuso. Qualquer movimento em direção ao abusador que não o de condenação, parece desencadear espanto para a grande maioria das pessoas. No entanto, concordo com Furniss (1993) de que “tentar compreender porque pais, padrastos e outros tornaram-se pessoas capazes de cometer abuso sexual... não tira nem um pouquinho de sua responsabilidade total pelo abuso que cometeram” (p.21). Aqui nos deparamos com duas posições diferentes, mas não excludentes, buscar uma atitude de entendimento e empatia pela experiência de vida do abusador não impede que se mantenha a devida noção de sua total responsabilidade pelo abuso e sua conseqüente punição. Enxergar o abusador por apenas um destes prismas nos remete novamente à fragmentação do problema, impedindo-nos o acesso às suas várias dimensões. Segue-se, assim, o modelo atualmente desenvolvido nos vários circuitos que lidam com o fenômeno da violência sexual.

### *Um futuro para João e Isabel*

A colagem da família de Maria (ver Figura 3) revela dois movimentos distintos: o de manter o sistema de crenças e valores e o mesmo enredo da história de vida transgeracional, e o de provocar uma mudança de rumo nesta história.

Fátima e Edinalva, avó e tia maternas, retratam João e Isabel como dois adolescentes, felizes e sorridentes. Um sinal de igual, que liga esta figura à segunda figura que representa as famílias materna e paterna reunidas, significa para elas que João e Isabel podem preservar o contato com ambas as famílias. O mesmo acontece em relação ao pai. De acordo com a visão da avó e tia maternas, José é retratado em uma terceira figura próximo às figuras de João e Isabel. Nesta figura, João é visto como uma criança, com as mesmas características físicas do pai que, na verdade, fogem totalmente à sua aparência real, talvez refletindo uma figura idealizada do pai. Neste conjunto de figuras, Isabel é novamente retratada como uma adolescente, com características semelhantes à sua figura real. Finalmente, a última figura retrata João e Isabel em uma sala de aula, com outras crianças e com a presença do pai.

De forma diferente, Maria e Cleide, sua irmã, retratam João e Isabel, através de duas figuras, como crianças felizes e sorridentes. Um sinal de igual indica, segundo elas, que as crianças podem manter contato com outras crianças das famílias materna e paterna. Uma pequena figura acima desta retrata as crianças com os primos e o pai, mas Maria faz questão de deixar claro que esta é uma possibilidade que somente se concretizará se a Justiça esclarecer os fatos e não houver mais “sombras” sobre João e Isabel. Uma última figura retrata a família materna com a qual as crianças estão ligadas por uma seta indicando a ligação.

É possível perceber através desta colagem que Fátima e Edinalva mantêm a crença de que o direito do pai deve ser preservado, a despeito de qualquer situação, confirmando a idealização e sacralização dos papéis parentais. Isto as leva a considerar a possibilidade de os contatos entre João, Isabel e o pai, José. Coerente com sua própria história como filha e como mãe, Fátima parece não conseguir vislumbrar um papel diferente daquele que desempenhou durante a vida, parece continuar sentindo-se impotente, impossibilitada e desautorizada a acreditar de forma diferente e provocar uma mudança no enredo de sua história familiar. Fátima demonstra que sua relação com a vida se dá segundo suas percepções, descrições e entendimento do mundo (Andersen, 1998).

A imagem de João e Isabel como adolescentes também são coerentes com a história desta família, na qual adotar implica em assumir responsabilidade por si mesmo e, desta forma, proteger-se a si mesmo, liberando os adultos desta difícil tarefa.

Por outro lado, Maria parece desempenhar o papel de elemento de mudança no sistema familiar, buscando romper com o ciclo de violência. Sua história pode conter aquele elemento desencadeador (McNamee, 1998) que favorece uma visão diferenciada de João e Isabel. Maria os vê como crianças e, como tal, necessitando de proteção. Maria apresenta também uma visão diferenciada de si mesma, enquanto mãe. Ela parece conseguir acreditar que tem condições e que lhe é possível exercer esta função de proteção. Embora Maria busque na Justiça a confirmação deste papel, ela consegue se diferenciar dentro do sistema familiar e provocar uma mudança no sistema de crenças e valores, de narrativa e de padrão relacional entre pais e filhos.

#### *3.2.1. O papel da Justiça na Construção do Romance Familiar*

A colagem permite novamente delinear o papel que a Justiça adquire neste enredo familiar, presente e futuro.

Ao cometer o abuso sexual, a pessoa confunde e provoca confusões de papéis, invertendo a lei familiar e social de que todo pai tem como dever proteger, educar, respeitar e



transmitir valores. Dessa forma, “estabelece o divórcio entre a lei jurídica – produto de valores a que aspira nossa cultura – e suas próprias normas internas produto de sua história pessoal, história em que não pôde internalizar as responsabilidades e limites que cabem a função paterna” (Berkunsky, 1999, p. 5). O aspecto simbólico da lei assume aqui o seu valor. A lei remete ao pai simbólico – o Nome do Pai -, àquele que limita e ordena o desejo do sujeito através do interdito (Chemana, 1995). Ao cometer o abuso, o indivíduo ultrapassa os limites impostos pelas regras, limites que barram o sujeito ao gozo. Segundo Selosse (1995), ele busca descartar, desafiar e negar os efeitos do interdito. O papel da Justiça na história da família de José é, então, proferir o interdito, barrar o sujeito, através da interdição. É importante deixar claro a diferença entre interdito e interdição. Este último conceito refere-se a uma restrição externa. O primeiro refere-se a uma realidade intrapsíquica que funda a Lei (do interdito) e possibilita ao indivíduo construir relações positivas com a lei social (Sudbrack, 1992a). Acredito que enquanto o indivíduo permanece alheio ao significado do seu ato, ele continua incapacitado de agir sobre si mesmo. Assim, a Justiça, ao resignificar o ato, isto é, ao conferir-lhe o sentido de transgressão e crime, proporciona a José a possibilidade de vir a tornar-se responsável por si mesmo e assumir a autoria de sua história.

Com relação à família de Maria, foi possível perceber a concepção de “ordem e desordem” coexistindo conjuntamente, conforme proposto por Morin (1998). Este autor traz a idéia de estabilidade, constância, regularidade e repetição embutidas na idéia de ordem. Esta é a ordem a qual Fátima demonstra aspirar. Sua projeção sobre o futuro busca manter esta ordem na história familiar. No entanto, assim como para Morin a ordem dialoga com a desordem e uma não exclui a outra, esta família pôde conviver com a desordem provocada por Maria, isto é, Maria passou a representar, neste sistema familiar, as agitações, dispersões, irregularidades e instabilidades, ou seja, “aqueles desvios que aparecem num processo, que o perturbam e transformam...” (p.199). Esse sistema familiar enfrenta, então, a desordem que, por sua vez, paradoxalmente coopera para criar uma nova organização, uma nova ordem.

Para Fátima, mãe de Maria, o modo de vida que conheceu permanece sendo sua única referência. Sua narrativa é formada a partir das experiências que viveu e do sistema de crenças que sustentou a organização familiar. O papel desempenhado pela Justiça na história de vida de Maria é de propiciar a resignificação dos eventos vividos e autorizar a construção de novas realidades e novos enredos. Segundo Grandesso (2000) o significado é “uma realização temporária, sujeita a acréscimos e alterações por meio de significações complementares” (p.162). Os significados construídos por Fátima derivam, segundo propõe esta autora, das imersões prévias em uma variedade de relacionamentos que representam padrões anteriores de significado. Uma vez exposta a novas relações, novas informações, novas redes de comunicação, no decorrer dos atendimentos realizados na SEPAF, estes passam a servir como suplementos que podem alterar o sentido que Fátima havia desenvolvido. Isto pôde ser evidenciado através da mudança de postura de Fátima quando, ao final do estudo psicossocial, sua narrativa já incluía o direito de proteger o neto contra qualquer forma de abuso ou violência. A confirmação disto por parte dos profissionais que representavam a Justiça, isto é, que representavam um figura de autoridade, parece ter se constituído em uma autorização para que Fátima pudesse assumir um novo papel e, mais importante, assumir a autoria de sua história daí para frente.

Maria percorreu um caminho diferente. Como filha e como indivíduo no mundo, Maria parece não ter visto outra saída para a violência, senão a aceitação desta: “*Eu lembro das surras...foi a melhor coisa, mesmo a gente não gostando....é melhor ver pelo lado positivo, não é? Melhor do que pelo negativo...essa foi a melhor maneira que ele achou de criar os filhos.*” No entanto, no papel de mãe, Maria conseguiu agir de forma diferenciada daquela que havia aprendido com sua mãe, buscando ajuda e oferecendo proteção aos filhos. É interessante notar que Maria já exercia este papel mesmo antes de uma determinação

judicial. Já havia um ano que José não mantinha contato com os filhos, mesmo depois que Maria e as crianças voltaram a residir com a avó materna. Maria foi orientada a manter João e Isabel afastados do pai, visando a sua integridade física e emocional, e assim Maria o fez: sem ordem expressa e sem impedimentos, as crianças foram resguardadas e devidamente cuidadas. Acredito que a Justiça desempenha aqui dois papéis. Na história de Maria, ela legitima uma ação de proteção que esta já desenvolvia e devolve a ela a autonomia e o poder sobre sua própria vida. Na vida de João e Isabel, a Justiça desenvolve aquele papel que lhe é atribuído socialmente, o de protetor dos direitos do cidadão, neste caso, os direitos da criança.

### **3.3. Capítulo III: “Queremos ser os poetas de nossa própria vida, e, primeiro, nas menores coisas.”**

Nietzsche

O parecer técnico é um documento elaborado ao final do estudo psicossocial e enviado ao Juiz que determinou a realização do estudo psicossocial, contendo a análise dos profissionais sobre o caso apresentado e, ao final, o parecer resultante da análise. Nos dois primeiros capítulos, Maria, José e seus familiares narraram sua história, conduzindo-nos às formas simbólicas construídas no seu viver a partir de sua organização e da interação com o meio sócio-histórico. O terceiro capítulo foi composto a partir da análise do parecer técnico. Esta análise indicou que o parecer técnico se constitui na narrativa dos profissionais sobre a família e sua história, revelando a sua reinterpretação das formas pré-interpretadas pelas famílias, a ideologia que conduz sua atuação enquanto profissionais e enquanto indivíduos, suas crenças, valores, e posicionamentos. Considerando que estes profissionais fazem parte de uma instituição jurídica, o parecer reflete também as regras, convenções e interações que ali circulam.

A análise do parecer técnico, o qual passo a referir aqui como a narrativa dos profissionais, apontou que os psicólogos valorizaram alguns aspectos da história de Maria e José em detrimento de alguns outros. Segundo Maturana (1998), isso se dá, em função de que as descrições e explicações de um observador estão intimamente ligadas aos seus atos e suas percepções e, neste caso, posso acrescentar que também estão ligados aos interesses e objetivos da instituição. Este fato nos leva a outro fato que, a meu ver, merece bastante consideração: o que acreditamos conhecer não é nada mais do que aquilo que num certo momento de nossa experiência é possível e viável para nós (Maturana, 1998). Disto decorre que dois observadores podem fazer distinções diferentes de acordo com sua história, conhecimento, idéias e interesses. A análise da narrativa dos profissionais, portanto, nos permite conhecer não apenas o objeto-sujeito de estudo, mas também o sujeito que busca conhecê-lo.

Segundo Grandesso (2000) “as narrativas... têm sua coerência derivada não da estrutura absoluta do texto em si, mas da ação conjunta entre o narrador e o ouvinte” (p.206). A análise da narrativa dos profissionais revelou essa interação, não apenas entre eles e o Magistrado que seria seu ouvinte natural, mas também entre eles e as famílias que participaram do estudo psicossocial. Dessa forma, a realização do estudo psicossocial, bem como a compreensão sobre o conflito familiar apresentado se deram de forma processual, levando os profissionais a construir sua narrativa também como um processo que, por sua vez, propiciaria ao Magistrado uma visão do caminho percorrido e do processo de construção do conflito trazido à Justiça.

As informações contidas no corpo do parecer indicaram que o planejamento dos atendimentos envolveu a participação de José e Maria, dos filhos destes e de suas respectivas famílias de origem e de outros profissionais que mantinham contato com o caso. A ampliação deste grupo de pessoas atendidas para a realização do estudo revela a importância dada pelos

profissionais à complexidade que envolve o conflito familiar. A inclusão de outras pessoas nos atendimentos permite-me depreender que os profissionais consideraram importante contar com outros olhares que poderiam confirmar, acrescentar ou promover uma diferença no sistema familiar, o qual passou a incluir os profissionais e a própria instituição judicial. Essa ampliação do contexto possibilita acessar outros elementos além daqueles que pertencem ao âmbito psicológico, isto é, aqueles que fazem parte da história de vida das pessoas e que exercem influência sobre seus comportamentos, suas emoções, seu modo de vida e sobre a organização familiar: o contexto social, histórico, econômico e cultural.

É importante ressaltar que, ao indicar a participação dos membros das famílias a todos os atendimentos, com exceção de um em razão de choque de horário por uma convocação pelo IML às crianças, o documento permite ver que a família colaborou efetivamente para a realização do estudo. Para famílias de baixa renda, que residem em locais distantes do Tribunal de Justiça do DF, o deslocamento de várias pessoas ao mesmo tempo pode significar uma despesa extra e o dispêndio de muitas horas no traslado. Essas famílias, no entanto, compareceram em um número médio de 10 pessoas a três atendimentos; outros dois foram realizados com o par parental e um atendimento foi realizado com o par parental e João e Isabel. É certo que o contexto judicial pode trazer a idéia de obrigatoriedade da participação das pessoas nos atendimentos, além disso, o não comparecimento pode assumir um significado negativo perante o Juiz, levando as pessoas a sentirem-se obrigadas a participarem do estudo. No entanto, acredito que os atendimentos constituíram-se para essas famílias em um espaço conversacional que permitiu troca de experiências, informações e sentimentos que, possivelmente, eles teriam dificuldade em encontrar no curso normal de suas vidas, o que pode ter promovido a participação efetiva dos membros deste sistema familiar. Além disso, essas famílias traziam uma demanda clara para a Justiça, cada um com expectativas diferentes, mas todos esperavam alcançar uma resposta e ajuda que acreditavam somente a Justiça, naquele momento, poderia lhes oferecer. Em função das poucas oportunidades que essas pessoas encontram para falar e lidar com os sentidos de suas experiências, o contexto criado, mesmo mantendo-se os limites da Instituição, possibilitou o envolvimento dos mesmos em um discurso gerador de sentido dentro do seu sistema familiar (Anderson & Goolishian, 1998).

A narrativa dos profissionais também evidenciou a importância dada para o resgate da história familiar como forma de situar o conflito trazido à Justiça. A análise do parecer indicou que os profissionais buscaram fugir de uma posição de perito capaz de oferecer um diagnóstico (Jacó-Vilela, 1999) e empenharam-se em apresentar o conflito trazido à Justiça como um processo que se desenvolveu nesse núcleo familiar, oferecendo ao Magistrado um quadro mais completo onde se situa o fato. Quanto a isto, Sudbrack (1992a) alerta que “...somente uma avaliação atenta do funcionamento familiar, de suas fraquezas e de suas potencialidades poderá definir verdadeiramente as condições do interesse da criança, e por conseguinte as metas de intervenção” (p.455). Dessa forma, parece-me que a análise dos profissionais também se construiu como um processo: inicialmente, os profissionais partiram de uma particularização da história do ex-casal, ampliando-a para a história transgeracional que se coloca como pano de fundo ou como o contexto no qual o pedido de José e a queixa de Maria estavam inseridos. Acredito que a construção desse quadro oferece um sentido no tempo e nas relações, contemplando, assim, o todo, no qual puderam situar o evento traumático, isto é, o abuso sexual, de forma a revelar o lugar e o significado que ele ocupa no quadro geral.

Ainda com o fim de contemplar a complexa rede de interações estabelecidas entre esse núcleo familiar, o meio sócio-histórico e as instituições, os profissionais buscaram ampliar o conhecimento da história mantendo contato com outros profissionais que ofereciam atendimento às crianças, corroborando, dessa forma, o que para eles tornava-se claro na

medida em que o estudo psicossocial avançava. Esta ação interdisciplinar permitiu confirmar o abuso sexual e indicou que o momento pelo qual as crianças passavam era momento de cuidados, de elaboração do trauma e momento para recuperação. E, para completar o quadro, a fala das crianças recebeu atenção focalizada, validando não apenas sua palavra, mas a dor, o sofrimento, o dano causado e o estado em que se encontravam. Summit (1983) atribui grande importância a esta postura diante da criança abusada, pois segundo ele, em geral, evita-se ouvir a história da criança, muitas vezes, por se crer que isto a protegerá de maiores sofrimentos. Com isso, acredito que os profissionais valorizaram a individualização das crianças, sem, contudo, perder a perspectiva interacional e de processo. O quadro geral veio a completar-se totalmente, mais tarde, com o parecer dos profissionais que, ao se posicionarem, ofereceram mais um elemento para a formação do quadro que se apresentou ao Magistrado, subsidiando-lhe com um pensamento processual, em vez de um pensamento linear e de causalidade.

Além do objetivo principal de subsidiar o Magistrado com informações técnicas sobre o caso para a tomada de decisão, os profissionais também o utilizaram como forma de oferecer denúncia sobre o processo policial, judicial e de tratamento aos quais João e Isabel eram submetidos, e que ocorriam de forma paralela, fragmentada e desconecta, causando profundos danos ao estado emocional das crianças, já fortemente abalado. Acredito que a denúncia serviu também como um instrumento para reflexão sobre nossa própria atuação, para uma análise sobre os “jogos relacionais” (Sudbrack, 1992a) que se estabelecem entre os indivíduos e a instituição judiciária e seus prolongamentos, que, segundo esta autora, tendem a reproduzir o modelo relacional familiar. Quanto a esta questão, esta autora afirma que “...observa-se que o funcionamento da instituição apresenta também contradições, falhas, fraquezas semelhantes àquelas que a criança encontra no seio da família” (p.454). Entretanto, ao refletir sobre nossa prática, concordo com Schnitman (1999) quando esta afirma que o contexto da cultura contemporânea favorece “a formação de novas práticas, de novas disciplinas científicas e de novas perspectivas sobre as ciências, criando, dessa forma, meios culturais...adequados ao desenvolvimento de metodologias inovadoras de resolução de conflitos” (p.17). Ouso afirmar que essas reflexões quanto à atuação profissional e institucional coincidem com um momento de crise do paradigma dominante que tem provocado profundas reflexões sobre nossa forma de conhecer e atuar (Santos, 1999).

Conforme já discutido anteriormente, um dos aspectos do paradigma dominante que tem sido alvo de reflexões é o pressuposto de um fenômeno ou objeto pode ser conhecido objetivamente (Santos, 1999). Como lembra este autor os fenômenos sociais são historicamente condicionados e culturalmente determinados e são caracteristicamente de natureza subjetiva e como tal não se deixam captar pela objetividade do comportamento. Além disso, o observador não pode libertar-se, no ato de observação, dos valores que informam sua prática em geral (Demo, 2001). Dessa forma, compreender os significados construídos transgeracionalmente e apresentar essa compreensão ao Magistrado permite-lhe atuar considerando, além dos fatos, a subjetividade inerente a qualquer processo humano.

O que necessitamos reconhecer é precisamente o interjogo, a polifonia, e não o monitoramento hegemônico de um sobre o outro... é possível entender a evolução de um conflito enfocando não só as emoções, as intenções e as crenças dos participantes, mas também os domínios simbólicos, as construções narrativas, as tramas dialógicas que constroem e transformam significados e práticas, projetos e resultados. (Schnitman, 1999, p. 21)

Considerando os elementos simbólicos, fica mais evidente o papel que a Justiça desempenha no desenrolar da trama familiar. No caso de Maria e José, a violência assumiu o significado de algo natural e inevitável, com o qual se deve aprender a conviver. A

possibilidade de resignificar essa experiência favoreceu e confirmou o rompimento de seu ciclo. Se, naquele momento, a Justiça não tivesse assumido este papel, é provável que ela não apenas continuaria, mas tenderia a intensificar-se cada dia mais. Como percebeu o poeta *Vladimir Maiakovski*:

Na primeira noite eles se aproximaram  
colheram uma flor no nosso jardim  
mas não dissemos nada  
Na segunda noite já não se escondem  
pisaram nossas flores, mataram nosso cão  
E não dissemos nada  
Até que um dia o mais frágil deles  
entrou sozinho em nossa casa  
roubou-nos a lua  
e arrancou a nossa voz da garganta  
E, porque não dissemos nada  
já não podíamos dizer nada.

A análise da narrativa dos profissionais indicou também que a sua atuação foi norteadada por um conhecimento epistêmico. Isto pôde ser evidenciado, não apenas pela forma como descreveram o trabalho realizado ou a família, mas também porque se utilizaram do recurso de incluir em sua análise algumas referências teóricas. A utilização destas referências confere um caráter científico à sua narrativa, ratificando, assim a sua percepção técnica. Demo (2001) lembra que “toda interpretação depende intrinsecamente do quadro teórico de referência...os dados não vêm antes” (p.46). O parecer refere-se claramente a uma epistemologia familiar sistêmica, acrescentando-lhe uma dimensão mais contextual e social. Aborda o âmbito psíquico, mas o amplia para o contexto sócio-histórico, oferecendo uma melhor compreensão do desempenho dos papéis paterno e materno do ponto de vista psíquico, mas que também contém elementos culturais e sociais.

Com a descrição do processo histórico no qual o abuso sexual se situa e com a exposição de todos os indícios de real ocorrência do abuso, os profissionais parecem caminhar por uma trilha que, se percebe, levará a um caminho para a conclusão final. No entanto, acredito que ao afirmarem no corpo do parecer técnico: “*o desvendar deste contexto relacional ...revela fortes indícios de que o Sr. José...pode ter abusado sexualmente de seus filhos, João e Isabel,*” os profissionais acabam por minimizar e despotencializar a denúncia que fazem. No entanto, logo em seguida, transferem para o Magistrado o poder de fazer este julgamento, utilizando-se de referência teórica que coloca a Justiça no papel de pai simbólico que estabelece o interdito: “*...quando o pai real falha em sua função paterna de proteção e interdição, a Justiça adquire um papel substitutivo estabelecendo estes limites (Sudbrack, 1992).*” Enquanto um dos profissionais que realizaram o estudo psicossocial, e como resultado de algumas reflexões após constatar este fato, arrisco levantar duas hipóteses que, provavelmente nos influenciaram a nos posicionarmos dessa forma: 1) A percepção de nosso limite na instituição judicial - embora sejamos figuras representativas da Justiça, parece que a afirmação sobre a ocorrência do abuso nos levaria a uma posição de julgamento, o que percebemos como não sendo de nossa competência; 2) o receio, ligado à nossa própria vivência e ao tabu que o incesto representa, dificultando lidar com a questão do abuso tão diretamente, conforme discutido anteriormente. Furniss (1993) lembra que no momento em que os profissionais intervêm em uma família com abuso sexual da criança, cria-se um sistema família-profissional e as dificuldades refletir-se-ão tanto na família quanto nos profissionais envolvidos.

Finalmente, os psicólogos concluem “*Diante do exposto e do ponto de vista psicossocial, entendemos que, neste momento, não é recomendável que João e Isabel voltem a ter contato com o pai, tendo em vista sua segurança e integridade física e emocional.*” Ao concluir e oferecer o parecer técnico, os profissionais atendem, a meu ver, quatro objetivos: atendem a solicitação do Juiz, atendem a demanda de Maria e de sua família, estabelecem o limite para José e sua família e cumprem o papel social, embora não lhes caiba a decisão final, de buscar garantir o direito básico de proteção de João e Isabel. Com isso, entendo que ao redigir seu parecer, os profissionais escapam de um papel meramente profissional e assumem publicamente seu papel, que deve ser também social (Azevedo & Guerra, 1997) e, da mesma forma, conferem aos sujeitos que buscam a Justiça o seu lugar e responsabilidade social. Jacó-Vilela (1999) nos leva a refletir quanto a esta questão:

a questão que permanece, neste momento de expansão da área de Psicologia Jurídica para além da Justiça Criminal, envolvendo principalmente família, infância e adolescência, refere-se à maneira como o psicólogo aceitará/atuará frente a este encargo: será o estrito avaliador da intimidade, aperfeiçoando seus métodos de exame? Ou lembrar-se-á que este sujeito-singular também é um sujeito-cidadão, cujos direitos e deveres se constituem no espaço público, território onde perpassam outros discursos e práticas que não o exclusivamente psicológico? (p.17)

A análise da narrativa dos profissionais permitiu novamente identificar o papel que a Justiça desempenha na história de vida dessas famílias. Ao promulgar uma sentença, a Justiça tem o poder de definir o rumo que as vidas que se submetem ao seu julgamento tomarão. Ou pode, por outro lado, reconhecer a competência dessas famílias para assumir a autoria de sua própria vida e confirmar a construção de novos papéis e novos enredos. O(s) caminho(s) que a história de João e Isabel, de Maria, José e de suas respectivas famílias tomará(ão) certamente terá(ao) sofrido a influência de sua interação com a Justiça. Os roteiros que poderão ser construídos dependerão em grande parte da decisão judicial.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A literatura sobre psicologia jurídica, embora bastante escassa, aponta para uma mudança de paradigma que norteia a atuação do psicólogo na instituição jurídica. A partir do século XVIII, ênfase é dada à igualdade entre os homens. O homem passou a ser visto como igual perante uma sociedade à qual pertencia, igual em seus direitos e valores. No entanto, já no final deste século e a partir do início do século XIX, entende-se que a igualdade de direitos deva ser preservada sem, contudo, desconsiderar a individualidade, a singularidade e a particularidade do homem em sua subjetividade. Atualmente, da ênfase sobre o sujeito intrapsíquico e individual, passa-se para a ênfase sobre as relações sociais, para o contexto no qual se insere o sujeito e onde são construídas as formas simbólicas. Diante disto, as metodologias para a resolução de conflitos precisam ser revistas e redefinidas como processos auto-organizativos em sistemas humanos complexos nos quais os participantes possam construir renovadas possibilidades na resolução de seus conflitos e reconstruir, assim, suas relações, a organização dos sistemas que formam e, dessa forma, reconstruir a si mesmos (Schnitman, 1999).

Esta pesquisa objetivou vislumbrar este aspecto único e singular que constitui as significações que os indivíduos constroem em seu viver cotidiano e que trazem para sua interação com a instituição judiciária. Partindo da premissa de que o homem não é um ser à parte do meio em que vive, busquei compreender estes significados a partir de um quadro maior, isto é, conhecendo e compreendendo as idéias, crenças, valores familiares e culturais, e os aspectos ideológicos que dão forma às formas simbólicas. Acredito que a análise realizada através da hermenêutica de profundidade com ênfase no contexto sócio-histórico e no fato de que todo indivíduo tem como característica fundamental o fato de estar sempre tentando compreender e interpretar suas experiências permitiu que esse objetivo fosse alcançado. Em consonância com a proposta de Thompson (1995), entendo que os significados construídos pelas famílias participantes desta pesquisa e que se tornaram o meu objeto de análise já se constituíam eles próprios em interpretações construídas pelas próprias famílias.

Com este objetivo, considere que o conhecimento da história dos sujeitos participantes da pesquisa seria essencial. No entanto, já desde o primeiro contato, pude constatar e compreender a afirmação de González-Rey (1999) de que o

sujeito investigado é ativo no curso da investigação, ele não é simplesmente um reservatório de respostas prontas a expressar-se diante da pergunta tecnicamente bem formulada. O sujeito, na verdade, não responde linearmente as perguntas que lhe dirigem, mas realiza verdadeiras construções implicadas nos diálogos dentro dos quais se expressa. (p.59)

Maria e José, quando solicitados a narrarem sua história e o que os havia trazido à Justiça, nos auxiliaram na construção do problema e do foco de investigação, isto é, ao incluírem personagens e um tempo muito anterior ao momento analisado, mostrou-nos que a situação hoje vivida nem de longe se constitui na história como um todo, mas é parte integrante de uma história iniciada em gerações anteriores, com atores os mais diversos, desde os familiares consangüíneos, até os vários atores sociais que, em momentos distintos ou lugares específicos, desempenharam seu papel no roteiro familiar.

As informações colhidas permitiram observar como a ideologia da família nuclear indissolúvel, a ideologia da família sem mácula e perfeita, a ideologia da figura sagrada do pai - todas elas tradições culturais compartilhadas pelos membros das famílias de José e Maria - norteavam as ações de ambas as famílias e sustentavam o sentimento de impotência diante do sofrimento e violência sofrida, e por violência entenda-se toda a forma de violência, desde a violência estrutural até a física. De forma a dar conta desta forma de vida, as famílias de José

e de Maria precisaram encontrar uma forma de organização que lhes capacitasse a sobreviver ao sofrimento. A negação, o controle, a assunção da responsabilidade pela própria vida desde a entrada na adolescência, a aprendizagem para sobreviver ao sofrimento e humilhação advindos da violência intrafamiliar tornaram-se características desses sistemas familiares. Dentre eles destaco a inversão de papéis, isto é, filhos tornando-se adultos e responsáveis por si mesmos e por proteger a imagem do pai ou da família e, dessa forma, manter a ideologia que, por sua vez, mantinha a organização familiar. Nesse contexto, as crianças e adolescentes permaneceram desprotegidos, vulneráveis e expostos às várias formas de violência.

Por ideologia entendo “um corpo sistemático de *representações* que nos ‘ensinam’ a pensar e de *normas* que nos ‘ensinam’ a agir” (Aranha & Martins, 1993, p.37). As representações da família, descritas acima, propiciaram a construção de significados para as experiências vividas. A violência foi, assim, tomada como uma força inevitável, contra a qual não há o que se fazer. Violência também passou a ser considerada apenas como aquelas ações que deixam marcas ou para que seja aplicada necessita de algum “instrumento,” ou mesmo aquelas palavras “mal ditas” que deixam marcas indeléveis, diferentemente dos hematomas que, com o tempo, passam. Carter & McGolgrick (1995) lembram que a forma de vida que os indivíduos vivem moldam sua forma de ver o mundo. Maturana (1998) aponta que as significações construídas pelas pessoas dão-se de acordo com sua estrutura naquele momento e das interações desta com o meio que desencadeiam mudanças nesta estrutura. Neste ponto, eu me pergunto se é possível definir até que ponto o mundo sócio-histórico é construído pelas formas simbólicas ou até que ponto estas últimas são construídas a partir do primeiro.

Foi possível também constatar que a construção de significados não se limitou apenas às experiências vividas, mas também se estendeu para as relações e interações construídas com diferentes personagens que fazem parte de sua vida. Em sua interação com o contexto judicial, essas famílias não deixaram de significar a instituição bem como lhe atribuíram um papel a ser desempenhado em sua história. Para cada um dos personagens dessas famílias, a Justiça assumiu um significado distinto: pode ser um lugar a ser temido pelo poder de desvelar e punir as falhas ou ser um lugar para benefício próprio, dependendo de como se utilizam seus recursos. Pode também ser uma figura legítima de autoridade que pode proteger, confirmar e autorizar o direito de assumir uma nova postura diante da vida e mudar o rumo de uma história transgeracional.

Acredito que o estudo psicossocial realizado constituiu-se em um espaço conversacional que propiciou a essas famílias resignificar as experiências vividas e seus atos. Maturana (1998) aponta que “o central do fenômeno social humano é que se estabelece na linguagem, e o central da linguagem é que somente nela se estabelece a reflexão e a autoconsciência...a linguagem dá ao ser humano sua dimensão espiritual na reflexão, tanto de autoconsciência como da consciência do outro” (p. 76). E Anderson & Goolishian (1998) acrescentam que “novos futuros resultam do desenvolvimento de narrativas que conferem novos sentidos e entendimentos à vida de uma pessoa e lhe possibilitam novos meios de ação” (p.48). Para Maria e José e seus familiares, poder narrar sua história propiciou-lhes formar uma estrutura para a experiência vivida. Segundo Epston, White & Murray (1998), através das histórias narradas pode se interpretar a experiência e obter noção de mudança, pois todo relato é interpretativo.

É através das histórias que somos capazes de obter o sentido de desdobramento dos eventos de nossa vida através da história recente, e este sentido parece ser vital para a percepção de um ‘futuro’ que seja de alguma forma diferente do presente. (p.119)

A reconstrução das formas simbólicas, a possibilidade de reinterpretção de suas experiências e atos, o entendimento do seu contexto sócio-histórico favoreceram uma mudança radical na história de vida dessas famílias: rompeu-se o ciclo da violência, instalado desde gerações anteriores, permitiu-lhes vislumbrar outras formas de vida e novas formas de atuação como mães e como sujeitos de direito. No entanto, aqui uma reflexão se impõe: como encontrar o delicado equilíbrio entre permitir novas construções de significados que sejam realizadas em co-autoria e não como uma imposição ou uma troca por nossos próprios significados? Por outro lado, como estabelecer um espaço para uma co-construção de novas possibilidades sem incorreremos no risco de ignorar nossa função de representantes da Justiça e, portanto, lembrar e fazer valer a lei? Como equilibrar a posição do terapeuta de não-saber e de “saber” (afinal nós sabemos o que ditam os direitos da criança e a lei!). O entendimento de que a Justiça não é um lugar para realização de terapia pode ser de grande auxílio quando nos deparamos com esta questão. Mas, no decorrer desta pesquisa, tornou-se cada vez mais claro para mim que a Justiça não apenas toma para si os significados que lhe são atribuídos, mas são eles, cada um deles (pois eles podem ser infinitamente variáveis!) que vão determinar o papel que a Justiça desempenhará em cada sistema do qual vier a fazer parte, papel este que irá além daquele que lhe é outorgado socialmente e que, enquanto representantes desta Instituição, compartilhamos.

Lanço aqui algumas perguntas e hipóteses quanto aos possíveis papéis que a Justiça poderá ter desempenhado na história de Maria e José. Consideremos que José tivesse seu pedido de regulamentação de visitas aceito. Teria a Justiça confirmado-lhe o sentimento ou a idéia de favorecimento? Teria a Justiça confirmado para a família de José que ela é “perfeita”, que nela não há falhas, que ela é independente e que o olhar social não pode atingi-la, mantendo-a impune socialmente e reforçando suas próprias leis e regras?

Para João e Isabel, teria a Justiça exercido sua função de proteção? Teria a Justiça indicado para João e Isabel que não há autoridade que estabeleça e imponha limites: se não houve limites para José, haverá para eles?

Para Maria e sua família, teria a Justiça reforçado o sentimento de impotência e vulnerabilidade? Teria ela confirmado o sentimento de que a violência é realmente inevitável e imbatível?

Consideremos o oposto, que José tenha tido seu pedido negado. Teria a Justiça responsabilizado José por seus atos, levando-o a uma nova relação com a lei? Teriam José e sua família enfrentado sua maior dificuldade: a de lidar com a falta, com o interdito? Teria a Justiça influenciado uma mudança de rumo no desenrolar de sua história?

Teria a Justiça confirmado para João, Isabel, Maria e sua família, que a violência é o desrespeito máximo à dignidade humana e, por isto, inaceitável e conseqüentemente punível? Teria a Justiça permitido que Fátima construísse uma nova narrativa e uma nova forma de vida que não a submissão à violência? Teria a Justiça legitimado o movimento de Maria para romper com o ciclo de violência que se instalou em sua família desde gerações anteriores?

Acredito que as respostas a estas perguntas poderiam revelar que a Justiça tem não apenas o poder de julgar o melhor direito, de punir ou proteger, de aplicar a lei e proteger a ordem pública. Pelo poder que lhe foi conferido através de um consenso social, o papel da Justiça vai além do âmbito coletivo, ela atua na esfera individual, pois tem o poder de influenciar o roteiro da história de cada indivíduo: ela pode manter o seu poder sobre a vida das pessoas ou pode devolver-lhes a autonomia e a competência para gerir sua própria vida, uma vez que tendo acesso aos significados construídos, cada indivíduo pode tomar a autoria de sua história para si. A Justiça pode assumir, assim, o papel de mantenedor de velhos enredos ou o papel de gerador de mudanças, novos rumos e novos roteiros.

Ao fazer tais afirmações, eu me pergunto se cabe à Justiça envolver-se com a subjetividade humana. Não deveria ela ater-se apenas aos fatos? A estas perguntas respondo

com outras perguntas que vêm sendo feitas desde a era pré-socrática até os dias de hoje: há um fato que seja estático? Há uma realidade absoluta, não está esta em transformação constante? É possível conhecer as coisas tais como são em si? Que fato pode ser tomado de forma isolada, fora do contexto onde foi gerado, sem os atores que o ajudaram a construir, sem os significados que ele assume? (Anderson & Goolishian, 1998; Aranha & Martins, 1993; Gergen, 1998; Hoffman, 1998; Maturana, 1998; Morin, 1998; Santos, 1999; Thompson, 1995). Os resultados aqui alcançados revelam que, ao atuar considerando que “os seres humanos são parte da história, e não apenas observadores ou espectadores dela...” (Thompson, 1995, p. 360) e são “sujeitos que, no curso rotineiro de suas vidas quotidianas, estão constantemente preocupados em compreender a si mesmos e aos outros, e em interpretar as ações, falas e acontecimentos que se dão ao seu redor” (p.358), a Justiça muda de uma postura de poder e saber sobre a vida dos sujeitos para uma ação que visa a recuperação reflexiva destes indivíduos de seu próprio poder, promovendo sua competência, habilidades e possibilidades. Talvez, eu possa ilustrar esta afirmação usando a figura de um pai que autoriza e propicia condições para que o filho use toda sua capacidade de autonomia, individuação e responsabilidade por sua própria vida, evoluindo da posição de dependência para a posição de criatividade, autogerência e liberdade. É importante, no entanto, ressaltar que esta atuação no contexto judicial somente pode ser possível através da interação e integração das várias áreas de saber, onde as disciplinas interatuem na produção de conhecimento sobre os indivíduos e os fenômenos e conflitos por eles apresentados. Dessa forma, faz-se essencial a integração do conhecimento da psicologia, serviço social, sociologia, antropologia, filosofia, dentre outras.

No decorrer deste estudo algumas perguntas foram respondidas, outras surgiram e a partir delas aponto uma sugestão para futuros estudos. A literatura pesquisada sobre violência doméstica, em suas várias modalidades, indica que várias pesquisas têm sido realizadas levando-se em conta os aspectos estatísticos da atuação da rede de atendimento, do tratamento pós-trauma e dos aspectos jurídicos de penalização. Acredito que seria importante acrescentar-se a estes estudos pesquisas que privilegiem a dimensão simbólica das interações realizadas entre os órgãos que atuam neste âmbito ou que dão continuidade ao processo iniciado por essas famílias ao buscarem ajuda judicial, bem como a rede de interações construídas entre estes órgãos e os indivíduos aos quais prestam seus serviços. O conhecimento desta dimensão simbólica poderia ampliar o entendimento sobre as dificuldades que impedem uma atuação mais coesa, coerente e complementar.

Certamente, há nesta pesquisa vários aspectos que deixaram de ser considerados, tanto por falta de tempo, como por falta de espaço, mas principalmente porque acredito não me ser possível abordar toda a complexidade das relações que se estabelecem entre cada indivíduo e sua rede de interações e a Justiça. Espero, entretanto, que as questões aqui levantadas possam gerar outras que poderão dar-lhes continuidade ou contrapor-se a elas. Acredito que assim ampliamos, seguimos ou mudamos o rumo do conhecimento que construímos.

Para finalizar, lembro Santos (1999) em sua afirmação de que todo conhecimento é autoconhecimento e que não é possível observar um objeto sem interferir nele, sem o alterar, de forma que o objeto que foi submetido a um processo de medição não é o mesmo que lá entrou. Eu poderia acrescentar que, assim como o objeto-sujeito desta pesquisa sofreu minha interferência, também eu, ao finalizar este estudo, não posso considerar-me a mesma pessoa que o iniciou. Meu ser como indivíduo e como profissional, assim como minha atuação sofreram profundos questionamentos e reflexões que não cessam de surgir. Minhas idéias e opiniões sobre as famílias, sobre o indivíduo, sobre os sistemas, sobre a Instituição na qual trabalho, sobre nosso papel enquanto Justiça, me levam a crer cada vez mais na capacidade que cada indivíduo possui de inovar, criar e realizar. E quanto mais sabemos sobre nós, seres humanos, mais nos surpreendemos com o novo que a vida constantemente nos apresenta.

Se não me tivesse sido possível expressar-me da forma como fiz nesta pesquisa, acredito que encontraria em Almir Sater e Renato Teixeira uma forma mais simples para falar sobre minha postura diante do conhecimento adquirido, sobre as sutilezas da subjetividade humana, sobre a necessidade de ajuda e de compreendermos a vida, sobre o sofrimento e a capacidade do ser humano em vencê-lo e encontrar em si as condições para ser feliz:

*Ando devagar porque já tive pressa  
E levo esse sorriso porque já chorei demais,  
Hoje me sinto mais forte, mais feliz, quem sabe  
Eu só levo a certeza de que muito pouco eu sei  
Eu nada sei  
Conhecer as manhas e as manhãs  
O sabor das massas e das maçãs  
É preciso amor pra poder pulsar  
É preciso paz pra poder sorrir  
É preciso a chuva para florir  
Penso que cumprir a vida seja simplesmente compreender a marcha  
E ir tocando em frente  
Como um velho boiadeiro levando a boiada  
Eu vou tocando os dias pela longa estrada eu vou  
Estrada eu sou  
Todo mundo ama  
Um dia todo mundo chora  
Um dia a gente chega e o outro vai embora  
Cada um de nós compõe a sua história  
E cada ser carrega em si o dom de ser capaz e ser feliz.*

## 5. REFERÊNCIAS

- Andolfi, M. (1980). Terapia familiar. Lisboa: Vega.
- Andersen, T. (1998). Reflexões sobre a reflexão com as famílias. Em S. McNamee, & K. J. Gergen (Org.), A terapia como construção social (pp. 69- 85). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Anderson, H. & Goolishian, H. (1998). O cliente é o especialista: a abordagem terapêutica do não-saber. Em S. McNamee, & K.J. Gergen (Org.), A terapia como construção social (pp. 34-50). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Ariès, P. (1981). História social da criança e da família. Rio de Janeiro: LTC.
- Aranha, M.L.A & Martins, M.H.P. (1993). Filosofando: Introdução à filosofia (2ª ed.). São Paulo: Moderna.
- Azevedo, M. A & Guerra, V. N. (1997). Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez.
- Berkunsky, M. (1999). Otro enfoque posible en matéria de tutela de vítimas de abuso sexual. Perspectivas Sistêmicas. La Nueva Comunicación, N.55, pp.3-5.
- Bernardi, D. C. F. (2000). História da inserção do psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Um capítulo da psicologia jurídica no Brasil. Em L. M. T. Brito (Org.), Temas de psicologia jurídica (pp. 103- 131). Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Biasoli-Alves, Z.M. (1998). A pesquisa em psicologia: Análise de métodos e estratégias na construção de um conhecimento que se pretende científico. Em G. Romanelli, & Z.M. Biasoli-Alves (Org.), Diálogos metodológicos sobre prática de pesquisa (pp. 135-157). Ribeirão Preto: USP.
- Bilac, E. D. (1995). Família: Algumas inquietações. Em M. C. B. Carvalho (Org.), A Família contemporânea em Debate (pp. 29-38). São Paulo: EDUC/Cortez.
- Boschi, I. (1998). El abusador sexual, esse “otro”. Perspectivas Sistêmicas. La Nueva Comunicación. Nr. 51, pp. 3-5.
- Boscolo, L. (2000). A evolução do modelo sistêmico – Da cibernética de primeira ordem à cibernética de segunda ordem. Em M. Elkaim (Org.), Terapia familiar em transformação (pp. 92-96). São Paulo: Summus.
- Bucher, J. F. (1986). Mitos, segredos e ritos na família II: Uma perspectiva intergeracional. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 1, Vol. 2, pp.1-13.
- \_\_\_\_\_ (1992). Lei, transgressões, famílias e instituições: Elementos para uma reflexão sistêmica. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 8, Suplemento, pp.475-483.

- Carneiro, T.F., Costa, L.F., & Penso, M.A. (1992). Reorganizações familiares: As possibilidades de saúde a partir da separação conjugal. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 8, Suplemento, pp.495-503.
- Carter, B. & McGoldrick, M. (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar (2 ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Chemana, R. (1995). Dicionário de psicanálise. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Cirillo, S. & Di Blasio, P. (1991). Niños maltratados. Buenos Aires: Paidós
- Cohen, C. (1997). O incesto. Em M.A. Azevedo e V. N. Guerra (Eds.), Infância e violência doméstica: Fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez.
- Costa, J. F. (1979). Ordem médica e norma familiar (4ª ed.). Rio de Janeiro: Graal.
- Costa L.F. (1991). A Família Descasada. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 3, Vol. 7, pp.229-246.
- Davidoff, L. L. (1983). Introdução à psicologia. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil.
- Demo, P. (2001). Pesquisa e informação qualitativa: Aportes metodológicos. São Paulo: Papyrus.
- Elkaim, M. (Org.) (2000). Terapia familiar em transformação. São Paulo: Summus.
- Epston, D., White, D & Murray, K. (1998). Proposta de uma terapia de reautoria: Revisão da vida de Rose e comentário. Em S. McNamee & K. J. Gergen (Org.). A terapia como construção social (pp. 117-139). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Faleiros, V. P. & Faleiros, E.T.S (2001). Circuito e curtos-circuitos: Atendimento, defesa e responsabilidade do abuso sexual contra crianças e adolescentes no Distrito Federal. São Paulo: Veras Editora.
- Fruggeri, L. (1998). O Processo terapêutico como construção social da mudança. Em S. McNamee & K. J. Gergen (Org.), A terapia como construção social (pp. 51-65). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Furniss, T. (1993). Abuso sexual da criança: Uma abordagem multidisciplinar, manejo, terapia e intervenção legal integrados. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Gergen, K. J. & Kaye, J. (1998). Além da narrativa na negociação do sentido terapêutico. Em S. McNamee & K. J. Gergen (Org.). A terapia como construção social (pp. 201-222). Porto Alegre: Artes Médicas.
- González-Rey, F. (1999). La investigación cualitativa en psicología: Rumbos y desafíos. São Paulo: Educ.
- Grandesso, M.A. (2000). Sobre a reconstrução do significado: Uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica. São Paulo: Caso do Psicólogo.

- Guerra, V.N.A. (1998). Violência de pais contra filhos: A tragédia revisitada. São Paulo: Cortez.
- Hoffman, L. (1998). Uma postura reflexiva para a terapia de família. . Em S. McNamee & K. J. Gergen (Org.), A terapia como construção social (pp. 13-33). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Jablonski, B. (1991). Até que a vida nos separe: a crise do casamento contemporâneo. Rio de Janeiro: Editora Agir.
- Jacó-Vilela, A. M (1999). Os primórdios da psicologia jurídica. Em L. M. T. Brito (Org.), Temas de psicologia jurídica (pp. 11-18). Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Lira, R.P. (1997). Breve estudo sobre as entidades familiares. Em V. Barreto (Org.), A nova família: Problemas e perspectivas (pp. 25-46). Rio de Janeiro: Renovar.
- Maturana, H. (1998). Da biologia à psicologia (3 ed.). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Maturana, H. & Varela F. (1997). De máquinas e seres vivos: Autopoiese – A organização do vivo (3ª ed). Porto Alegre: Artes Médicas.
- McGoldrick, M. & Gerson, R. (2000). Genogramas en la evaluacion familiar. Barcelona: Gedisa Editorial.
- McNamee, S. (1998). A reconstrução da identidade: A construção comum da crise. Em S. McNamee & K. J. Gergen (Org.), A terapia como construção social (pp. 223-238). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Mello, S.L (1995). Família: Perspectiva teórica e observação factual. Em M. C. B. Carvalho (Org.), A Família contemporânea em Debate (pp. 51-60). São Paulo: EDUC/Cortez.
- Minayo, M. C. S (Org.) (1994). Pesquisa social. Teoria, método e criatividade (6ª ed.). Rio de Janeiro: Vozes.
- Minuchin, S. (1982). Famílias: Funcionamento e tratamento. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Morin. E. (1998). Ciência com consciência (2ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Morin. E. (2001). A cabeça bem-feita: Repensar a reforma, reformar o pensamento (3ª ed.). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Neuburger, R. (1999). O mito familiar. São Paulo: Summus.
- Palazzoli, M. S. (2000). É necessário ir além do modelo sistêmico. Em M. Elkaim (Org), Terapia familiar em transformação (pp.57-61). São Paulo: Summus.
- Papp, P. (1992). O processo de mudança: Uma abordagem prática à terapia sistêmica de família. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Perrone, R. & Nannini, M. (1997). Violencia y abusos sexuales en la familia. Un abordaje sistémico y comunicacional. Buenos Aires: Piados.

- Prigogine, I. & Stengers, I. (1984). A nova aliança. A metamorfose da ciência. Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Ravazzola, M.C. (1997). Histórias infames: Los maltratos en las relaciones. Buenos Aires: Paidós.
- Ribeiro, M. L. (1999). A psicologia judiciária nos juízos que tratam do direito de família junto ao direito de família. Em L. M. T. Brito (Org.). Temas de psicologia jurídica (pp. 161-170). Rio de Janeiro: Relume Dumará.
- Santos, B.S. (1999). Um discurso sobre as Ciências (11ª ed.). Porto Alegre: Edições Afrontamento.
- Santos, B.S. (2000). Para um novo senso comum: A ciência, o direito e a política na transição paradigmática. Vol. 1. Porto Alegre: Edições Afrontamento.
- Sattler, M.K. (1993). Incesto: Fantasia ou realidade? Nova Perspectiva Sistêmica, N. 4, Ano II, pp. 42-47.
- Schnitman, D. F. (1999). Novos paradigmas na resolução de conflitos. Em D.F. Schnitman & S. Littlejohn (Org.), Novos paradigmas em mediação (pp. 17-27). Porto Alegre: Artes Médicas.
- Segond, P. (1992). Família e transgressão. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 8, Suplemento, pp.436-445.
- Selosse, J. (1990). Psychologie judiciaire ou psychologie du juridique? Lê Journal des Psychologues, N. 80, pp. 24-27.
- Selosse, J. (1995). Adolescence - Violences et déviences. Paris: Matrice.
- Sluzki, C. (1987). Cibernética y terapia familiar. Un mapa mínimo. Sistemas Familiares, Buenos Aires, N. 2, Ano 3, pp. 65-69.
- Sudbrack, M.F. (1992a). Da falta do pai à busca da lei – O significado da passagem ao ato delinqüente no contexto familiar e institucional. Psicologia: Teoria e Pesquisa, N. 8, Suplemento, pp.447-457.
- Sudbrack, M.F. (1992b). Integrando psicologia social e da personalidade: Reflexões a partir do paradigma eco-sistêmico e da epistemologia da complexidade. Psico, N. 1, pp.49-66.
- Summit, R.C. (1983). The child sexual abuse accommodation syndrome. Child Abuse & Neglect, N. 7, pp. 177-193.
- Tepedino, G. (1997). A disciplina civil-constitucional das relações familiares. Em V. Barreto (Org.), A nova família: problemas e perspectivas (pp. 47-70). Rio de Janeiro: Renovar.
- Thompson, J.B. (1995). Ideologia e cultura moderna: Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Plano de Ação do Serviço Psicossocial Forense 2000 – 2002 (trabalho não publicado).

Vasconcellos, M.J.E (1995). Terapia familiar sistêmica: Bases cibernéticas. Campinas: Workshopsy.